


Folha: 2350_
Proc.: 3771/03
Rubrica: 



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos **sete** dias do mês de **Janeiro** de **2008**, procedemos a Abertura deste volume nº **XIII** do processo de nº **02001.003771/2003-25**, referente aos AHEs Santo Antônio e Jirau, iniciado na folha nº 2350.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

ALBERT EINSTEIN

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



ATA DA REUNIÃO SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DO RIO MADEIRA

Brasília, 25 de maio de 2007.

Local: Presidência da República – Sala de situação

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2007, às 15:30, na Sala de Situação da Presidência da República, em Brasília/DF, iniciou-se a reunião para tratar do licenciamento ambiental das usinas hidrelétricas do Rio Madeira, objetivando ter conhecimento dos pontos críticos e tratamentos possíveis, tendo como participantes: Exmo. Sr. Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva; Dilma Rousseff (Ministra Chefe da Casa Civil); Marina Silva (Ministra do Meio Ambiente); Nelson Hübner (Ministro Interino do Ministério de Minas e Energia); José Antônio Dias Toffoli (Advogado-Geral da União); João Paulo Capobianco (Secretário-Executivo do MMA); Márcio Zimmermann (Secretário de Planejamento Energético do Ministério de Minas e Energia); Bazileu Alves Margarido Neto (Presidente do IBAMA); Valter Muchagata (Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA); Moara Menta Giasson (Coordenadora - IBAMA); Norma Pinto Vilela (Superintendente de Gestão Ambiental - Furnas - MME); Estevão Nunes da Cunha (Assessor - MME); Eduardo Freitas Madeira (Assessor - MME); Andréa Coelho Figueiredo (Assessora - MME); Sultan Alan (Consultor do Banco Mundial); John Denys Cadman (Consultor do Banco Mundial); José Galizia Tundisi (Doutor em Limnologia); Nídia Fabr e (Doutora em Ci ncias Biol gicas); Jansen Zuanon (Doutor em Ecologia - INPA);  ngelo Antonio Agostinho (Doutor em Ecologia e Recursos Naturais); Ronaldo Barthem (Doutor em Ecologia); Domingos Rodrigo Fernandez (Doutor em Zoologia - Itaipu Binacional); Newton de Oliveira Carvalho (Odebrecht); S rgio Fran a Le o (Odebrecht); Jo o Carlos Salgado (Odebrecht); Isabella Maria de Lemos (Procuradora Federal da Advocacia-Geral da Uni o). Ap s a apresenta o de cada participante, a Sra. Ministra Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff esclareceu que o objetivo da reuni o era discutir sobre o licenciamento ambiental para a elabora o dos projetos executivos das hidrel tricas do Rio Madeira, visando ter conhecimento dos pontos cr ticos e tratamentos poss veis. Passada a palavra ao Presidente do IBAMA, este afirmou que a Autarquia Ambiental fez an lise do EIA-RIMA relativo ao projeto, relatando as reuni es e discuss es que se realizaram no MMA; afirmou ainda que, em fun o da greve dos servidores do IBAMA, n o foi poss vel analisar as respostas que o Dr. Sultan Alam apresentou  s perguntas feitas pelo  rg o ap s a an lise dos estudos apresentados por ele. O Senhor Presidente da Rep blica relembrou que tinha determinado ao MME que as respostas  s perguntas feitas pelo IBAMA fossem dadas com a urg ncia necess ria e esperava a conclus o dada pelo IBAMA at  a data de hoje. O Presidente do IBAMA explicou que obteve decis o judicial que permitiria a manuten o do IBAMA funcionando, mas que esta n o foi efetivamente cumprida pelos servidores, sendo que reiterou o pedido   Justi a, contudo e tendo em vista o lapso temporal, buscou, ent o, outra solu o com especialistas na cidade de S o Paulo, todavia ainda n o tem o parecer t cnico concluido. O Senhor Presidente da Rep blica indagou se as pessoas que fizeram as perguntas estariam em greve. E ainda se o Diretor de licenciamento est  em greve. A Senhora Ministra do Meio Ambiente afirmou que os t cnicos est o em greve, mas que o Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA n o estava em greve, contudo como o parecer sobre a viabilidade ambiental tem natureza multidisciplinar, o Diretor que   Engenheiro Agr nomo n o teria

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EM BRANCO


Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

condições de emitir o citado parecer. O Presidente da República perguntou sobre o corte de ponto dos servidores em greve e avisou que se o IBAMA não tiver informando sobre os grevistas irá cortar ponto de todos os funcionários. O Presidente do IBAMA informou que determinou o encaminhamento diário do mapa de frequência, mas isto não aconteceu; e que via Portaria a ser editada determinaria a adoção das providências por parte dos Superintendentes Estaduais do Órgão. O Presidente da República lembrou que as diretorias são cargo de confiança, e aconselhou a exonerar aqueles ocupantes de cargos em confiança que não obedecerem às orientações da Casa. Após, determinou passar à discussão técnica. A Senhora Ministra Chefe da Casa Civil relatou a presença dos especialistas da área técnica e o Senhor Presidente da República indagou se todos tiveram acesso às informações pedidas pelo IBAMA ao MME. Todos os técnicos presentes responderam que sim. O Ministro Interino do Ministério de Minas e Energia explicou o que estava pendente, esclarecendo que a manifestação formal da FUNAI havia ocorrido na data de ontem e que esta foi no sentido de que não haveria por parte da Autarquia Indigenista restrições à concessão da licença prévia por parte do IBAMA. Explicou que os empreendimentos em questão tinham muitas novidades quanto à lâmina d'água, altura da queda, tipo de equipamentos, conhecimento da dinâmica do rio Madeira, etc. Declarou que foram contratados os especialistas em várias áreas para resolver problemas. Passou-se à apresentação dos estudos técnicos relativos a ictiofauna e sedimentos. A primeira apresentação foi da Doutora em Ciências Biológicas, Nídia Fabré, que relatou a questão dos bagres no Rio Madeira. Na continuação o Dr. Jansen Zuanon falou da dinâmica dos peixes no rio Madeira. O Senhor Presidente da República indagou onde existem esses peixes no Brasil. E o Dr. Jansen Zuanon respondeu que somente na região amazônica. O Senhor Presidente perguntou, ainda, se de todas as espécies apresentadas, quantas poderiam reproduzir por inseminação artificial. O Dr. Jansen Zuanon afirmou que é fácil fazer isso no Peru, porque lá os peixes são adultos. Mas, as larvas não descem se tiver a barragem. O problema é como assegurar o fluxo dos peixes de modo a garantir sua reprodução e crescimento até a fase adulta. O Senhor Presidente da República lembrou que o Brasil tem privilégio de se basear em energia hídrica, que é limpa e renovável. Que 264 mil megawatts ainda são passíveis de serem aproveitados no Brasil. Alega também que as reservas hídricas do Brasil equivalem a toda reserva de petróleo do mundo, e que nós precisamos ter consciência de que não podemos jogar esse potencial fora, pelo contrário, devemos usar nossa inteligência para viabilizá-lo, com preservação ambiental. Afirma ser leigo no assunto, mas que tem a impressão de que grande parte desses peixes podem ser reproduzidos em cativeiro. Afirma que os peixes podem ser reproduzidos acima da represa e povoar os rios. E que para a sobrevivência da pesca, a experiência de Itaipu é muito rica. Lembrou também que o Brasil tem dependência de energia hídrica, e que a discussão sobre a construção de UHE não pode ser ideologizada. Afirma que devemos discutir a melhor forma de se construir um país que tenha energia limpa e renovável em abundância e como utilizá-la de forma sustentável. O Doutor em Ecologia e Recursos Naturais, Prof. Agostinho afirmou que a produção de alevinos para soltura é viável. Não tem funcionado muito bem em algumas regiões por causa dos predadores. Precisaria ter um cuidado grande quanto à preservação da diversidade genética. Precisa, no entanto, muito cuidado para adotar essa estratégia de criação em cativeiro. Na pior das hipóteses, isso seria feito no caso das larvas não descerem. O Senhor Presidente da República indagou se as turbinas a bulbo permitem passar alevinos. O Senhor Secretário Executivo do MMA, afirmou que sim, posto que essas turbinas projetadas para as UHE's Santo Antônio e Jirau não são como um liquidificador de

EM BRANCO

peixes, como na maioria das hidrelétricas. O Prof. Agostinho lembrou que só se acontecer de não descerem os alevinos é que teremos de recorrer a outras alternativas. Passou-se à apresentação do Doutor em Limnologia, Prof. Tundisi que falou sobre a qualidade da água. Afirmou que o impacto com turbina a bulbo é muito menor do que a turbina tradicional, que requer queda d'água. Demonstrou que o lago será menor, o que fará com que calha do rio se modifique muito pouco. Considera as represas viáveis sob o ponto de vista do impacto ambiental. Alegou que há problemas a serem resolvidos após a licença, a qual deverá estabelecer condicionantes. Sobre o aproveitamento do potencial hídrico do país, sugere estudos de longa duração para definir quais rios são viáveis de represamento e quais devem ser poupados. Na continuação, o Consultor do Banco Mundial, Prof. Sultan Alam, com o auxílio de tradutor, fez a sua apresentação técnica sobre sedimentos, demonstrando o que é usina a fio d'água, e explicou que não há retenção de água, toda água que entra no reservatório sai imediatamente, por isso, não retém sedimentos. Dada a palavra ao Prof. Hildebrando, este explicou que o impacto na saúde não gerou argüição do IBAMA. As conclusões são de que há 3 riscos: para a população local com impacto direto, trata-se de população muito pequena, cerca de 10 mil pessoas que terão que ser deslocadas, mas poderão ser facilmente resolvidas. Malária é de 600/1000 na maioria da região, porém, em algumas regiões chega a ser mais de 100%, ou seja, a totalidade da população adocece, alguns mais de uma vez por ano. Esclareceu que essa situação tende a melhorar. População local de impacto indireto é a população de Porto Velho. População migrante é que é preocupante, pois trarão doenças, principalmente infecto-contagiosas, e agravarão problemas de origem hídrica pela falta de saneamento básico na região. A conclusão é que o impacto pode ser positivo para as populações locais e problemas que podem ser gerados por população migrante são administráveis, com ações das empreendedoras e com colaboração do Estado Brasileiro. Passada a palavra ao Presidente do IBAMA, este afirmou que há questões com relação aos peixes, apontadas nos relatórios, que são preocupantes, afirmando ser fundamental definir as condicionantes para a licença prévia. Solicitou aos professores que encaminhassem as sugestões de condicionantes. O Presidente da República disse que quer condicionantes no presente momento, vez que não há porque esperar para depois, e afirmou que a licença prévia deve ser dada com condicionantes para então, após cumpridas estas, se passar para a licença de instalação. Dada a palavra ao Doutor em Ecologia, Prof. Barten este opinou no sentido de que pode ser dada a licença prévia, com condicionantes que dêem garantias para o futuro. Disse ser um projeto diferente, com características novas. Considerou muito importante que o governo tenha controle social sobre a implantação do projeto. Passada a palavra à Ministra do Meio Ambiente esta afirmou que os especialistas que acompanham empreendimento sabem que há que se fechar a seguinte equação: a viabilidade econômica tem que ser igual à viabilidade ambiental, e que as questões colocadas nesta reunião vão aportando informações no sentido de fechar essa equação. Disse estar incorporando critérios de sustentabilidade nas ações do MMA, que antes não eram internalizados pelo Governo. Citou o caso da BR 163. Considerou que a decisão do Presidente, de que o Estado cuide da governança ambiental e social para viabilizar o empreendimento é muito importante. Dada a palavra ao Prof. Jansen Zuanon, este fez um relato de seus projetos com o IBAMA e afirmou que existe um descompasso entre estudos ambientais e estudos do empreendimento, seria ideal que o governo conseguisse estabelecer o mesmo compasso entre essas áreas. A Ministra do Meio Ambiente falou da criação da Diretoria de licença ambiental, no âmbito do MMA, e disse que esta medida visa justamente melhorar a atuação do MMA. Passada a palavra ao

EM BRANCO

Fis.: 2354
Proc.: 3771/03
Rubr.: 

Ministro da Advocacia-Geral da União, este afirmou que concedida ou negada a licença, o tema pode parar na justiça, cabendo ao Judiciário decidir sobre o assunto. Alegou que a Advocacia-Geral da União analisou o processo e pode dizer que, concedida a licença prévia, tem condições de manter a licença eventualmente concedida pelo IBAMA. Esclareceu também as fases do processo de licenciamento e que a licença prévia é aquela que é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. Que somente após o cumprimento das condicionantes estabelecidas na Licença Prévia é que o órgão ambiental poderá conceder a Licença de Instalação, a qual autoriza a instalação do empreendimento de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante. E que após cumpridos os requisitos desta última é que poderá ser expedida a Licença de Operação que autoriza o início das atividades do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. O Presidente da República afirmou que os pontos tratados na reunião lhes foram esclarecedores e agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a primeira parte da reunião, solicitando a permanência da Ministra Chefe da Casa Civil, da Ministra do MMA, do Ministro da Advocacia-Geral da União, do Secretário Executivo do MMA e do Presidente do IBAMA. Segue a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Form 1042
Form 1042
Form 1042

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



Faint handwritten notes or signatures in the bottom left corner.

Faint handwritten notes or signatures in the bottom center.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fis.:	2355
Proc.:	3771/03
Rubr.:	27

MEMÓRIA DE REUNIÃO (versão de 12/06/07)

Belém/PA, em 5 de junho de 2007.

COORDENAÇÃO: Valter Muchagata, Diretor Substituto da DILIC.

PRESENCAS: a reunião foi realizada em dois turnos, sendo que o Dr. Bazileu e a Dra. Elizabeth participaram apenas no período da tarde.

Por parte do IBAMA:

- Bazileu Alves Margarido Neto, Presidente Substituto do IBAMA;
- Adriana de Araújo Maximiano (DIQUA)
- Gina Luisa Boemer (DILIC)
- Valter Muchagata (DILIC)
- Alexandre Pessoa da Silva (consultor *ad hoc* do MS)
- Elizabeth Santos (Diretora do Instituto Evandro Chagas - IEC)

Por parte do Consórcio:

- Cássio Soares (Furnas)
- Norma Vilela (Furnas)
- Sérgio Leão (Odebrech Engenharia e Construções)
- Eduardo Madeira (MME)

I. Assunto: estudo de impacto ambiental (EIA) da instalação das hidrelétricas denominadas Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, Rondônia, no que se refere ao diagnóstico da dinâmica do mercúrio na região.

II. Objetivo Geral: discutir paradigmas sobre avaliação dos impactos ambientais da instalação das hidrelétricas no Rio Madeira e regras gerais a serem observadas para a avaliação de viabilidade do empreendimento e, se for o caso, monitoramento de indicadores e gerenciamento de riscos à saúde humana e ao meio ambiente, no que se refere, especificamente, ao mercúrio.

II.1. Objetivos Específicos:

- repassar os aspectos de engenharia da obra e suas peculiaridades;
- levantar dados disponíveis, necessários e de interesse, bem como, a qualidade da informação;
- discutir os processos gerais do ciclo hidrobiogeoquímico do mercúrio na região em estudo;
- avaliar os riscos à saúde relacionados à ocorrência natural do mercúrio e sua magnificação antrópica, no cenário atual e na hipótese da instalação das hidrelétricas;
- levantar experiências, recomendações e conceitos técnicos relacionados a biodisponibilização e biomagnificação do mercúrio no ambiente e rotas de exposição deste ao homem.

1

A COHID,

ANEXAR AO PROCESSO.


Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA
04.07.07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fis.:	2356
Proc.:	3711/03
Rubr.:	JF

III. Finalidade: colher subsídios para a continuidade da análise dos estudos de impacto ambiental relacionados ao mercúrio, em execução no IBAMA, para fins da avaliação de viabilidade e manifestação sobre o pleito de Licença Prévia para a instalação das hidrelétricas Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira no que se refere, especificamente, ao mercúrio na região.

IV. Metodologia de trabalho:

A reunião realizada durante todo o dia 5 de junho de 2007, terça-feira, foi proposta pelo IBAMA, o qual dirigiu convite a especialistas de notório saber na área de interesse das discussões e a Dra Norma, Diretora de Meio Ambiente de Furnas, à qual se fez acompanhar de outros colaboradores e interessados nos objetivos e finalidades estabelecidos para a reunião

Os trabalhos foram conduzidos com informalidade, sem a necessidade de inscrições prévias de falas, nem gravação, e com acesso a estudos e documentos recebidos pelo IBAMA e a arquivos eletrônicos aportados pelo Consórcio.

As presenças dos dois especialistas convidados pelo IBAMA para participarem da reunião merecem especial destaque. O Dr. Alexandre e a Dra. Elizabeth são pessoas de notório saber e referências nacionais em suas áreas de trabalho que, por sua vez, são complementares na abordagem de saúde e de meio ambiente do mercúrio na Amazônia. Ambos aceitaram gentilmente colaborar com os trabalhos do IBAMA, tendo três desafios:

- a) participar de uma discussão sem o conhecimento prévio do empreendimento de engenharia das duas hidrelétricas projetadas para o Rio Madeira, nem dos dados e conclusões do EIA;
- b) apresentar seus conhecimentos e experiências pretéritas relacionadas à investigação, análise, projetos, monitoramento e efeitos do mercúrio na região amazônica, e tecer possíveis correlações destes com o empreendimento e EIA em questão; e
- c) destacar, sugerir ou recomendar, onde couber, estudos, enfoques, abordagens, prevenção, ações e precauções pertinentes ao EIA e ao pleito de licença prévia do empreendimento.

V. Principais aspectos abordados:

A reunião pode ser descrita em três momentos, onde diferentes temas centrais e atores estiveram presentes.

O primeiro momento, decorrido entre 9h e 10h30min contou com representantes do IBAMA e o consultor Alexandre Pessoa da Silva. O enfoque das discussões versou sobre a dinâmica do ciclo hidrobiogeoquímico do mercúrio, e suas peculiaridades de ocorrência, formas químicas, interdependências e efeitos na região amazônica.

Discutiu-se, na ocasião, sobre a ocorrência natural do mercúrio nos solos da Amazônia e os processos hidrobiogeoquímicos que condicionam suas diferentes formas de ocorrência na natureza, sabendo-se que a forma metilada é biocumulativa e nociva à saúde humana. Entre os pontos discutidos na ocasião, destacaram-se:

- 1- a influência dos óxidos e hidróxidos de ferro, presentes em elevadas concentrações no solo amazônico, bem como, dos ácidos húmicos e fulvicos, cátions livres e argilas na mobilidade e disponibilidade ambiental do mercúrio e seus compostos;

Handwritten signature and initials, including the number 2/6.

Fila:	
Proj:	
Subj:	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fis.: 2357
Proc.: 3711/03
Rubr.: *[assinatura]*

- 2- as características físicas e químicas das diferentes formas de oxidação (Hg^0 , Hg^{+1} e Hg^{+2}) e associação (metálico, óxidos, sulfetos, orgânicos, etc.) do mercúrio e seus perfis ambientais. Como exemplo, destacou-se a variação do grau de solubilidade, volatilidade, bioacumulação e toxicidade entre as formas químicas do mercúrio;
- 3- a influência, cientificamente comprovada, da anoxia sobre o processo de metilação;
- 4- a importância da utilização do diagrama de fases do mercúrio para prever a forma de oxidação preferencial do mercúrio, em função de indicadores ambientais de pH, condutividade e potencial de óxido-redução do meio, destacando a necessidade de análises simultâneas das concentrações de mercúrio e demais parâmetros físico, químicos e biológicos;
- 5- processos de metilação do mercúrio nos interstícios do solo, nos ambientes aquáticos, na interface água-sedimento e nas raízes de macrófitas flutuantes;
- 6- aspectos gerais da distribuição do mercúrio e seus compostos no leito dos rios em função do fluxo, curso e granulometria dos sedimentos e possíveis formas e locais de sua acumulação;
- 7- o ciclo hidrobiogeoquímico do mercúrio, enfatizando a relevância dos compartimentos solo e atmosfera neste ciclo;
- 8- a importância da confiabilidade dos dados (amostra, método, limite de detecção, representatividade) para a caracterização de cenários, diagnóstico e previsão de impactos (ou riscos) e avaliação de efeitos (marco zero do monitoramento);
- 9- o equilíbrio existente entre o interesse científico e os elementos necessários à gestão ambiental.

Essa discussão apresentou elementos importantes para a avaliação dos dados apresentados e da representatividade dos pontos amostrados para o diagnóstico do EIA e recomendou a aplicação de modelos matemáticos ou experimentais para o acompanhamento dos processos de metilação nas diferentes áreas sob impacto das hidrelétricas projetadas, que apresentem condições favoráveis para tal ocorrência.

Destacou-se também, a premissa de que a demanda por conhecimento é inesgotável e que todo estudo pode ser questionado quando à sua suficiência. A gestão ambiental deve ser norteada pelo equilíbrio entre grau de segurança e incerteza do conhecimento, os princípios de prevenção e precaução, e a relação de riscos, custos e benefícios social, econômico e ambiental.

O segundo momento, decorrido entre 10h30min e 12h30min, contou com os representantes do IBAMA, o consultor Alexandre Pessoa e os representantes do Consórcio. A discussão iniciou com a apresentação dos participantes, e foi seguida da apresentação dos objetivos da reunião e da descrição, em linhas gerais, do empreendimento pelo Dr. Cássio, bem como, alguns aspectos do diagnóstico da qualidade da água apresentado nos estudos ambientais e algumas medidas mitigadoras propostas.

Discutiu-se, na ocasião, o alcance e a eficiência dos mecanismos propostos para a operação dos reservatórios, a fim de evitar condições ambientais favoráveis a metilação do mercúrio, e questões relacionadas à segurança e riscos envolvidos nesse prognóstico. Entre os pontos discutidos na ocasião, destacaram-se:

- 1- o projeto de engenharia e geração de energia das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, sua localização, áreas de inundação, regime hídrico, área de influência das obras e características da região;

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fis.:	2358
Proc.:	311/03
Rubr.:	

- 2- origem do mercúrio presente na região do empreendimento;
- 3- dados sobre a qualidade da água, modelos preditivos de impacto;
- 4- cenários de maior risco de metilação;
- 5- alteração do fluxo e condições ambientais em afluentes, bolsões e braços do rio Madeira, nos trechos de influência das hidrelétricas;
- 6- regime de operação previsto para as duas hidrelétricas e sua função estratégica para a regulação de qualidade da água nos afluentes e reservatórios e as cotas de inundação;
- 7- dados e informações sobre o potencial de metilação no rio Madeira e corpos hídricos relacionados (não disponíveis);

Segundo os representantes do Consórcio, a nova conformação dos trechos do rio Madeira a serem alterados não caracterizará um ambiente muito diferente do hoje existente, no que tange ao favorecimento do processo de metilação, porém é preciso especial atenção às alterações que ocorrerão em alguns de seus afluentes, notadamente os igarapés Mutum e Jaci-Paraná (afetados por Jirau) e Jatuarana (Santo Antônio), que terão os tempos de residência de suas águas consideravelmente aumentados. No caso de Jirau, a medida mitigadora proposta é a própria regra de operação da usina, que será de cota variável, significando que no período de vazante haverá o recolhimento das águas destes tributários e posterior renovação das mesmas na cheia seguinte, dificultando a formação de ambiente propício a metilação, inclusive porque a condutividade elétrica destas águas é baixa, também desfavorável a metilação, conforme informado pela empresa proponente do projeto. Para Santo Antônio, a proposta é similar. Embora neste projeto as águas do Madeira adentrem a calha do Jatuarana, e a cota de operação seja fixa, é possível fazer-se sempre que necessário deplecionamentos da ordem de 3 metros, renovando em 50% o volume de água deste braço do Madeira, segundo apresentador dos estudos.

As medidas apresentadas para a mitigação do impacto ambiental identificado devem-se somar ao rigoroso monitoramento das condições físicas, químicas e biológicas dos novos ambientes aquáticos, sem prejuízo do aprimoramento dos estudos relativos ao mercúrio.

Essa discussão ressaltou as áreas de susceptibilidade a metilação do mercúrio, aspectos pouco ou mal caracterizados no EIA. Os poucos dados acessados pelo Dr. Alexandre e os aspectos gerais apresentados pelo Consórcio levaram-no a inferir, preliminarmente, que os impactos das hidrelétricas no rio Madeira e adjacências sobre o ciclo hidrobiogeoquímico do mercúrio são passíveis de serem evitados, monitorados e mitigados, não sendo um fator de inviabilidade para a sua alocação. O Dr. Alexandre ressaltou, todavia, que conclusão dessa ordem somente poderia ser firmada por ele mediante a oportunidade de avaliação dos dados disponíveis e análise integral do EIA elaborado para este fim.

A reunião desse período foi concluída pelo IBAMA com a apresentação dos objetivos da reunião do período da tarde e a solicitação ao Consórcio para que disponibilizassem os dados e diagnósticos mais relevantes do EIA para subsidiar a discussão sobre impactos à saúde e o alcance de seus propósitos. Os representantes do Consórcio firmaram o compromisso em preparar apresentação específica e voltada aos interesses e orientações do IBAMA.

O terceiro e último momento da reunião, decorrido entre 15h e 19h, contou com a presença adicional da Dra. Elizabeth e do Dr. Bazileu. O enfoque das discussões foi os possíveis

Proj.:	
Ass.:	
Relat.:	

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fls.:	2358
Proc.:	3721/03
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

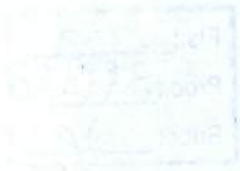
impactos do empreendimento sobre a biodisponibilidade do mercúrio e seus efeitos, diretos ou indiretos, sobre a população exposta.

A reunião foi iniciada com a apresentação das características do empreendimento pelo Dr. Cássio, nos mesmos moldes e enfoque apresentados no período da manhã. Com o objetivo de aproveitar a expertise da Dra. Elizabeth, o IBAMA ajustou o foco da discussão chamando a atenção para as concentrações de mercúrio encontradas nas amostras de cabelo dos indivíduos das populações amostradas.

Discutiu-se na ocasião o efeito da antropização da Amazônia (ex. desmatamento e garimpos) sobre a biodisponibilização do mercúrio, bem como a possibilidade de elevação gradativa dos níveis de mercúrio na população da região. O consórcio considera que a construção das usinas, com este formato de projeto e com os cuidados propostos, não deve afetar de modo relevante este preocupante processo. A Dra Elizabeth sugeriu que o governo e, em particular, as autoridades da área de saúde pública, dedicassem maior atenção a essa problemática, evitando a ocupação desordenada do território e atividades ilegais, bem como criando condições para o incremento de pesquisas sobre o tema.

Relatou-se e discutiu-se, na ocasião:

- 1- a visita da Dra. Elizabeth ao Japão e seu conhecimento sobre as características e conseqüências do acidente na baía de Minamata, onde elevado número de pessoas foi exposto à contaminação por mercúrio orgânico, e as ações de governo para assistência à saúde dos cidadãos intoxicados, com seqüelas neurológicas;
- 2- características do projeto de engenharia e geração de energia das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, sua localização, áreas de inundação, regime hídrico e influências sobre a qualidade da água da região;
- 3- a preocupação sobre o silencioso e continuado processo de exposição humana ao mercúrio na região amazônica e seus potenciais efeitos epidemiológicos;
- 4- as preocupações envoltas ao garimpo, às hidrelétricas, o desmatamento e outras interferências ambientais na região amazônica e os possíveis impactos destes sobre a biodisponibilização e magnificação do mercúrio e conseqüentes riscos ao homem;
- 5- projetos de pesquisas envolvendo amostragem de peixes e cabelo, sangue e urina de humanos expostos ao mercúrio, suas metodologias de amostragem, análises e resultados;
- 6- críticas aos valores apresentados para as concentrações médias de mercúrio em cabelo, em especial, proveniente das duas campanhas realizadas em Cachoeira de Teotônio e Jatuarana e o número de indivíduos amostrados;
- 7- críticas aos valores médios de mercúrio encontrados nos peixes analisados e a relação desses com os resultados da população amostrada;
- 8- esclarecimentos, por telefone, do Dr. Wanderley - responsável pela coleta, análise e sessão do relatório relacionado a mercúrio - sobre os valores de mercúrio encontrados na população estudada;
- 9- relação entre o grau de concentração de mercúrio em amostras biológicas e evidências de efeitos tóxicos;
- 10- desconhecimentos dos motivos pelos quais a população humana desta região pode apresentar valores elevados de mercúrio, sem apresentar a sintomatologia característica de contaminação;



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE EDOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC

Fis.: 2360
Proc.: 3771/03
Rubr.: 27
#

- 11- o fato, ainda não esclarecido, da elevada concentração média de mercúrio encontrada em cabelo da população alocada às margens do Jatuarana, cujas rotinas e hábitos culturais foram vinculados ao centro urbano de Porto Velho e não ao igarapé, sem identificação das rotas de exposição ao mercúrio;
- 12- o ciclo do mercúrio e as fontes naturais de exposição humana, na região amazônica;
- 13- resultados de estudos desenvolvidos pelo Instituto Evandro Chagas relacionados ao mercúrio em regiões do rio Negro, Tapajós, tribos indígenas e comunidades ribeirinhas;
- 14- a importância da validação dos dados que subsidiam as conclusões de processos e efeitos e a tomada de decisões. O resultado da análise de mercúrio em amostra de material biológico humano deve ser acompanhado de uma investigação de origem, tempo de residência, idade, hábitos culturais e alimentares, e anamnese do indivíduo.

Dessa discussão depreendeu-se que os questionamentos e riscos sobre o mercúrio abordados não se caracterizam como fatores de inviabilidade do empreendimento proposto, porém suscitam necessidade de estabelecer ações de monitoramento e das medidas de controle, detalhados.

Ao final da reunião a Dra Elizabeth manifestou-se, de modo independente, mas semelhante ao Dr. Alexandre, que mediante os dados e informações gerais apresentados pelo Consórcio ela era levada a compreender que os impactos das hidrelétricas no rio Madeira e adjacências, na relação mercúrio e saúde humana, eram passíveis de serem prevenidos, monitorados e mitigados, não se constituindo num fator de dimensões inadministráveis. Ressaltou, todavia, para a necessidade de monitorar e investigar os valores de mercúrio identificados no cabelo da população, e que todos os dados epidemiológicos fossem acompanhados de ficha de investigação dos doadores de amostras.

A Dra. Elizabeth recomendou, também, que a população relacionada às áreas de influência do empreendimento, assim como, às que por ventura se somarem a estas no decorrer da instalação e operação do empreendimento, se for o caso, sejam monitoradas quanto aos níveis de mercúrio acumulado e estado de saúde e acompanhadas por programas de: a) controle da exposição humana ao mercúrio; b) atenção à saúde; c) educação ambiental e em saúde para o reconhecimento dos riscos dessa exposição e conseqüente proteção à saúde.

Esta Memória de Reunião foi redigida após a reunião, em Brasília. Os que a subscrevem colaboraram e manifestaram acordo com este registro. Os consultores Dra. Elizabeth Santos e Dr. Alexandre Pessoa da Silva, residentes em Belém/PA e São Paulo/SP, respectivamente, manifestaram-se por e-mail (em anexo).

Adriana de S. Maximiano

Gina Luísa Carvalho Boemer

Gina Luísa Carvalho Boemer
Contrato Temporário
Mat. 1349318
COLIC/CGLIC/DILIC

1000-1000
1000-1000

EM BRANCO

[Faint signature]
1000-1000
1000-1000
1000-1000

[Faint signature]



Fis.: 2362
Proc.: 3771/03
Rubr.: [assinatura]

Data: Wed, 13 Jun 2007 09:27:06 -0300 [13-06-2007 09:27:06 BRT]

De: Alexandre Pessoa <alexpress@terra.com.br>

Para: Adriana Araujo Maximiano <Adriana.Maximiano@ibama.gov.br>, elisabethsantos@iec.pa.gov.br

Cc: bazileu.margarido@ibama.gov.br

Assunto: Re: Memória da Reunião -Belém, 05/06/07

Prezada Dra. Adriana,
Li atentamente a memória de nossas reuniões de Belém e felicito aos autores pela absoluta correção na reprodução fidedigna dos três eventos havidos. Estou plenamente de acordo com o texto, sem nenhum acréscimo ou restrição ao que ali foi reproduzido.

Alexandre Pessoa da Silva

----- Original Message -----

From: "Adriana Araujo Maximiano" <adriana.Maximiano@ibama.gov.br>

To: <alexpress@terra.com.br>; <elisabethsantos@iec.pa.gov.br>

Cc: <bazileu.margarido@ibama.gov.br>

Sent: Tuesday, June 12, 2007 1:26 PM

Subject: Memória da Reunião -Belém, 05/06/07

Prezados Dr. Alexandre e Dra Beth,

Agradeço-lhes por suas presenças na reunião ocorrida em Belém, em 05/06/07 e pela pronta disposição dos senhores em colaborar com os trabalhos deste IBAMA.

Meu particular agradecimento ao Dr. Alexandre, por ter aberto mão de suas prioridades e compromissos em São Paulo e a Dra. Beth, por ter aberto mão de seu repouso e nos recebido carinhosamente em sua residência. Reconheço a excepcionalidade do convite do IBAMA, formulado sem a devida antecedência, e seus esforços pessoais para que esse encontro fosse viabilizado.

As discussões, experiências e conhecimentos partilhados naquela ocasião foram subsídios valiosos para a orientação e continuidade de nossos trabalhos.

Encaminho-lhes, em anexo, minuta de Memória de Reunião para apreciação, complementação e críticas, a fim de que o texto seja adequado ao registro de suas participações na citada reunião.

Aguardo manifestações, no menor prazo possível.

Desejo-lhes uma excelente semana!

Abraços,

Adriana de A. Maximiano.
Coordenadora Geral da CGASQ
DIQUA/IBAMA.

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

[assinatura]

File: 2011-01-10
Project: 2011-01-10
Topic: 2011-01-10

EM BRANCO



Fis:	2362
Proc:	3711/03
Rubr:	4

Data: Wed, 20 Jun 2007 10:22:10 -0300 [10:22:10 BRT]

De: Elisabeth Conceição de Oliveira Santos <elisabethsantos@iec.pa.gov.br>

Para: Adriana Araujo Maximiano <Adriana.Maximiano@ibama.gov.br>

Assunto: RES: Memória da Reunião - Belém, 05/0 6/07

Adriana

Seu relatório, no que diz respeito ao que participei está perfeita, com a outra parte aprendi mais ainda. Assino em baixo de que a tecnologia que estará sendo usada no Madeira não promove ambiente que propicio a metilação do mercúrio. Quanto ao mercúrio não há impedimentos. Precisamos contar com dados adequados sobre solos, sedimentos, água, ar, peixes e humanos, de boa qualidade, inclusive amostral, hoje, que nos permitam monitorar a região no decorrer dos anos.

Beijos.

Betty

-----Mensagem original-----

De: Adriana Araujo Maximiano [mailto:Adriana.Maximiano@ibama.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 12 de junho de 2007 13:27

Para: alexpess@terra.com.br; elisabethsantos@iec.pa.gov.br

Cc: bazileu.margarido@ibama.gov.br

Assunto: Memória da Reunião - Belém, 05/06/07

Prezados Dr. Alexandre e Dra Beth,

Agradeço-lhes por suas presenças na reunião ocorrida em Belém, em 05/06/07 e pela pronta disposição dos senhores em colaborar com os trabalhos deste IBAMA.

Meu particular agradecimento ao Dr. Alexandre, por ter aberto mão de suas prioridades e compromissos em São Paulo e a Dra. Beth, por ter aberto mão de seu repouso e nos recebido carinhosamente em sua residência. Reconheço a excepcionalidade do convite do IBAMA, formulado sem a devida antecedência, e seus esforços pessoais para que esse encontro fosse viabilizado.

As discussões, experiências e conhecimentos partilhados naquela ocasião foram subsídios valiosos para a orientação e continuidade de nossos trabalhos.

Encaminho-lhes, em anexo, minuta de Memória de Reunião para apreciação, complementação e críticas, a fim de que o texto seja adequado ao registro de suas participações na citada reunião.

Aguardo manifestações, no menor prazo possível.

Desejo-lhes uma excelente semana!

Abraços,

Adriana de A. Maximiano.
Coordenadora Geral da CGASQ
DIQUA/IBAMA.

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

[Handwritten signature and initials]



Faint, illegible text or markings in the bottom right corner.

Fls.: 2363
Proc.: 371103
Rubr.: 25

Dificuldade para obter licença

MARCELO TOKARSKI
DA EQUIPE DO CORREIO

A demora na análise dos pedidos e os altos custos para se cumprir todas as exigências dos órgãos de controle têm atrapalhado a vida da indústria brasileira. Oito em cada 10 empresas do setor alegam ter enfrentado problemas para conseguir o licenciamento ambiental de seus empreendimentos. É o que revela a Sondagem Especial sobre o Meio Ambiente, divulgada ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O índice, que atingiu 79,3%, representa uma elevação de 5,7 pontos percentuais em relação à última pesquisa, realizada em 2005.

De acordo com o levantamento, os setores que mais enfrentam dificuldades com a obtenção de licenciamento são álcool (100%), refino de petróleo (90,9%) e minerais não-metálicos (90,1%). Em relação aos dados de dois anos atrás, o setor de equipamentos hospitalares e de precisão foi o que registrou o maior crescimento do índice, de 54,5% para 84,6%. Dentre as 818 empresas ouvidas pela CNI, 84% já precisaram pedir alguma licença ambiental.

Para os empresários, a demora na análise dos processos é o principal problema (66,9%), seguido do custo para se atender às exigências (52%), da dificuldade em se cumprir todos os critérios técnicos (42,6%), do custo de elaboração de estudos e projetos (39%) e da dificuldade em se contratar especialistas em meio ambiente (15,6%). O percentual de empresas que declararam investir em proteção ambiental subiu de 76,5% em 2005 para 79,1%. A maior parte afirma ter aplicado até 3% de seu faturamento nessas medidas.

"A demora na análise dos pedidos é a maior dificuldade. Os processos são pouco transparentes. Os prazos são longos e o processo torna-se significativamente oneroso ao empreendedor, em especial aos de pequeno e médio porte", critica a CNI.

Críticas ao projeto

O homem que se tornou o apaziguador da crise ambiental em torno das usinas do Rio Madeira ao apresentar relatório contestando o impacto das obras gerou uma reviravolta no debate durante a tarde de ontem. O especialista Sulan Alam, contratado pelo Ministério de Minas e Energia para reavaliar os estudos realizados pela Odebrecht em parceria com Furnas, contestou a viabilidade do modelo de engenharia da usina de Santo Antonio e chegou a se dizer preocupado com o acúmulo de sedimentos. "Há um risco de deposição maciça de sedimentos e de haver um entupimento do vertedouro. Eu sei que o que estou falando é forte", declarou o consultor.

Esse problema, na análise de Alam, pode ser causado pelo desenho de engenharia da obra, que prejudicaria a passagem do material arenoso. "Para a próxima fase, é preciso criar uma modelagem de transporte de sedimentos para que tenhamos certeza de que não haverá nenhum acúmulo nas estruturas", declarou. A fase à qual o especialista se refere é o projeto básico de engenharia, necessário para o pedido da licença de instalação.

O analista criticou duramente cinco pontos no desenho da obra, mas os mais graves envolviam os resíduos que o rio carrega. Este é exatamente o ponto de impasse dentro do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) para a liberação das licenças prévias. Mesmo assim, o ministro interino de Minas e Energia, Nelson Hubner, acredita que as licenças possam sair rapidamente.

Caso isso se confirme, não haveria prejuízo na realização do leilão ainda neste ano, segundo Hubner.

Sulan Alam também destacou a quantidade de toras e galhos que o Madeira carrega, principal característica do rio e justificativa para o seu nome. "Os resíduos em flutuação nos preocupam. É mais grave do que a questão dos sedimentos e será necessário um equipamento especial para fazer a retirada", diagnosticou. Segundo Alam, existe um fluxo de 135 mil metros cúbicos de "lixo" no rio a cada cheia, sendo que 15% desse volume está submerso. (MM)

Projeto	
Assunto	
Valor	

RECEBIMOS DE V. S. A. em pagamento de ...

EM BRANCO



Data: Thu, 21 Jun 2007 16:31:43 -0300 [16:31:43 BRT]

De: Maria Ceicilene Aragao Martins Rego <maria.rego@mma.gov.br>

Para: dilic.sede@ibama.gov.br, volney.zanardi@mma.gov.br, moema.sa@mma.gov.br

Cc: lucia.oliveira@mma.gov.br

Assunto: Tucci

Prioridade: normal

Parte(s): 3 eiamadeira2.pdf [application/octet-stream] 34 KB

1 Mail message body [text/plain] 0,37 KB

Dr. Valter,

conforme solicitado estou encaminhando o documento "análise dos estudos ambientais dos empreendimentos do rio madeira - atualização após respostas da Consultora", elaborado pelo consultor Carlos Tucci.

Atenciosamente.

MARIA CEICILENE MARTINS RÊGO
Assessora técnica
PROGESTÃO/SQA
(61) 4009-1365/1164

2 Attachment information. [text/plain] 0,48 KB

The following section of this message contains a file attachment prepared for transmission using the Internet MIME message format. If you are using Pegasus Mail, or any other MIME-compliant system, you should be able to save it or view it from within your mailer. If you cannot, please ask your system administrator for assistance.

----- File information -----

File: eiamadeira2.pdf
Date: 21 Jun 2007, 16:21
Size: 33943 bytes.
Type: Adobe Acrobat Document



A COHID

21.06.07


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC
Substituto

ADS ANDRÉAS MARCELO
E SÍLVIA.

26.06.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

**MINISTÉRIO DO MEIOAMBIENTE
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE**

Fis.:	2365
Proc.:	3771/B
Rubr.:	

**ANÁLISE DOS ESTUDOS AMBIENTAIS DOS
EMPREENDIMENTOS DO RIO MADEIRA**
Atualização após respostas da Consultora

Carlos E. M. Tucci¹

Junho de 2007

¹ Consultor contratado por meio de contrato PNUD para a análise dos EIA- Estudos Ambientais dos empreendimentos hidrelétricos do rio Madeira, dando suporte a avaliação em realização no IBAMA Instituto Brasileiro de Meio Ambiente.

1000
1000
1000

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO

ANÁLISE DOS RESULTADOS ARBITRÁRIOS NOS
CONSTATAMENTOS DO RIO PARANAÍBA
Análise dos resultados após respostas da Consultoria

Carlos E. de Faria

Junho de 1997

Este relatório foi elaborado em conformidade com o contrato de prestação de serviços assinado entre o IBRPA e o IBRPA em 1996. O conteúdo deste relatório é de propriedade do IBRPA e não deve ser divulgado sem a autorização expressa do IBRPA.

Fis.: 2366
Proc.: 311/03
Rubr.: *LF*

Sumário

1. ANTECEDENTES	3
2. AVALIAÇÃO	4
2.1 Bacia hidrográfica	4
2.1 Montante do Reservatório	4
2.3 Jusante do reservatório	5
3. COMENTÁRIOS	6

File:
Prod:
Proj:

EM BRANCO



1. ANTECEDENTES

Os EIA – Estudo Ambiental e o RIMA Relatório de Meio Ambiente dos aproveitamentos hidrelétricos do rio Madeira desenvolvidos para Furnas e Odebrecht Engenharia e Construção pela Leme Engenharia foram encaminhados para solicitação da Licença de Prévia.

Após a análise do EIA enviado (volumes A a D) foram solicitadas complementações ao estudo pelo IBAMA. As empresas acima citadas apresentaram as complementações citadas no volume E (1 a 3). O Ministério Público de Rondônia solicitou aos consultores uma avaliação do EIA/RIMA², que contribuiu com observação a avaliação dos referidos documentos.

Este consultor apresentou um relatório analisando o referido EIA/RIMA³ e suas complementações, com ênfase nos seguintes aspectos:

- Hidrológicos;
- Sedimentológicos;
- Assoreamento;
- Erosão; e
- qualidade da água.

Em período simultâneo foi contrato pelo Ministério de Minas Energia o consultor Sudam Alam (janeiro de 2007) ficando seu relatório disponível em março de 2007. O IBAMA em face dos relatórios analisados apresentou questionamentos em abril de 2007, para o qual a empresa solicitante apresentou revisão do projeto e respondeu as perguntas em maio de 2007.

Este relatório examina os novos documentos associados ao EIA do projeto, produzidos após o relatório de fevereiro de 2007, dentro do contexto de subsidiar o licenciamento prévio dos empreendimentos que são:

- Informação técnica 027/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 12 de abril de 2007.
- Capítulo 2 – Informações Técnicas n.17 do volume “Respostas às perguntas apresentadas pelo IBAMA no âmbito do processo de licenciamento ambiental do complexo Madeira – informações técnicas nos 17, 19 e 20/2007 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA” Furnas Centrais Elétricas – Construtora Norberto Odebrecht - de 11 de maio de 2007.
- Hydraulic and Sediment Management Studies draft report por Sudam Alam, Janeiro de 2007.

No capítulo seguinte são apresentadas as avaliações dos capítulos relacionados aos temas identificados acima, principalmente no que se refere aos sedimentos. No final são apresentadas as conclusões e recomendações sobre o assunto.

² Relatório de Análise do conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antonio e Jirau, no rio Madeira, Estado de Rondônia. Ministério Público- Rondônia

³ Tucci, C.E.M., 2007. Análise dos Estudos Ambientais dos empreendimentos do Rio Madeira – fevereiro de 2007. PNUD

EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately but appears to be a multi-paragraph document.

2. AVALIAÇÃO

Em estudos hidrossedimentológicos de barragens usualmente são analisados três componentes fundamentais:

- (a) bacia hidrográfica, suas características atuais e futura com relação a evolução do uso do solo e clima quanto a alteração das condições de produção de sedimentos afluentes ao empreendimento;
- (b) trecho a montante de influência da barragem com relação as suas condições naturais; e
- (c) trecho de jusante que pode ser influenciado pelo barramento após a sua construção e operação.

2.1 Bacia hidrográfica

No relatório anterior quanto do exame do EIA³ observou-se que a bacia hidrográfica não foi examinada explicitamente. Foram analisadas as vazões em Apunã, representativa de um período longo e, portanto representativa do passado e verificou-se uma tendência de aumento de 2% de aumento dos sedimentos. Estas considerações no entanto, não permitem especular sobre o futuro, sem que se examine a tendência de evolução do uso do solo da bacia. O que se busca neste caso é verificar se a tendência atual de evolução do uso do solo poderá alterar de forma significativa a produção de sedimentos no local de interesse.

2.1 Montante do Reservatório

No trecho de influência à montante da barragem e suas condições de retenção de sedimentos foi analisado globalmente pelo método de Brune, que é apropriado para esta análise global. O método se baseia na relação entre a vazão média de entrada e o volume do reservatório, mas considera intervalos limites para a variação da granulometria do rio. O relatório do consultor Sudam Alam destaca que as estimativas do EIA são conservadoras já que utilizaram a curva média, quando poderiam ter utilizada a curva inferior dando maior vida útil ao empreendimento devido a pequena granulometria. Portanto, espera-se uma vida útil maior e menor assoreamento.

Quanto à distribuição ao longo do reservatório o consultor calculou a alteração na profundidade e na velocidade para o reservatório de Santo Antonio, identificando que 48% do comprimento à montante sofre alterações, principalmente para vazões abaixo de 18.600 m³/s. Também destacou a capacidade das vazões maiores que ocorrem todos os anos de transportar o excedente depositado durante o período de vazões baixas. O relatório não analisa o trecho à montante de Jiruã, mas na resposta da Empresa foi mencionado que a situação é semelhante. O consultor destaca também o seguinte:

- (a) grande quantidade de madeira transportada pelo rio, que necessita de soluções de controle deste material com dispositivos que colem este material para não danificar os equipamentos da barragem;
- (b) a alteração de transporte de sedimentos no período chuvoso, com vazões acima de 18.600 m³/s que deverá transportar o excedente acumulado no período seco,

EM BRANCO

Este exame tem caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá responder a todas as questões de forma objetiva, marcando a alternativa correta em uma única opção. Não é permitido o uso de calculadora, dicionário ou qualquer outro material de consulta. O tempo total para a realização do exame é de 120 minutos. O candidato deverá entregar a folha de respostas e a folha de questões ao final do tempo estabelecido. O candidato que não entregar a folha de respostas no prazo estabelecido será considerado desistente e não poderá participar da próxima edição do exame. O candidato que não entregar a folha de respostas com o nome e o número de inscrição corretamente preenchidos não será considerado. O candidato que não entregar a folha de respostas com o nome e o número de inscrição corretamente preenchidos não será considerado. O candidato que não entregar a folha de respostas com o nome e o número de inscrição corretamente preenchidos não será considerado.

Fis.: 2369
Proc.: 3771/03
Rubr.: *[assinatura]*

aumentando sua concentração. Este cenário seria ainda mais sério com a barragem interna para afluência da água para a turbina (identificado no relatório anterior³), mas segundo a resposta da Empresa esta barragem foi retirada, o que muda o cenário. De qualquer forma estes condicionantes deverão ser motivo de análise em modelo reduzido nos estudos subseqüentes.

2.3 Jusante do reservatório

Os documentos não apresentam avaliações sobre os potenciais impactos sobre o trecho de jusante, apenas observam nas respostas que considerando que a retenção será mínima no reservatório, o trecho de jusante não deverá sofrer alterações. Esta percepção é aceitável, mas é necessário um exame mais preciso sobre as flutuações que podem ocorrer durante os períodos secos e úmidos, quais serão os condicionantes específicos do trecho de jusante, principalmente no se refere ao leito próximo a cidade de Porto Velho e os uso da água a jusante. No entanto, estes condicionantes não devem inviabilizar o empreendimento, mas deverão ser identificar medidas para mitigar os efeitos específicos previstos no referido trecho de jusante.

File No. _____
Date _____
Page _____

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a body paragraph.



3. COMENTÁRIOS

A seguir são atualizados os comentários do relatório anterior, sem qualquer correspondência de numeração do relatório anterior:

3.1 Apesar do cenário atual não apresentar, no passado e no presente, alterações da produção de sedimentos, torna-se necessário examinar a tendência evolutiva da bacia hidrográfica quanto à produção de sedimentos e sua consequência sobre os empreendimentos;

3.2 No trecho de montante, não foram apresentados fatos novos sobre o empreendimento de Jirúá, mas como foi mencionado no relatório anterior o sistema de uso de curva-guia deve ser suficiente para garantir que o efeito de remanso não ultrapasse o território brasileiro, mas será fundamental que batimetria periódica seja realizada no trecho para verificar a influência do potencial assoreamento, mesmo que seja esperado um assoreamento pequeno. Recomenda-se uma batimetria após um ano de funcionamento e depois alterar o espaçamento temporal de acordo com os resultados. Desta forma, pode-se minimizar a incerteza do prognóstico do assoreamento. Isto no entanto, não exime de numa fase posterior de projeto sejam obtidos estudos mais precisos que os atuais antes de entrar em operação a Usina;

3.3 O exame da distribuição dos sedimentos nos dois reservatórios deve ser aprimorado quanto aos resultados atualmente existentes, mesmo considerando estas primeiras estimativas indicarem um prognóstico pequeno;

3.4 A avaliação das condições à jusante ainda é limitada, mesmo que os impactos potenciais esperados sejam pequenos é necessário um exame técnico mais completo sobre o assunto.

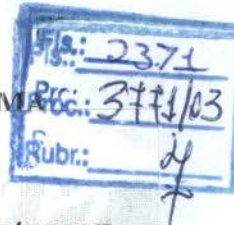
3.5 A análise quanto aos sedimentos no EIA e complementada pelo estudo do consultor mostrou que os sedimentos é um item importante da viabilidade dos empreendimentos, mas que devido a pequena granulometria e devido as características do projeto onde o reservatório possui um pequeno volume se comparado a sua vazão, a experiência internacional de outros empreendimentos mostra que estas condições não inviabilizam o empreendimento neste item, mas que estudos específicos devem ser realizados no projeto para mitigar os impactos potenciais (itens 3.1 a 3.4).

3.5 Recomenda-se ainda que as fases seguintes deste projeto sejam acompanhadas por um painel de especialistas com reconhecido conhecimento em sedimentos de reservatórios com características semelhantes ao do rio Madeira.

File
Rice

SECRETARIO

EM BRANCO



DOCUMENTO

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 8.983

DATA: 23/07/07

RECEBIDO: P101

Nº Documento : 10100.002399/07

Nº Original : 230/07

Interessado : MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Data : 20/7/2007

Assunto : ENC. CÓPIA DA CORREP. DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA BOLÍVIA EM QUE MANIFESTA PREOCUPAÇÃO DO GOVERNO BOLIVIANO EM RELAÇÃO À RECENTE APROVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 251/07. (PROT. Nº 17589/07-00).

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 20/7/2007 16:36:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.


Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Nedir Camilo O. Ferreira

Assinatura GABIN/IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

De ordem
à CONTIG
Para análise e
manifestação.
em 26/07/07
Rok Terra

AO TRP MARCELO,

FAVOR ALEXAR AO

PROCESSO.

31.07.07


Moana Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
RDC/GENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra

Fls.: 2372
Proc.: 3781/03
Rubr.: H
F

Protocolo Geral Nº 00000.017589/2007-00

Data do Protocolo: 16/07/2007 **Hora do Protocolo:** 10:25:03
Nº do Documento: 230 **Data do Documento:** 10/07/2007
Tipo do Documento: OFICIO
Procedência: [MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - SECRETARIA-GERAL DAS RELACOES EXTERIORES] [Brasil] [DF] [Brasília]
Signatário/Cargo: Gabinete do Ministro
Resumo: Envia cópia de correspondência de 10/07/2007, do Ministro das Relações Exteriores da Bolívia ao Ministro Celso Amorim, em que manifesta preocupação do Governo boliviano em relação à recente aprovação da licença ambiental prévia nº 251/2007, do IBAMA, para licitação dos projetos das hidrelétricas de Jirau e Santo Antonio, no rio Madeira, que banha os dois países.
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Gabinete da Ministra] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST5170]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 16/07/2007 **Hora da Tramitação:** 10:37:36
Destino: [Chefia de Gabinete da Ministra]
Despacho:
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Gabinete da Ministra] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST5170]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p>Acusar recebimento e encaminhar a IBAMA</p> <p><i>[Assinatura]</i> 16/07/07 Gilberto Ferreira Coordenador-Geral do Apoio Administrativo/GM</p>	<p>2º</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p> <p align="right">MMA - IBAMA Documento 10100.002399/07-11 GABIN Data 20/7/07 Pra</p>

Plan: _____
Proj: _____
Rev: _____

EM BRANCO

11/18/11
10/10/11

11 JUL 2007 16:37

NO. DE FAX : 2113204

FILE: 2373
Proc.: 3771103
Subr.: 4

Gabinete del Ministro

IBAMA - Protocolo GABIN

N.º 037589/2007

DATA

RUBRICA

16/07/07

[Signature]

Flaco
Previdencia respond
hoje a esta carta



República de Bolivia

Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto
deceramos la prepar
reunión a Bolivia (GT)

La Paz, 10 de Julio de 2007
GM-230/07

Doer, a seguir es SG para a la laborar ma-
hoje a obtio oia da ministerio la staff.
Estimado Celso

Brasilia em 12.7.07

En el marco de la fraternidad y cooperación que caracterizan las relaciones de nuestros dos países deseo expresarte la preocupación del gobierno de Bolivia en torno a la reciente aprobación de la licencia ambiental previa N° 251/2007 del IBAMA que allana el camino para la licitación de los proyectos hidroeléctricos de Jirau y San Antonio en el río Madera que transcurre por nuestros dos países.

Como lo manifestamos en reiteradas oportunidades, Bolivia considera que, antes de realizar una licitación de proyectos hidroeléctricos tan cercanos al territorio de Brasil, es necesario que los proyectos abarquen toda la extensión de la cuenca del Madera incluyendo, por supuesto, el área comprendida en territorio boliviano. Cabe destacar que el proyecto Jirau se encuentra a 84 Km de la frontera con Bolivia y comprende un embalse de 258 Km2, mientras el proyecto San Antonio está ubicado a 190 Km. y prevé un reservorio de 271 Km2.

En esta medida, lamentamos y expresamos nuestra contrariedad porque se procedió a expedir la respectiva licencia ambiental para la licitación de estos dos hidroeléctricos antes de haberse realizado este análisis integral de los impactos ambientales, sociales y económicos considerando los afluentes del río Madera que se encuentran en territorio boliviano.

Al Excelentísimo Señor
MINISTRO DE RELACIONES EXTERIORES DE
LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL
Brasilia

Info no G. em 11.07.07.
Ao senhor PDS
para o embasamento
de Jirau e San Antonio
B. 12/07

Ao Presidente do Ibama,

P/ conhecimento.



Carlos Antonio Rocha Vicente
Assessor Especial da Ministra
de Estado do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra / MMA

CLAVES MRE

NO. DE FAX : 21132094

Fls.: 2374
Proc.: 3771/03
Rubr.: 4

Gabinete del
Ministro

Fls. 20
precisamos responder
hoy a este carta



República de Bolivia

~~Estimado Celso~~ Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto
Queremos que prepare
reunión en Bolivia (GT)

La Paz, 10 de Julio de 2007
GM-230/07

Volé pedir a SG para que informe a los señores
hoy a las 10:00 de mañana a la oficina.
Estimado Celso

Atte. F. 12.7.07

En el marco de la fraternidad y cooperación que caracterizan las relaciones de
nuestros dos países deseo expresar la preocupación del gobierno de Bolivia en
cuanto a la reciente aprobación de la licencia ambiental número 251/2007 del
IBAMA que allana el camino para la licitación de los proyectos hidroeléctricos de
Jirau y San Antonio en el río Madera que transcurre por nuestros dos países.

Como lo manifestamos en reiteradas oportunidades, Bolivia considera que, antes de
realizar una licitación de proyectos hidroeléctricos tan cercanos al territorio de
Bolivia, es necesario realizar Estudios de Impacto Ambiental integrales que
abarquen toda la extensión de la cuenca del Madera incluyendo, por supuesto, el
área comprendida en territorio boliviano. Cabe destacar que el proyecto Jirau se
encuentra a 84 Km de la frontera con Bolivia y comprende un embalse de 258 Km²,
mientras el proyecto San Antonio está ubicado a 190 Km. y prevé un reservorio de
271 Km².

En esta medida, lamentamos y expresamos nuestra contrariedad porque se procedió
a expedir la respectiva licencia ambiental para la licitación de estas dos
hidroeléctricas antes de haberse realizado este análisis integral de los impactos
ambientales, sociales y económicos considerando los afluentes del río Madera que
se encuentran en territorio boliviano.

Al Excelentísimo Señor
Emb. Celso Amorin
MINISTRO DE RELACIONES EXTERIORES DE
LA REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL
Brasilia

Visto no G. en 19.07.07
Ao Senhor MRE
para conhecimento
Respeitosamente
B. B. B.

Page:	1
Date:	10/10/2023
Subject:	Mathematics

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]



Fls.: 2375
Proc.: 379/03
Rubr.: H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 475/2007 -DILIC

Brasília, 31 de julho de 2007

À Senhora
ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA
Procuradora da República
Procuradoria da República no Distrito Federal
SGAS 604, L2 Sul, Lote 23
Brasília - DF
CEP 70200-640
PABX (61) - 313-5479

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-a, em atenção à requisição objeto do Ofício MPF/PRDF/AP M nº 215/2007, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, cópia da Licença Prévia nº 251/2007, relativa aos aproveitamentos hidroelétricos de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, bem como, do Parecer Técnico Conclusivo e do Memorando nº 379/2007 - DILIC/IBAMA, que embasaram a emissão da referida licença.

Respeitosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

RECEBIDO
Em 07/08/2007
Ass. Marcos Antonio



EM BRANCO

RECEBIDO

Em _____

de _____

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9.236
DATA: 26/07/07
RECEBIDO: F10K



URGENTE

Fls.: 2376
3771/03
J
7

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO MPF/PRDF/APM Nº 215/2007
Ref: 1.16.000.001236/2007-22

Brasília, 26 de julho de 2007.

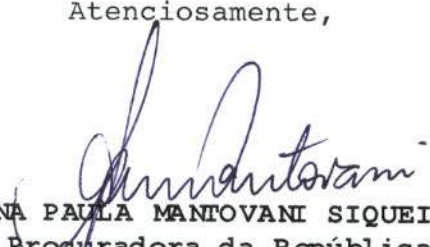
A SUA SENHORIA O SENHOR
LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IBAMA
BRASÍLIA-DF

Senhor Diretor,

O Ministério Público Federal requisita de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, em prazo não superior a 03(três)dias, cópia da Licença Prévia concedida aos empreendimentos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, bem como o parecer técnico que embasou a emissão da referida licença.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

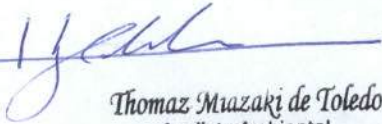

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA
Procuradora da República

A COHID,

PARA ARQUIVAMENTO,

TENDO EM VISTA O OFÍCIO
ENCAMINHADO COMO RESPOSTA,
BASEADO NA DOCUMENTAÇÃO
ENCAMINHADA À 4ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO
MPF, EM ATENDIMENTO AO
OFÍCIO Nº 806/2007 CCR.

30.07.07.



Thomaz Mizaki de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
DILIC/IBAMA

Ao TUP MARCELO,
FAVOR ANEXAR AO
PROCESSO.

08.08.07



Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	2377
Proc.:	3771/03
Rubr.:	Mc

OFÍCIO nº 186/2007 – DILIC/IBAMA

Brasília, 3/de julho de 2007.

A Senhora Subprocuradora Geral da República
Sandra Cureau
Ministério Público Federal – 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
SAF Quadra 4, conjunto C – lote 3
70070-600 – Brasília/DF

Senhora Subprocuradora Geral,

Em atendimento ao ofício nº 806/2007- 4ª CCR, envio anexo cópia dos documentos solicitados constantes do Processo 02001.003771/03-25.

Atenciosamente,


Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
06/08/07
ÀS 10:00 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº:

10/10/10

Plat:
Proc:
Rubr:

EM BRANCO

FAK TRANSMITIDO EM:
RECEBUEM:
FAK Nº:



Fls.: 2378
Proc.: 3771/03
Rubr.: Hc
7

URGENTE

DOCUMENTO

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 8.722
DATA: 16/07/07
RECEBIDO: F102

Nº Documento : 10100.002238/07

Nº Original : 806/07

Interessado : 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - MPF

Data : 13/7/2007

Assunto : SOLICITA CÓPIAS DE DOCUMENTOS REFERENTES ÀS UHE SANTO ANTÔNIO E JIRAU.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 13/7/2007 15:12:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS, OBSERVANDO PRAZO ESTABELECIDO

Assinatura da Chefe do(a) GABIN
Nedir Camilo de Oliveira Ferreira
ASSISTENTE GABIN IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

À COHID,

Para atendimento.

19/07/07

Guilherme H.S. Peres
Guilherme Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

AO TRP MARCUENHO,

FAVOR PREPARAR

OFÍCIO PARA ENCA-

MINHAR AS CÓPIAS

SOLICITADAS.

23.07.07

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Atendido em 25/07/07





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Fls.: 2379
Proc.: 3711/03
Rubr.: JP

4A.CAM/DF 3409

Data 11/17/2007

Ofício n.º 806/2007 – 4ª CCR

Brasília, 11 de julho de 2007.

Ao Senhor
Dr. BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO
Presidente do IBAMA - Substituto
SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: cópias de documentos referentes às UHE Santo Antônio e Jirau

Senhor Presidente,

1. A fim de instruir procedimento em trâmite nesta Câmara, solicito a Vossa Senhoria a remessa de cópia dos seguintes documentos:

- a) **Cópia da Licença Prévia concedida às UHE Santo Antônio e Jirau, projetadas para o rio Madeira;**
- b) **Cópia do(s) Parecer(es) Técnicos que subsidiaram a concessão da referida Licença Prévia;**
- c) **Cópia do despacho da Diretoria de Licenciamento Ambiental e/ou da Presidência desse Instituto que aprovou o(s) Parecer(es) Técnicos que subsidiaram a concessão da referida Licença Prévia.**

2. Nos termos do artigo 8º inciso II e parágrafos 3º e 5º da Lei Complementar N.º 75/93, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste, para remessa dos citados documentos.

Atenciosamente,

SANDRA CUREAU
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora

MMA - IBAMA
Documento
10100.002238/07-81
GABIN
Data: 13/7/07 Prazo: _

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 2380
Proc.: 3721/03
Rubr.: 4

OFÍCIO nº 512/2007 – DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de Agosto de 2007.


Ao Senhor
PEDRO ABI-EÇAB
Procurador de Justiça
Ministério Público do Estado de Rondônia
2ª Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim
Av. Dr. Mendonça Lima, nº 919 – Bairro Centro
Guajará-Mirim - RO
CEP 78.957-000

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o, em atenção à requisição objeto do Ofício nº 314/07/2ª PJ/GM, sirvo-me do presente para informar que não localizamos no processo ou nos registros do protocolo desta Diretoria de licenciamento o referido Ofício nº 241/07/2ª PJ/GM. Quanto a vossa objetiva requisição informo que os Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim estão fora da Área de Abrangência Regional considerada no Estudo de Impacto Ambiental – EIA e que, apesar de diversas citações, os referidos Municípios não encontram-se contemplados pelos respectivos EIAs.

Sem mais para o momento subscrevo.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
10 / 8 / 07
ÀS _____ H
RESPONSÁVEL:
<i>ed. cenio</i>
FAX Nº:



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint text on the right side of the page, possibly a date or reference number.

Faint text on the left side of the page, possibly a name or address.

Faint text on the right side of the page, possibly a list or table of contents.

Faint text on the right side of the page, possibly a list or table of contents.

Faint text centered on the page, possibly a section header.

Large block of faint, illegible text in the middle of the page, possibly the main body of a letter or report.

Faint text centered on the page, possibly a signature or closing.

Faint text centered on the page, possibly a footer or page number.

Faint text centered on the page, possibly a signature or name.

Faint text centered on the page, possibly a title or subtitle.

Faint text centered on the page, possibly a date or reference.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

Fis.: 2381
Proc.: 3771/03
Rubr.: *[assinatura]*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
2ª Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim

Ofício nº 314/07/2ª PJ/GM

Guajará-Mirim, 31 de julho de 2007.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.721

DATA: 06/08/07

RECEBIDO:

[assinatura]

Senhor Diretor,

Visando instruir inquérito civil público nº 2007001060009513, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, reitero o ofício nº 241/07/2ª PJ/GM, datado de 13/06/07, poi tendo em vista a instauração de inquérito civil público para prevenção de possível dano ambiental consistente no impacto ambiental da construção das usinas hidrelétricas de Sto. Antônio e Jirau nos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, situados a montante dos empreendimentos, requisito a V. Sa. seja informado se os referidos municípios encontram-se contemplados pelos respectivos EIAs.

Sem mais para o momento subscrevo.

Atenciosamente,

[assinatura]
Pedro Abi-Eçab
Promotor de Justiça

Ilmo. Senhor
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP 70818-900
Brasília - DF

Form
Date
Page

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E FISCALIDADE

SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E FISCALIDADE

SECRETARIA DE ECONOMIA
E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E FISCALIDADE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
2ª Promotoria de Justiça de Guajará-Mirim

Ofício nº 314/07/2ª PJ/GM

Guajará-Mirim, 31 de julho de 2007.

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9.721
DATA: 26/08/07
RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Visando instruir inquérito civil público nº 2007001060009513, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, reitero o ofício nº 241/07/2ª PJ/GM, datado de 13/06/07, poi tendo em vista a instauração de inquérito civil público para prevenção de possível dano ambiental consistente no impacto ambiental da construção das usinas hidrelétricas de Sto. Antônio e Jirau nos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, situados a montante dos empreendimentos, requisito a V. Sa. seja informado se os referidos municípios encontram-se contemplados pelos respectivos EIAs.

Sem mais para o momento subscrevo.

Atenciosamente,

Pedro Abi-Eçab
Promotor de Justiça

Ilmo. Senhor
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP 70818-900
Brasília - DF

À COHID,

Para resposta.

07/08/07

Gustavo H.S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

AO TEP MARCELO,

Favor verificar o
atendimento ao LIND,
do Ofício.

08.08.01

M. Giasson
Moata Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Atendido em 09/08/07





Rua Real Grandeza; 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007

N.Ref. GA.E.E.232.2007

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9.899
DATA: 07/08/07
RECEBIDO: *[Signature]*

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Atendimento à Condicionante Geral 1.1 da
LP 251/2007 (Processo 02001.003771/2003-25)

Prezado Senhor,

1. Visando o cumprimento da Condicionante Geral 1.1 da Licença Prévia nº 251/2007, emitida por esse Instituto para os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau em 09/07/2007, que requer a publicação da concessão dessa licença em conformidade com a Resolução 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e o envio de cópias das publicações para esse Instituto, encaminhamos, em anexo, página original do Diário Oficial da União e dos periódicos O Globo; Diário da Amazônia e O Estadão, nos quais foi publicado, em 20/07/2007, o aviso de concessão da licença em tela.
2. Permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

[Signature]

el Mário Márcio Rogar
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c: Dr. José Bonifácio Pinto Júnior - Construtora Norberto Odebrecht
Dr. Márcio Pereira Zimmermann - MME/SPE

A COLENE
em 07/08/07
J.

fe ordem, a COVID.
09.08.07.




Ivete Silva Couto
Secretária

AO TEP MARCELO,
FAVOR ANEXAR AO
PROCESSO.
B.08.09


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA



Assessoria para Assuntos Internacionais

Fls: 2304
Proc: 3771/03
Rubr: 4

Para:	DILIC	Data:	25/01/2007
Assunto:	JICA. Processo de viagem do Sr. Dr. Umberto Navarro de Mesquita Júnior.		

Comentários:

- Encaminhamento correspondência do MMA referente às hidrelétricas no Rio Madeira, Jirau e Sto Antonio.
- Convoca para reunião no MMA, sala 529, segunda-feira, dia 29.01, às 09:30h, como preparatória do encontro bilateral Brasil – Bolívia que ocorrerá no Rio de Janeiro no dia 31.01.
- Solicita indicação de representante para a reunião.
- Comunico que este Assessor pretende estar presente à mesma.

Marco Antonio de Araujo Capparelli
Assessor para Assuntos Internacionais
ASIN/IBAMA

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 998
DATA: 26/01/07
RECEBIDO:

Francisco

Assessoria para Assuntos Internacionais

1005/1301

25/01/2007

Data:

DILIC

JICA. Processo de viagem do Sr. Dr. Umberto Naves de Medeiros Júnior.

EM BRANCO

Comentários:

- Encaminho correspondência do MMA referente às hidroelétricas no Rio Madeira, Juruá e São Antonio.
- Convoca para reunião no MMA, sala 529, segunda-feira, dia 29.01, às 09:30h, como preparatória do encontro bilateral Brasil - Bolívia que ocorrerá no Rio de Janeiro no dia 31.01.
- Solicita indicação de representante para a reunião.
- Comunica que este Assessor pretende estar presente à mesma.

Assessoria para Assuntos Internacionais
Assessoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - ASIN
 Esplanada dos Ministérios Bloco "B" - 5º andar - sala 532 - CEP: 70.068-900
 Telefone: (61) 4009-1146 - Fax: (61) 3322-8939

Fls.: 2385
 Proc.: 3771/03
 Rubr.: LP
 7

DESTINATÁRIO: **MARCO ANTONIO DE ARAÚJO CAPPARELLI**
 Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais do IBAMA
 Brasília, DF

Nº DE FAX: 3316-1087

DATA: 24 / 01 / 07

Nº DE PÁGINAS: Esta + 04

Nº DO DOCUMENTO: 027

MENSAGEM

No dia 20 de dezembro passado, realizou-se, no Itamaraty, sob a coordenação do Embaixador Ênio Cordeiro, reunião interinstitucional para tratar da questão das hidrelétricas no Rio Madeira e a repercussão dos novos empreendimentos em território boliviano. A memória, elaborada pela SQA, segue como Anexo I.

2. Posteriormente, este MMA foi convidado pelo MRE a participar de nova reunião relativa ao tema, no dia 23/01 passado, para coordenar posição brasileira em encontro bilateral com a Bolívia, a realizar-se no Rio de Janeiro, no dia 31/01, na sede de Furnas. O referido encontro tem como objetivo oferecer à parte boliviana uma apresentação técnica sobre os referidos empreendimentos e promover a I Reunião do Grupo de Trabalho Bilateral previsto no Convênio para a Preservação, Conservação e Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira (Anexo II), firmado entre Brasil e Bolívia em 1990.

3. Na preparatória do dia 23, acordou-se que a apresentação técnica será dividida em módulos nos quais cada órgão fará uma exposição e cujos teor e forma de abordagem, no âmbito deste Ministério, serão discutidos em reunião interna, a realizar-se no dia 29/01, 2ª feira, às 9:30 h, na sala 529. Ademais, serão discutidos os temas a serem propostos para integrar a agenda do Grupo de Trabalho. Muito agradeceria indicar representante dessa unidade.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTONIO LYRIO SILVA
 Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do
 Ministério do Meio Ambiente

PROTOCOLO: Q.13/MA-ASIN
N.º: 02 DATA: 25/01/07
TIPO/ORIEM: MMA
ENCAMINHAR PARA:

EM BRANCO

[Handwritten signature]

Fls.: 2386
Proc.: 3781/03
Rubr.: 2

ANEXO I

MEMÓRIA DE REUNIÃO
USINAS HIDRELÉTRICAS DO RIO MADEIRA

Local: Ministério das Relações Exteriores
Data: 20 de novembro de 2006
Participantes: Lista de Presença Anexa
Coordenação da Reunião: Embaixador Ênio Cordeiro

Contextualização

A reunião foi iniciada e coordenada pelo Exmo Embaixador Ênio Cordeiro, ocasião em que foi realizado um histórico sobre os últimos acontecimentos referente às repercussões políticas internacionais frente a implantação das usinas hidrelétricas do rio Madeira e sua possível interferência em território boliviano. Ressaltou o fato de que caso haja intervenção no país vizinho, deverá ser feito um acordo bi-nacional para reparar eventuais danos.

Foi relatado que na Bolívia o assunto tem recebido tratamento mais político do que técnico, tanto na imprensa, quanto por parte das ONGs. Em 9 de outubro, o editorial do jornal boliviano "La Razon" criticou o EIA, citando estudo da ONG "Fora Boliviano sobre Medio Ambiente Y Desarrollo" sobre os danos ao meio ambiente que seriam causados pelos lagos artificiais em território boliviano que afetariam 70% das espécies de peixes do rio.

Conforme informações, há demonstrações de falta de coordenação do governo boliviano para tratamento do tema, visto que, em 15 de agosto, o Ministro de Obras Públicas, Serviços e Habitação (OOPP) da Bolívia enviou carta ao Ministro Brasileiro de Minas e Energia propondo reuniões de alto nível entre os dois países para discutir a realização de projetos de geração de eletricidade. Posteriormente, em 11 de outubro, o Vice-ministro de Eletricidade e Energias Alternativas do OOPP, Jerges Mercado Suárez, contactou a Embaixada em La Paz para reiterar a proposta boliviana de assinar memorando de Entendimento a respeito da participação brasileira no aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira. No entanto, no dia 2 de novembro, a Embaixada em La Paz recebeu carta do Chanceler David Choquehuanc, expressando preocupação com o projeto. No texto, lido pelo Embaixador Ênio, o Chanceler pede cópia de todos os estudos brasileiros disponíveis e paralisação das obras, até que o governo boliviano avalie os possíveis impactos negativos para o país.

Diante de tal demanda, o MRE entrou em contato com o Sr. Secretário de Planejamento do MME, Márcio Zimmermann, solicitando envio do EIA/RIMA para a embaixada, no entanto, foi sugerido ao MRE que só fosse enviado após o licenciamento ambiental do empreendimento. A mesma solicitação foi feita à Assessoria Internacional do MMA, ocasião em que foi informado que o estudo ambiental já tinha sido encaminhado à embaixada pelo IBAMA. Na reunião, Dr. Zimmermann e Dr. Miranda, diretor da EPE, informaram que o governo está preocupado com o sistema elétrico brasileiro, e caso haja atraso no cronograma de implantação das usinas, o Brasil corre risco de racionamento de energia e poderá haver necessidade de complementação de energia por outra fonte de energia.

Os projetos hidrelétricos

Os representantes da Odebrecht fizeram breve explanação sobre os entendimentos mantidos com a Bolívia quanto à construção de mais duas hidrelétricas, em Guarajá-Mirim, na fronteira entre dois

Fls. 123
123456789
123456789

EM BRANCO

Fls.: 2381
Proc.: 3721/03
Rubr.: 2
5

países, e em Cachuela Esperanza, totalmente em solo Boliviano. Foi destacado que a implantação da usina bi-nacional promoverá a navegação do rio. Processo encontra-se parado aguardando estabilidade política na Bolívia.

Quanto à interferência do reservatório da usina de Jirau no território boliviano, foi feita apresentação sobre o projeto, ocasião em que foi informado, entre outros, que o empreendimento foi planejado de forma que não altere o regime do rio, e que foi estabelecida cota operativa do reservatório. Destacou ainda o fato de que a usina de Santo Antônio está a 260 km da divisa com a Bolívia e que não há interferência no seu território. Foi informado ainda a realização de um seminário com especialistas para tratar sobre os impactos na rota migratória da ictiofauna na região. O evento concluiu que para mitigar os impactos deveria ser construído canal que simulasse as condições naturais com ajustes de vazão do rio.

Licenciamento Ambiental

O Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA, Luiz Felipe Kunz, esclareceu que a análise do EIA/RIMA está sendo realizada para o complexo hidrelétrico, no entanto, as licenças ambientais serão concedidas isoladamente. A previsão para a emissão do parecer técnico sobre a viabilidade ambiental da usina de Santo Antônio, primeira a ser licitada, será na primeiro trimestre de janeiro/2007.

Informou ainda que a ONG Amigos da Terra protocolou, no IBAMA, os pareceres técnicos dos consultores contratados pelo Ministério Público Estadual, e que tal documentação faz parte do processo de licenciamento ambiental.

A Sra. Maria Ceicilene Rêgo informou que não existe projeto de governo para viabilizar a hidrovía no rio Madeira, e que o Ministério do Meio Ambiente trata com cautela a navegação nesse trecho, tendo em vista que estão localizadas as margens do rio um mosaico de unidades de conservação no Vale do Guaporé que poderão sofrer pressão com a atividade. Ressaltou ainda a posição do Ministério quanto à implantação dos projetos, tanto nacionais quanto bi-nacionais, que devem ser amplamente discutidos a nível de governo federal, considerando, entre outros, o desenvolvimento regional de Rondônia.

Sr. Telton Correa corroborou a fala do MMA ratificando que se discute no governo apenas a implantação das duas usinas (Sto Antônio e Jirau). Informou que a Casa Civil da Presidência da República está tratando com cautela o assunto.

Encaminhamentos

Após explanação das instituições presentes, foram dados os seguintes encaminhamentos:

- Furnas e Odebrecht entregarão ao Itamaraty apresentação descritiva do projeto e sua interferência na Bolívia;
- que haja maior troca de informação possível entre as instituições envolvidas;
- qualquer documentação para a Bolívia será enviada pelo MRE;
- será oficializada pelo Exmo. Ministro de Estado, Celso Amorim, a posição brasileira, ocasião em que serão convidados para participar de reunião e visita técnica para discussão das interferências das usinas em território boliviano e informado sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos.

O Itamaraty ficou de orientar o IBAMA sobre como proceder caso haja alguma intervenção de dirigentes bolivianos nas audiências públicas a serem realizadas nos dias 29 e 30 de novembro próximo.

EM BRANCO



Fis: 2388
3771/03
RUBR: 2/3



Decreto nº 3.026, de 13 de Abril de 1999

Promulga o Convênio para a Preservação, Conservação e Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Brasília, em 15 de agosto de 1990.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, Inciso VIII, da Constituição, e

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia celebraram, em Brasília, em 15 de agosto de 1990, um Convênio para a Preservação, Conservação e Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou esse Convênio por meio do Decreto Legislativo nº 91, de 18 de dezembro de 1992;

Considerando que o Convênio entrou em vigor em 30 de setembro de 1998, nos termos do parágrafo 1 de seu Artigo VIII

DECRETA:

Art. 1º. Convênio para Preservação, Conservação e Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Brasília, em 15 de agosto de 1990, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Felipe Laraçola

Convênio entre o Governo da República Federal do Brasil e o Governo da República do Brasil para a Preservação, Conservação e Fiscalização dos Recursos Naturais nas Áreas de Fronteira

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República da Bolívia
(doravante denominados Partes Contratantes;)

Signatários e de acordo com a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, assinada em Washington, a 3 de março de 1973; Com o propósito de preservar, conservar e fiscalizar os recursos naturais das áreas fronteiriças binacionais e de fomentar seu uso racional;

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes comprometem-se a proibir e a reprimir a caça e a depredação, bem como o comércio interno e externo de espécies da fauna e flora que se encontrem ameaçadas de extinção, inclusive seus subprodutos naturais e manufacturados.

EM BRANCO



Artigo II

As Partes Contratantes, de conformidade com suas respectivas legislações internas, comprometem-se a proteger as florestas naturais e a preservar seus recursos, principalmente nas zonas fronteiriças binacionais, realizando estudos coordenados com vistas à aplicação, em seus respectivos países, de planos, programas e projetos que permitam aproveitamento racional dos recursos naturais.

Artigo III

As Partes Contratantes comprometem-se, num prazo de um ano, a estudar a criação de Unidades de Conservação Nacional Contíguas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza e de proteção de espécies da fauna e flora em perigo de extinção, de acordo com as normas internacionais e nacionais vigentes sobre a matéria.

Artigo IV

As Partes Contratantes comprometem-se a financiar os estudos para a criação, em seus respectivos territórios, de Unidades de Conservação Nacional mencionadas no Artigo III, bem como levar a cabo ações conjuntas ante organismos instituições internacionais para a captação de recursos adicionais destinados a programas e projetos de Interesse comum.

Artigo V

As Partes Contratantes comprometem-se a elaborar estudos e regulamentos, que permitam o estabelecimento de um sistema de controle e fiscalização fronteiriços, para os recursos naturais cuja exploração seja ilegal.

Artigo VI

As Partes Contratantes comprometem-se a elaborar planos coordenados de pesquisa científica e tecnológica sobre espécies da fauna e flora em perigo de extinção. Comprometem-se, igualmente, a implantar programas recíprocos de capacitação de pessoal, organizar reuniões científicas e técnicas, publicar bibliografias, promover o intercâmbio de experiências e de pesquisas e divulgar material educativo, apoiar a organização de bancos de dados especializados e de qualquer outra atividade, previamente acordada, que busque melhorar o nível de conhecimento científico, técnico e cultural sobre a vida silvestre e seus ecossistemas.

Artigo VII

As Partes Contratantes instituirão um Grupo de Trabalho, que estará vinculado à Subcomissão VI - Assunto Agrícolas, Agropecuária, Recursos Naturais e Meio Ambiente - da Comissão Mista Permanente de Coordenação Brasil - Bolívia, o qual se encarregará de determinar quais as espécies da fauna e flora que demandam proteção e conservação prioritária; elaborar programas e projetos coordenados, controlar e realizar avaliações anuais das atividades compreendidas neste Convênio e sugerir soluções para os problemas que porventura decorram de sua aplicação. Este Grupo de Trabalho será composto, inter alia, por funcionários dos respectivos Ministérios das Relações Exteriores e por técnicos vinculados ao setor ambiental dos dois Governos.

Artigo VIII

1. Cada Parte Contratante comunicará à outra, por via diplomática, o cumprimento das respectivas formalidades internas necessárias à vigência do presente Convênio, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda notificação. 2. O presente Convênio terá duração de dez anos, e será renovado por tácita recondução, salvo se denunciado por qualquer das Partes Contratantes com seis meses de antecedência.

Feito em Brasília, aos 15 dias do mês de agosto de 1990, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil
Francisco Rezek

Pelo Governo da República da Bolívia
Carlos Iturralde Ballivián

Form
Proc.
Rubr.

EM BRANCO



Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas
Av. Sete de Setembro, 740 - Sala 602 - 6º andar - Ed. Lobrás - Centro - CEP 69005-141
C.N.P.J. 04.172.268/0001-61
Fone: (92) 3232-5534
www.sindarma.org.br
sindarma@sindarma.org.br

2390
Proc.: 311/06
Rubr.: 17

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 13.354
DATA: 23/11/06
RECEBIDO:

MANAUS, 11 DE NOVEMBRO DE 2006.

OFÍCIO Nº. 0147/2006

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DO
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DOCUMENTO RECEBIDO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: AHE'S

Santo Antônio e Jirau
(duas folhas)

LOCAL: Porto Velho - RO

DATA: 11/11/2006

ASSINATURA: Cera Lúcia S. Alvein

A
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS
AUDIENCIA PUBLICA
IMO. SR. JOSÉ PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
M.D.: DIRETOR-PRESIDENTE
PORTO VELHO - RO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE,

O SINDARMA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL NO ESTADO DO AMAZONAS, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem por meio desta, expor e solicitar o que segue.

Atuando desde 27 de fevereiro de 1935 o SINDARMA enquadra, de acordo com sua base territorial, todos os transportadores aquaviários dentro da Amazônia Ocidental distribuindo-os entre os seguimentos transporte de granéis líquidos (derivados de petróleo), transporte de granéis sólidos (grãos, soja), transporte roll-on roll-off (carretas em cima de balsas) e transporte de Carga Mista (carga geral e passageiro).

A abrangência do transporte aquaviário realizado pelos diversos segmentos acima não se limita apenas ao espaço geográfico citado acima, mas estende-se por toda a Região Norte e parte do Centro-Oeste do país. Muitos dos transportadores, associados ou não, mantém base de operação em Porto Velho, fato que gera uma forte dependência do Rio Madeira, para escoar os produtos comercializados, que vem ser a porta principal de transporte entre o Amazonas e os Estados de Rondônia e Mato Grosso.

A construção de duas hidrelétricas no Rio Madeira - Santo Antônio e Jirau - com o objetivo de gerar mais energia para o país e fomentar o desenvolvimento sustentável para a região deve-se pautar nas necessidades que já existem, a utilização do Rio Madeira como hidrovia escoando a produção agrícola de Rondônia e Mato Grosso para o Norte do país e abastecendo de derivados de petróleo as localidades mais distantes dos grandes centros produtores bem como o transporte de passageiros com carga mista.

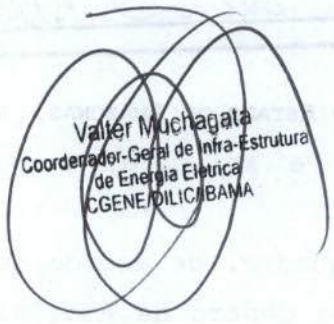
A CGNE
em 23/11/06
A



A COHID.

ANEXAR AO PROCESSO,

24/11/06


 Valler Muchagata
 Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
 de Energia Elétrica
 CGENE/DILIC/BAMA

2 TR 0,

PREPARAR RESPOSTA, APÓS

ORIENTAÇÃO DA CGENE.

24/11/06.



Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas
Av. Sete de Setembro, 740 – Sala 602 – 6º andar – Ed. Lóbrás – Centro - CEP 69005-141
C.N.P.J. 04.172.268/0001-61
Telefone: (92) 3232-5534
SITE: www.sindarma.org.br
E-Mail: sindarma@sindarma.org.br

2391
Proc. 373103
Rubr: J
F

Diante desta necessidade solicitamos a V.Exa. que garanta aos transportadores fluviais da região os seguintes pontos:

1. Calado - garantia de navegabilidade do rio madeira a jusante da barragem que o calado no período de seca não seja inferior a 2,90m de forma a garantir a navegabilidade nos meses de julho a dezembro, em especial setembro e outubro, e que no período de rio cheio siga a média dos últimos vinte anos.

2. Que não haja a interrupção do madeira que se faça a eclusa para que a navegação prossiga a até Vila Bela da Santíssima Trindade-MT. conseguindo assim uma considerada redução no custo Brasil e ainda viabilizando para a Bolívia uma saída para seus produtos.

Esclarecemos a V.Sa. que segurança da navegação, meio ambiente protegido e saúde ocupacional são os três pilares que norteiam a política de trabalho da atual Diretoria do SINDARMA, que ao longo dos anos de sua existência tem atuado junto aos mais diversos órgãos federais, estaduais (AM) e a sociedade civil organizada por melhorias para o setor da navegação, cientes da responsabilidade de proteção ao meio ambiente, das realizações de políticas macroeconômicas de infraestrutura portuária, dentre outras, e em cumprimento ao nosso papel socioeconômico é que estamos nos reportando a V.Sa.

No aguardo de uma posição desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes.

Cordialmente,

Paulo Duarte Alecrim
Presidente



EM BRANCO

Continuando

Presidente



Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007

N.Ref. GA.E.E.232.2007

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9.905
DATA: 07/08/07
RECEBIDO: Flou

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Atendimento à Condicionante Geral 1.1 da
LP 251/2007 (Processo 02001.003771/2003-25)

Prezado Senhor,

1. Visando o cumprimento da Condicionante Geral 1.1 da Licença Prévia nº 251/2007, emitida por esse Instituto para os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau em 09/07/2007, que requer a publicação da concessão dessa licença em conformidade com a Resolução 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e o envio de cópias das publicações para esse Instituto, encaminhamos, em anexo, página original do Diário Oficial da União e dos periódicos O Globo; Diário da Amazônia e O Estadão, nos quais foi publicado, em 20/07/2007, o aviso de concessão da licença em tela.
2. Permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

pl Mário Márcio Rogar
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c: Dr. José Bonifácio Pinto Júnior - Construtora Norberto Odebrecht
Dr. Márcio Pereira Zimmermann - MME/SPE

A COPIA
em 07/08/07
A.

De ordem, a COHID -
09.08.07.

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA



Ivete Silva Couto
Secretária

Ao TRF MARCELO,
FAVOR ANEXAR AO
PROCESSO.

13.08.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGEME/DILIC/RAII

RECEBUE
09/08/07

Fla.: 2393
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Publicação de Concessão de Licença Prévia

O GLOBO

26 • ECONOMIA

sexta-feira, 20 de julho de 2007

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

FURNAS Centrais Elétricas S.A. toma público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 09/07/2007, a Licença Prévia no 251/2007, com validade de dois anos, para os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, localizados no Rio Madeira, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Superintendência de Gestão Ambiental

1957
10/10/57

Dear Mr. [Name]

I have your letter of the 10th and am sorry to hear that you are having trouble with your [subject].

I will be glad to help you in any way I can. Please let me know what you need.

I am sure we can find a solution to your problem. Please contact me at [phone number].

Very truly yours,
[Signature]

[Name]
[Address]
[City, State, Zip]

Fla: 2394
Proc: 3771/03
Rubr: 2
7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Publicação de Concessão de Licença Prévia

Diário Oficial da União - Seção 3

 72 ISSN 1676-2355

Nº 139, sexta-feira, 20 de julho de 2007

AVISO DE LICENÇA

1. FURNAS torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 09/07/2007, a Licença Prévia Nº 251/2007, com validade de dois anos, para os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, localizados no rio Madeira, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

MÁRIO MÁRCIO ROGAR
Superintendente de Gestão Ambiental

EM BRANCO

Fls.: 2395
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Publicação de Concessão de Licença Prévia

Porto Velho, sexta-feira, 20 de julho de 2007

DIÁRIOCIDADES

DIÁRIO DA
AMAZÔNIA B-5



FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Eletrobrás

Ministério de Minas e Energia



AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 09/07/2007, a Licença Prévia no 251/2007, com validade de dois anos, para os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, localizados no Rio Madeira, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Superintendência de Gestão Ambiental

Form
Process
Robot

EM BRANCO

PARICUAGOS

Fis.: 2396
Proc.: 3771/03
Rubr.: 24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Publicação de Concessão de Licença Prévia

10 • O ESTADÃO • PORTO VELHO • SEXTA-FEIRA 20/7/2007

 **FURNAS** CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Eletrobrás
CNPJ 23.274.194/0001-10

Ministério de Minas e Energia



AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 09/07/2007, a Licença Prévia no 251/2007, com validade de dois anos, para os Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, localizados no Rio Madeira, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Superintendência de Gestão Ambiental

EM BRANCO



2397
Proc: 371103
Rubr: J.

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002626/07

Nº Original : 202/07

Interessado : SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Data : 7/8/2007

Assunto : ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DAS USINAS JIRAU E SANTO ANTONIO NO RIO MADEIRA, APROVADA NO 52º CONAD DO ANDES, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 29/07/07, EM SÃO LUÍS -MA.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 7/8/2007 10:00:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.975

DATA: 08/08/07

RECEBIDO: J.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Abelardo Bayma
Abelardo Bayma
Chefe do Gabinete do Presidente
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A COHID

09.08.07

Paula

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Ao TRF MARCELO,

P/ CONHECIMENTO E

ANEXAR.

13.08.07

M. M. Giasson

Maira Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Alfredo Tavares
Coordenador de Transposições
IBAMA



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

NOB (Banco Central do Brasil) Agência: 3300-794
Eduardo de S. Silva
Brasília - DF - Brasil
CEP: 70000-000
Telefone: (61) 3300-794
Fax: (61) 3300-814
E-mail: esv@andes.org.br
URL: http://www.andes.org.br

Fls.: 2398
Proc.: 3711/03
Rubr.: 28
7

Carta Nº 202/07

Brasília, 3 de agosto de 2007.

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília-DF

Prezados Senhores:

Segue anexa moção aprovada no 52º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional, realizado no período de 26 a 29 julho de 2007, em São Luís-MA.

Sendo o que temos para o momento, despedimo-nos

Atenciosamente,


Prof. Luiz Henrique Schuch
Secretário Geral

Ensino Público e Gratuito: Direito de Todos, Dever do Estado.

MMA - IBAMA
Documento
10100.002626/07-81
GABIN
Data: 07/08/07 Prazo: _____

Ass:
Proc:
Rubric:

EM BRANCO



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANDES (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior)
 25. Centro A, Prédio 1
 Brasília - DF - Brasil
 CEP: 70060-511
 Telefone: (061) 3202-7000
 Fax: (061) 3204-8718
 E-mail: anandes@anandes.org.br
 URL: http://www.anandes.org.br

Fls.: 2399
 Procs.: 3774/03
 Rubr.: 2

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados ao 52º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, realizado de 26 a 29 de julho de 2007, na cidade de São Luís – Maranhão, manifestam seu repúdio ao processo de licenciamento das Usinas Jirau e Santo Antônio no Rio Madeira, no estado de Rondônia com base nos dados que se seguem.

Os estudos ambientais apresentados pelo Consórcio Furnas/Odebrecht para obtenção de licença prévia do IBAMA para construção da hidrelétrica do Rio Madeira escondem e mascaram as reais consequências dos dois barramentos propostos para o maior afluente do Rio Amazonas. Esses estudos não conseguiram provar a viabilidade social, ambiental e econômica dessas obras. Os estudos realizados foram contestados pelo IBAMA no que se refere aos seguintes aspectos:

- 1) níveis de alagamento e de assoreamento a montante e de perda de fertilização das margens e sua erosão a jusante;
- 2) irreversibilidade de prejuízo da biodiversidade regional, especialmente a relativa aos peixes, ameaçando a atividade pesqueira em toda a bacia do Madeira;
- 3) multiplicação incontrolável dos vetores de malária e dos fatores coadjuvantes para a contaminação por mercúrio;
- 4) comprometimento da qualidade da água destinada ao abastecimento da população de Porto Velho;
- 5) consequência sociais imprevisíveis na vida urbana do município de Porto Velho com o acréscimo de no mínimo mais 100 mil pessoas, sem a correspondente ampliação da oferta de serviços públicos.

A concessão de licença prévia a um projeto que não foi capaz de provar sua viabilidade significa autorizar um novo desastre social e ambiental na região amazônica. As condicionantes anexadas à licença prévia simulam proteções que deveriam estar garantidas nos estudos apresentados por Furnas/Odebrecht. Exigências e garantias prévias passaram a ser condicionantes da fase de instalação, o que caracteriza irregularidade e casuísmo no processo de licenciamento.

O país não pode sacrificar seus mananciais e biomas, bem como as comunidades que vivem neles, em função dos interesses dos setores eletrointensivos e primário-exportadores. Nossos recursos naturais e nossa população não podem ficar à disposição da redução dos custos operacionais das grandes empresas.

A forma como está se licenciando a Usina no Rio Madeira sacramenta um processo de transferência de prerrogativas que deveriam ser do Estado e da sociedade para o setor privado. Trata-se da conversão de um patrimônio público, no caso uma enorme bacia hidrográfica, em mercadoria, sem que mediações políticas, sociais e institucionais sejam admitidas e garantidas. A minimização dessas exigências, nos estudos ambientais e na licença prévia emitida, consolidam o desmonte do processo de licenciamento ambiental no país. Não é admissível que em nome da atração dos investimentos privados abdicuemos da nossa condição de nação e de povo soberano.

São Luís-MA, 29 de julho de 2007.

EM BRANCO



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 2400
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2/5

MEMO/Nº 1.010 /AUDIT/IBAMA

Brasília, 06 de agosto de 2007.

Ao Senhor Diretor de Licenciamento Ambiental

Assunto: Ofício nº 440/2007-TCU/SECEX-4

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.986

DATA: 09/08/07

RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, reiteramos a necessidade de respostas ao MEMO Nº 933/07-AUDIT/IBAMA, que solicitou a Vossa Senhoria pronunciamento e apresentação dos documentos solicitados, com vistas a cumprir as determinações exaradas por aquele Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,


Arlete Bernardo de Oliveira Neto
Auditora Chefe Substituta

Diretor - 25/07 →
Faixa cobr em 25/07

À COHID,

Para atendimento ou
informar se já foi atendido.

15/08/07

Gustavo H.S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matricula 2448661
DILIC/IBAMA

RETORNO A
AUDITORIA COM
A RESPOSTA EDCAM
NHADS AO TCU.

17.08.01

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

2401
3771/03



Tribunal de Contas da União
4ª Secretaria de Controle Externo
SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I Sala 157 - 70042-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3316-7334 - Fax: (61) 3316-7541 - sececx-4@tcu.gov.br

**COMUNICAÇÕES
PROCESSUAIS**

NATUREZA DILIGÊNCIA/ DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	OFÍCIO N.º 440/2007-TCU/SECEX-4	DATA 16/07/2007	DOCUMENTO N.º 427646089
DESTINATÁRIO BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO Presidente do Ibama			
ENDEREÇO SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Edifício Sede do Ibama Tels.: (61) 3316-1000 - Fax: 3316-1025		CIDADE / UF Brasília/DF	CEP 70818-900

Senhor Presidente;

No exercício da atividade prevista no art. 41, inciso I, alínea "b", a Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 8.443/1992), solicito a Vossa Senhoria que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta comunicação, encaminhe a esta Secretaria os seguintes documentos, com relação ao processo de licenciamento ambiental das Usinas hidrelétricas Santo Antônio e Jirau

- a) cópia de todos os pareceres técnicos que analisaram o EIA/RIMA;
- b) cópia de todos os despachos constantes do processo de licenciamento;
- c) cópia da licença prévia nº 251/2007;
- d) atas das audiências públicas realizadas; e
- e) cópia, em meio magnético, do EIA/RIMA e dos estudos complementares porventura realizados.

2. Esclareço que o não-atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, sujeita o responsável à multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES
Secretário de Controle Externo, em substituição

CIENTE:	MMA - IBAMA
Em, / / Assinatura:	Documento 10100.002358/07-33
	GABIN Data: 16/7/07 Pra

EM BRANCO

Fis.: 2.402
Proc.: 3771/03
Rubr.: 27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte
Trecho 02, Ed. Sede – CEP: 70.818-900 – Brasília - DF
Tel.: (0XX) 61 3316 1000 www.ibama.gov.br

Ofício nº 513/07/GP-IBAMA

Brasília, 27 de julho de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
FERNANDO ANTÔNIO DORNA MAGALHÃES
Secretário de Controle Externo - Substituto
Tribunal de Contas da União – 4ª. Secretaria de Controle Externo
SAFS Quadra 4, lote 1 – Anexo I Sala 157
70042-900 – Brasília/DF

Assunto: Licenciamento Ambiental dos Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau.

Senhor Secretário,

1. Em atendimento ao Ofício nº 440/2007- TCU/SECEX-4, protocolado em 19.07.07, envio, anexo, cópia dos documentos solicitados constantes do Processo 02001.003771/03-25.
2. Por oportuno, informo que os pareceres técnicos e demais documentos podem ser acessados pela Internet na página do Ibama/SISLIC, www.ibama.gov.br/licenciamento.

Atenciosamente,

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO
Presidente do Ibama
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
21 / 8 / 07
AS 10 : 45 H
RESPONSÁVEL:
CP
FAX Nº:

Proj.:	
Prod.:	
Emp.:	

EM BRANCO





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

Fls.: 2403
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2

4A.CAM/DF 3765/07

Data 30/07/07

Ofício n.º 893 /2007 – 4ª CCR

Brasília, 30 de julho de 2007.

Ao Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento do IBAMA
SCEN, Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama
70.818-900 - Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

Nº: 9.568

DATA: 02/08/07

RECEBIDO: F107

Ref.: 1) MPF – PR/RO N° 1.31.000.000040/2005-42 – 4ª CCR; 2) Processo IBAMA N° 02001.003771/03-25 de 2003; 3). Ofício n.º 806/2007 – 4ª CCR

Assunto: cópias de documentos referentes às UHE Santo Antônio e Jirau

Senhor Diretor,

1. Em aditamento ao Ofício n.º 806/2007 – 4ª CCR, de 11/07/07, remetido ao Presidente desse Órgão (cópia anexa), a fim de instruir procedimento em trâmite nesta Câmara, solicito a Vossa Senhoria a remessa dos seguintes documentos, que fazem parte do Processo IBAMA N° 02001.003771/03-25:

- I) **Volume II – Folhas 379 a 403**, onde se destaca o Parecer Técnico Preliminar n° 01/2006, da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Rondônia (fls. 390 a 402);
- II) **Volume III – Folhas 404 a 541**, onde se destacam:
 - a) Parecer Técnico da Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas (fls. 407 a 420);
 - b) Informação Técnica n° 08/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 421 a 439);
 - c) Informação Técnica n° 34/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 475 a 481);

Fls.:
Proc.:
Rubr.:

A COHID,

Para atendimento.

07/08/07

Gustavo H. S. Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

Para Cartão

Favor CAMINHADA

REPROGRAFIA.

08.08.07

M. Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

4A.CAM/DF

Data

Fls.: 2404
Proc.: 374103
Rubr.: JF

- d) Nota Informativa nº 06/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 491 a 495); e
- e) Nota Informativa nº 11/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 539 a 541);

III) Volume IV – Folhas 769 a 805;

IV) Volume V – Folhas 806 a 846;

V) Volume VI – Folhas 1.008 a 1.202, onde se destacam:

- a) Ata da Audiência Pública em Mutum-Paraná (fls. 1.018 a 1.021);
- b) Informação Técnica nº 52/2006 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.156 a 1.167);
- c) Relatório de Vistoria de Dezembro de 2006 (fls. 1.176 a 1.201).

VI) Volume VII – Folhas 1.203 a 1.329, onde se destacam:

- a) Minuta sobre estudos do EIA e do Relatório COBRAPE pela Secretaria de Infância e Adolescência (fls. 1.212 a 1.223);
- b) Parecer Técnico nº 06/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.261 a 1.289);
- c) Análise dos Estudos Ambientais dos Empreendimentos do Rio Madeira elaborado pelo Dr. Carlos E. M. Tucci (fls. 1.291 a 1.309);
- d) Resposta de Furnas sobre Interferência em Unidades de Conservação (fls. 1.312 a 1.315);
- e) Informação Técnica nº 10/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.316 a 1.317); e
- f) Informação Técnica nº 09/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.318 a 1.327).

VII) Volume VIII – Folhas 1.331 a 1.549, onde se destaca o Parecer Técnico nº 14/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

VII) Volume IX – Folhas 1.551 a 1758, onde se destacam:

- a) Informação Técnica nº 17/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.559 a 1.568);
- b) Informação Técnica nº 19/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.569 a 1.572);
- c) Informação Técnica nº 20/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.573 a 1.578);
- d) Parecer Técnico nº 73/2007 – SGH/ANEEL (fls. 1.610 a 1.620);
- e) Nota Técnica Elaborada Pelos Consultores – IBAMA (fls. 1.622 a 1.656);
- f) Nota Técnica nº 17/2007 – MMA/SBF/DCBio (fls. 1.717 a 1.731);

File No. _____
Page No. _____
Date _____

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

4A.CAM/DF

Data

Fls.: 2.405
Proc.: 3771/03
Rubr.: <i>df</i>

- g) Parte da Resposta do Consórcio Furnas-Odebrecht à Informação Técnica nº 19/2007 – IBAMA (fls. 1.732 a 1.757).

VIII) Volume X – Folhas 1.759 a 1.881, onde se destacam:

- a) Monção CONAMA sobre AHE's do rio Madeira (fls. 1.761 a 1.763);
b) Informação Técnica de 13/06/2007 do COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.764 a 1.768);
c) Informação Técnica nº 25/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA (fls. 1.770 a 1.781);
d) Nota Técnica nº 39/2007 do Ministério da Saúde, acerca do controle de exposição humana ao mercúrio (fls. 1.784 a 1.785);
e) Minuta do Relatório do Consultor Sultan Alam – Tradução Oficial (fls. 1.791 a 1.828);
f) Parecer Técnico Conclusivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental de 09 de julho de 2007 (fls. 1.845 a 1.866); e
g) Licença Prévia nº 251/2007 de 09 de julho de 2007.

2. Certa de sua habitual atenção, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

HELENITA ACIOLI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora, em exercício

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fa: 2.406
Proc.: 3772/03
Rubr.: *df*

OFÍCIO nº *545*/2007 – DILIC/IBAMA

Brasília, *16* de agosto de 2007

A Sua Senhoria, a Senhora
Helenita Acioli
Subprocuradora-Geral da República
Ministério Público Federal – 4ª Câmara de Coordenação e Revisão
SAF Setor de Autarquias Federais Sul – Qd 4, Conjunto C – Lote 3
Cep.: 70070-600 – Brasília/DF

Assunto: AHE's Santo Antônio e Jirau – Cópia de documentos.

Senhora Subprocurador Geral,

1. Em atendimento ao Ofício nº 893/2007 – 4ª CCR, estamos encaminhando cópia de partes do processo de licenciamento das AHE's Santo Antônio e Jirau.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
17/8/07
ÀS ____: ____ H
RESPONSÁVEL:
CP.
FAX Nº: *comid*

EM BRANCO

FAX TRANSMITIDO EM
RECEBIDO EM
FAX Nº

Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Fis.: 2408
Proc.: 3771/03
Rubr.: 24
js

CNO/MADE/DC-018/07

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007.

AO

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Av. do Contorno, nº 8.121
Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG
At.: Sr. Roberto Messias Franco
Superintendente Geral

Caro Senhor,

Encaminhamos para providências 03 (três) cadernos contendo o resultado do Processo Participativo do Projeto Madeira, realizado no período de abril de 2006 a julho de 2007.

Atenciosamente,

Construtora Norberto Odebrecht
José Bonifácio Pinto Junior
Diretor de Contrato

Rio de Janeiro RJ (Sede)
Praia de Botafogo, 300 11º and.
Botafogo
22250-040 Rio de Janeiro RJ
Brasil
Tel. (0**21) 559 3000
Fax (0**21) 552 4448

São Paulo SP
Av. Nações Unidas, 4777 – 6º and.
Alto de Pinheiros
05477-000 São Paulo SP Brasil
Tel. (0**11) 3643 9000
Fax (0**11) 3643 9018

Brasília DF
SAS Od. 5 Bloco N
Edifício OAB – 9º and.
70070-000 Brasília DF Brasil
Tel. (0**61) 316 2525
Fax (0**61) 316 2555

Salvador BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 3840 - 4º. andar
Pituba
41820-000 - Salvador, BA - Brasil
Fax.: (0**71) 341 6190
Tel.: (0**71) 340 6000

Recife PE
R. Antônio Lumack do Monte, 96 - sala 1001
Ed. Empresarial Center II - Boa Viagem
511020-350 - Recife, PE - Brasil
Fax.: (0**81) 3327-1877
Tel.: (0**81) 3464-1200

OUTRECHT

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fis.: 2408
Proc.: 3771/03
Rubr.: 4
7

MEMO/DILIF/IBAMA/MG-Nº 031/07 Belo Horizonte, 30 de agosto de 2007

Do: Chefe da DILIF - IBAMA/MG
Sebastião Custódio Pires

Ao: Diretor de Licenciamento Ambiental/IBAMA/Sede
Dr. Roberto Messias Franco

Assunto: Encaminhamento de 03 (três) Cadernos, contendo o resultado do processo participativo do Projeto Madeira

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos enviando 03 (três) Cadernos, contendo o resultado do processo participativo do Projeto Madeira para conhecimento de V.Sa. e providencias cabíveis.

Atenciosamente,

Sebastião Custódio Pires
Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização
IBAMA/MG

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 11.567
DATA: 10/09/07
RECEBIDO: J.

A COHID

11-09-07

Paula
Paula Marcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Ao Sr. Marcelo,

Favor Anexar ao
Processo.

14.09.07

Moara
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Obs.: Os Três Cadernos
compõem o ANEXO I deste
Processo.

Luiz
Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Tel. 1572945



Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2007

N.Ref. GA.E.E.288.2007

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Messias Franco
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 11.895
DATA: 18/09/07
RECEBIDO: J

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio de Documento Final das Reuniões
Públicas Participativas
(Processo 02001.003771/2003-25)

Prezado Senhor,

1. Fazendo referência à Correspondência GA.E.E.147.2007, de 24/05/2007, que informou à Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica desse Instituto o cronograma de realização das reuniões públicas participativas para consolidação das propostas apresentadas pelas comunidades das áreas de influência direta e indireta dos AHEs Santo Antônio e Jirau, no processo participativo conduzido por FURNAS e Construtora Norberto Odebrecht nos meses que antecederam as audiências públicas desses empreendimentos, encaminhamos, em anexo, em meio digital, o documento final desse processo intitulado "Discussão das Medidas Mitigadoras do Impacto dos Projetos das Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau - Rondônia - junto às Comunidades e Instituições Envolvidas", dividido em três volumes. ? onde está?

1.1. Esclarecemos que o referido documento inclui tanto propostas de ações que deverão ser implementadas pelo futuro empreendedor desses empreendimentos, quanto outras, com caráter mais abrangente, que deverão ser implementadas pelo poder público ou por meio de parcerias deste com a iniciativa privada.

2. Em complementação ao exemplar impresso do documento em questão, entregue a essa Diretoria em 03/09/2007, elaborado, em linguagem acessível, para a divulgação dos procedimentos e conclusões desse processo entre a população em geral, o qual contem um breve histórico do Processo Participativo do Projeto Madeira.

3. Na oportunidade, agradecemos a participação desse Instituto no referido processo, por meio da Coordenadoria de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições dessa Diretoria e da Superintendência Regional de Rondônia, o que certamente contribuiu para o sucesso alcançado.

Atenciosamente,


Mário Márcio Rogar
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Junior - CNO

A COENVE
em 18/09/07
J

de adm. a COHID.

18.09.07


Ivete Silva Couto
Secretária

A ANALISTA LILIAN,

PARA CONHECIMENTO

E ANEXAR AO PROCESSO.

24.09.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2007.

CT – 055 /2007

Ilmo. Sr.

Valter Muchagata

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica -DILIC
SCEN, trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília-DF

Assunto: Cópia de Parecer Técnico

Prezado Senhor,

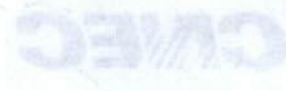
Solicitamos a V.Sa. que nos seja disponibilizada uma cópia do Parecer Técnico do IBAMA, que serviu de base para a concessão da Licença Prévia dos empreendimentos Hidrelétricos do Rio Madeira, constante do referido processo de licenciamento.

Na certeza de sermos atendidos, registramos antecipadamente nosso agradecimento.

Cordialmente



Edmundo Antonio Taveira Pereira
CNEC Engenharia S.A.
Escritório Brasília



Brasília, 28 de setembro de 2007

CT - 055/2007

EM BRANCO

Assunto: Cota de Patente Técnico
SCEN, Rua 2 Fd. Sede do Pragma
70718-300 Brasília DF
Coordenador Geral de Pat. e Registro - Engenharia Elétrica - DILIC
Valter Muehregg
Imo 20

Prezado Senhor,

Solicitamos a V.S.A. que nos seja disponibilizada uma cópia do Patente Técnico do IBAMA, que serve de base para a concessão da Licença Prévia dos empreendimentos hidrelétricos do Rio Madeira, constante do referido processo de licenciamento. Na certeza de termos atendido registramos antecipadamente nosso agradecimento.

Cordialmente

Edmundo Antonio Taveira Pereira
CNEC Engenharia S.A.
Escritório Brasília



Fls: 2411
Proc: 3711/03
Rubr: H

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003806/07

Nº Original : S/N

Interessado : AMIGOS DA TERRA - AMAZÔNIA BRASILEIRA

Data : 16/10/2007

Assunto : MANIFESTA APOIO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS BI-NACIONAIS COM OBJETIVO DE ESTUDAR OS POTENCIAIS IMPACTOS EM TERRITÓRIO BOLIVIANO DOS ACHES SANTO ANTONIO E JIRAU. PROT. 25199/2007-00.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº : 13.295
DATA: 17/10/07
RECEBIDO:

Françisco

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 16/10/2007 11:18:00

Observação: ENCAMINHE-SE PARA CONHECIMENTO DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Abelardo Bayma
Chefe do Gabinete do Presidente
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A CGEVE

24.10.07

Paula Mária Salgado Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

A COHID,

P/ CONHECIMENTO,

ANEXAR AO PROCESSO.

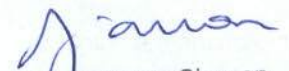

Valter Muchagata
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

29.10.07

AO Sr. Marcelo,

P/ ATENÇÃO.

31.10.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Assessoria Técnica
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra

Fls.: 2.412
Proc.: 3771/03
Rubr.: [assinatura]

Protocolo Geral Nº 00000.025199/2007-00

Data do Protocolo: 24/09/2007

Hora do Protocolo: 09:15:04

Nº do Documento: S/N

Data do Documento: 21/09/2007

Tipo do Documento: CARTA

Procedência: [AMIGOS DA TERRA - AMAZÔNIA BRASILEIRA]

Signatário/Cargo: Gustavo Pimentel - Amigos da Terra Amazônia - EF@AMAZONIA.ORG.BR - (11) 3884 2795 ou Glenn Switkes, International Rivers Network - (11) 3822 4157 - GLENN@IRN.ORG

Resumo: Manifesta apoio ao processo iniciado pelas repúblicas da Bolívia e Brasil, que tratam da formação de grupos de trabalho bi-nacionais com objetivo de estudar os potenciais impactos em território boliviano dos AHEs Santo Antônio e Jirau, situados no Rio Madeira, principal afluente do Rio Amazonas, solicita transparência e uma análise rigorosa e objetiva de dados técnicos de estudos oficiais e independentes, aguarda resposta.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Gabinete da Ministra] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST5170]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 24/09/2007

Hora da Tramitação: 09:32:58

Destino: [Chefia de Gabinete da Ministra]

Assinatura: [assinatura]
Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Gabinete da Ministra] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST5170]

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º</p> <p>A SECEX e IBAMA</p> <p>P/ conhecimento</p> <p>[assinatura]</p> <p>Carlos Antônio Rocha Vicente Assessor Especial da Ministra do Estado do Meio Ambiente Gabinete da Ministra / MMA</p>	<p>2º</p>
<p>3º</p>	<p>4º</p>
<p>5º</p>	<p>6º</p> <p>MMA - IBAMA Documento 10100.003806/07-06 GABIN Data: <u>16/10/07</u> Prazo:</p>

Rubr: _____
Proc: _____
Ela: _____

EM BRANCO

R A - Processo 67 01

025999 2007

DATA 24/09/07

Sincerely,

(POR FAVOR RESPONDER A GUSTAVO PIMENTEL, AMIGOS DA TERRA AMAZONIA -
 EF@AMAZONIA.ORG.BR, FAX 11.3884.2795 OU GLENN SWITKES, INTERNATIONAL RIVERS
 NETWORK - GLENN@IRN.ORG, FAX 11.3822.4157)

Cc: David Choquehuanca, Foreign Relations Minister, Bolivia

Juan Pablo Ramos Morales, Vice Minister for Biodiversity, Forestry Resources and Environment,
 Bolivia

Marina Silva, Environment Minister, Brazil

(TEXTO DA CARTA EM PORTUGUÊS)

21 de setembro de 2007

VIA E-MAIL E FAX

Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, Brasil

Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil, Brasil

Vossas Excelências:

Escrevemos para manifestar nosso apoio ao processo iniciado em agosto pelas repúblicas da Bolívia e Brasil, que tratam da formação de grupos de trabalho bi-nacionais com o objetivo de estudar os potenciais impactos em território boliviano dos AHEs Santo Antônio e Jirau, situados no Rio Madeira, principal afluente do Rio Amazonas.

Pareceres oficiais do Ibama (março/2007) e estudos de especialistas independentes indicaram a forte probabilidade de inundações no território boliviano, na província de Pando, possivelmente com impactos sobre a Reserva Natural de Bruno Racua; perda de biodiversidade da ictiofauna e sérios impactos em alguns dos mais importantes peixes encontrados no Alto Madeira; e impactos sobre a saúde das comunidades locais, em função da proliferação dos vetores da malária e metilação do mercúrio nos reservatórios.

Fis: _____
Proc: _____
Rubr: _____

EM BRANCO

A necessidade de estudar a possibilidade de impactos desta magnitude utilizando-se do "Princípio da Precaução" está assegurada em tratados internacionais, incluindo o Protocolo de Montreal (1987) e a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio-Ambiente e Desenvolvimento (1992). A Convenção da Biodiversidade (1992), assinada tanto pela Bolívia quanto pelo Brasil, estabelece que estados soberanos tenham "responsabilidade para garantir que atividades desenvolvidas em suas jurisdições ou sob controle interno não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou à áreas além dos limites da jurisdição nacional".

Com o desenrolar dos grupos de trabalho bi-nacionais, acreditamos que representantes de organizações da sociedade civil (OSCs) e especialistas independentes possam participar nos grupos, e que as reuniões serão conduzidas de maneira transparente. Dada a seriedade dos potenciais impactos das usinas, esse processo de análise deve ser efetuado com celeridade.

Confiantes de que Vossas Excelências farão todo o possível para promover a transparência e uma análise rigorosa e objetiva de dados técnicos de estudos oficiais e independentes, aguardamos com ansiedade sua resposta a esta carta.

Cordiais Saudações,

**{POR FAVOR RESPONDER A GUSTAVO PIMENTEL, AMIGOS DA TERRA AMAZONIA -
EF@AMAZONIA.ORG.BR, FAX 11.3884.2795 OU GLENN SWITKES, INTERNATIONAL RIVERS
NETWORK - GLENN@IRN.ORG, FAX 11.3822.4157}**

Cc:

David Choquehuanca, Ministro das Relações Exteriores, Bolívia

Iuan Pablo Ramos Morales, Vice Ministro de Biodiversidade, Recursos Florestais e Meio Ambiente, Bolívia

Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente, Brasil

{ASSINAMOS}

Brasil

Associação Terra Laranjeiras, Juquitiba, SP

4 Cantos do Mundo, Belo Horizonte

Instituto Madeira Vivo - IMV, Porto Velho

File: _____
Proc: _____
Rpt: _____

EM BRANCO

Fls.: 2415
Proc.: 3774/03
Rubr.: 24
7

Rede de Educação Cidadã - Recid-RO
Associação Etno-Ambiental Kanindé, Porto Velho
Grupo de Trabalho Amazônico - GTA/RO
Associação ADA AÇAÍ, RO
Conselho Indigenista Missionário - CIMI-RO
Associação Rio Terra, RO
Associação dos Seringueiros de Rondônia - OSR
Movimento Hip-Hop da Floresta - MHF, Porto Velho
Vitae Civiliis, São Lourenço da Serra, SP
Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte
Fórum Carajás, São Luís, MA
Núcleo Amigos da Terra Brasil, Porto Alegre
Amigos da Terra Amazônia, São Paulo
Ecologia e Ação, Campo Grande
Instituto Centro de Vida, Cuiabá
Instituto Peabiru, Belém
Terrae, Miracatu, SP
Iterei Refúgio Particular de Animais Nativos, Miracatu
Centro de Referência do Movimento da Cidadania pelas Águas, Florestas, e Montanhas Igassu, Iterei, SP
Gambá - Grupo Ambientalista da Bahia
PACS - Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul, Rio de Janeiro
Greenpeace Brasil
Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos, São Paulo
Centro de Assessoria Multiprofissional, Porto Alegre
Instituto de Direitos Humanos, Econômicos e Sociais

EM BRANCO



Fis.: 2416
Proc.: 3771/03
Rubr.: 4
5

Forum Sul de ONG – ABONG

Instituto de Mobilidade Sustentável – RUAVIVA, Porto Alegre

Instituto de Estudos Socioeconômicos, Brasília

Fórum Mato-Grossense de Meio Ambiente e Desenvolvimento

WWF-Brasil

Esplar - Centro de Pesquisa e Assessoria, Fortaleza

Rede Pantanal

Diretoria Executiva, ABONG - Associação Brasileira de ONGs

instituto Raoni - complexo Kayapó

Movimento Reage São Luís (reúne cerca de 40 entidades contra a
implantação de siderúrgicas no Maranhão)

Argentina

Jorge Cappato, Fundación Proteger, miembro IUCN

Jorge Daneri, Director Ejecutivo, Fundación M'Biguá, Ciudadanía y Justicia Ambiental, Paraná, Entre Ríos

Elba Stancich, Taller Ecologista, Rosario

Belgium

Martina Roels, Flemish Centre for Indigenous Peoples

David Heller, Friends of the Earth Brussels and Flanders

Canada

Maude Barlow, Council of Canadians

Chile

EM BRANCO

Fis.: 2417
Proc.: 3171/03
Rubr.: 2
7

Sara Larraín, Chile Sustentable

Colombia

Margarita Florez, Instituto de Servicios Legales Alternativos

Cyprus

Loukia Pavlidou, Friends of the Earth Cyprus

Denmark

Bente Hesselund Andersen, NOAH, Friends of the Earth Denmark

France

Marc Senant, France Nature Environnement

Sébastien Godinot, Les Amis de la Terre

Germany

Yvonne Bangert, Society for Threatened Peoples (Gesellschaft für bedrohte Völker/GföV), Goettingen

Ghana

Richard Twum Koranteng, Executive Director, Volta Basin Development Foundation

Guiné-Bissau

Isuf Sidibe So, Association des Consommateurs de Biens et Services

Honduras

File: _____
Proc: _____
Ref: _____

EM BRANCO

Fls.: 2418
Proc.: 377403
Rubr.: 2

Mirian Miranda, Comité Ejecutivo, Organización Fraternal Negra Hondureña, La Ceiba

India

Umesh Desai, Aga Khan Rural Support Program

Prashant Pastore, Toxics Link India

Himanshu Thakkar, South Asia Network on Dams, Rivers & People

Roy Laifungbam, Executive Director, CORE Centre for Organisation Research & Education, (Indigenous Peoples' Centre for Policy and Human Rights in India's Eastern Himalayan Territories), NGO in Special Consultative Relationship with the Economic and Social Council of the United Nations

Dr. Mohd. Abdul Matin, Coordinator, Jalya Nadi Raksha Andolon (National River Saving Movement)

Indonesia

Anung Karyadi, The Water for Life Major Group

Italy

Antonio Tricario, Campagna per la Riforma della Banca Mondiale

Japan

Masahito Ujiiie, Yasuo Endo and Teruyuki Shimazu, Suigen-ren (National Dam Opposition Network)

México

Francisco Vakilés-Perezgasga, Prodefensa del Nazas, A.C., Comarca Lagunera, Durango – Coahuila

Julio César Ramírez, Afectados por el Sistema de Presas de la Región Lagunera

Miguel Pickard, CIEPAC, A.C., Centro de Investigaciones Económicas y Políticas de Acción Comunitaria, San Cristobal de las Casas, Chiapas

EM BRANCO

Fis.: 2419
Proc.: 377103
Rubr.: 4
7

Katie Kolhstedt, Programa de las Américas, Center for International Policy, México DF

Nithia Castorena Sáenz, Grupo en Defensa del Agua, Chihuahua

Mozambique

Anabela Lemos, Daniel Ribeiro, JAJustica Ambiental, Maputo

Nepal

Chandra Mani Adhikari, Allied Law Services, Putali Sadak, Kathmandu

Binod Khadka, Green Nepal Party member, Kathmandu

Netherlands

Sophie Pritchard, Valerie Doshier, Ann Doherty, Eric Reed, Friends of the Earth International

Johan Frijns, Bank Track

Magali Liatas, BothENDS

Nigeria

Bread of Life Foundation, Lagos

Hope Ogbeide, Director, SWAPHEP

Paraguay

Oscar Rivas, Coordinador General, SOBREVIVENCIA, amigos de la Tierra PARAGUAY

Peru

César Chía Dávila, Presidente del Consejo Ambiental Regional Madre de Dios (CAR

MDD)

EM BRANCO



Fis.: 2420
 Proc.: 3771/05
 Rubr.: 2
7

Alfredo García Altamirano, Presidente de TReeS Perú

Víctor Zambrano Gonzáles, Presidente del Comité de Gestión de la Reserva Nacional Tambopata

Vidal Salazar Fernández, Presidente de la Federación Agraria Departamental de Madre de Dios

Cesar Ascorra, Coordinador de Proyectos en Madre de Dios, Caritas del Perú

Felix Alvarez Velarde, Presidente, Asociación Civil Labor, Amigos de la Tierra - Peru

Asociacion Conservación Agroambiental Andes Tropicales, Puno

Richard Korswgen, Director, and Eric Cosio, Waltraud Kofer, Patricia Gonzales, Eliana Esparza,
 Instituto de Estudios Ambientales de la Pontificia Universidad Católica del Perú

Juan Carlos Flores, Director Sede Madre de Dios, Asociación para la Conservación de la Cuenca Amazónica

Ernesto F. Ráez Luna, Investigador Asociado, Centro para la Sostenibilidad Ambiental - Universidad
 Peruana Cayetano Heredia; Coordinador General, Grupo de Trabajo de la Sociedad Civil para la
 Interoceánica Sur

Alberto Barandiarán, Presidente, Derecho, Ambiente y Recursos Naturales

Fátima García E., Oficina Puerto Maldonado, Sociedad Peruana de Derecho Ambiental

Philippines

Joan Carling, Cordillera Peoples Alliance

Dr. Michael A. Bengwayan, Director, INE TREE/Igorot Tribal Assistance Group (ITAG)

Antonio M. Claparols, President, Ecological Society of the Philippines, IUCN-Member

Jo Villanueva, Legal Rights and Natural Resources Center, Friends of the Earth Philippines

Senegal

Aboubacry Mbodji, Executive Director of CODESEN, Dakar

Slovakia

Ivan Lesay, Roman Havlicek, Stefan Janco, Pristelia Zeme, Friends of the Earth Slovakia

Fls. _____
Proc. _____
Rubr. _____

EM BRANCO

Fis.: 2421
Proc.: 3774/03
Rubr.: 2
F

South Africa

Bobby Peek, GroundWork, Friends of the Earth South Africa

South Korea

Yong-un Ma, Korean Federation for Environment Movement, Friends of the Earth Korea

Spain

Xarxa, l'Observatori del Deute en la Globalització, Catalonia

Liliane Spendefer, Friends of the Earth Spain

Swaziland

Natacha Terrot, Yonge Nawe, Friends of the Earth Swaziland

Switzerland

Berne Declaration, Zurich

United Kingdom

Nicholas Hildyard, Sarah Sexton and Larry Lohmann The Corner House

United States

Stefan Jirka, Blue Moon Fund

Atossa Soltani, Amazon Watch

Glenn Switkes, International Rivers Network

Elizabeth Bast, Friends of the Earth US

EM BRANCO

Fls: 2422
 Proc.: 3771/03
 Rubr.: H
JS

Isabel de la Torre, Earth Economics, Tacoma

Stephan Schwartzman, Director, International Program, Environmental Defense

Lene Østergaard, Executive Director, Rainforest Foundation US

Ari Hershowitz, Director, BioGems Project, Latin America, Natural Resources Defense Council

Leila Salazar-Lopez, Agribusiness Campaign Director, Rainforest Action Network

Network in Solidarity with the People of Guatemala

Saghir A Shaikh, World Sindhi Congress, Inc., San Diego

Molly Clinehens, International Accountability Project

Nadananda, Executive Director, Friends of the Eel River

Emily Carpenter, US-El Salvador Sister Cities

Nadia Martinez, Institute for Policy Studies

Randy Hayes, Founder, Rainforest Action Network, International Forum on Globalization

Alberto Saldamando, General Counsel, International Indian Treaty Council, San Francisco

Venezuela

Sociedad de Amigos en defensa de la Gran Sabana

Red Alerta Petrolera -Orinoco-Oilwatch

And the following individual signers:

Ing. Federico Ponce de León, Asesor Ambiental, Subsecretaría de Puertos y Vías Navegables, Argentina

César Francisco Flores Negrón, Investigador Asociado Herbario Forestal, Facultad de Ciencias Forestales, Universidad Nacional Agraria La Molina, Perú

Stephen K. Hamilton, Professor Kellogg Biological Station and Dept. of Zoology, Michigan State University, USA

Margi Moss, Brasília

Gary R. Krieger MD, MPH, DABT, DTM&H, Denver, USA

Marcia Castro, Harvard University, USA

Claudia Colomo, Bolivia

Peter Jowers, Senior Lecturer, School of Politics, UWE, Bristol, United Kingdom

Lucicleide Nery Nascimento, Ph.D. Candidate/Graduate Research Assistant, Department of Natural Resources, University of New Hampshire, USA

Renata Leite Pitman, Duke University Center for Tropical Conservation Oxford University - Unidad de Investigación y Conservación de la Vida Silvestre Instituto Pro carnívoros IUCN - Grupo de Especialistas en Canido

EM BRANCO



Frank D. McCann, Professor of Brazilian History, University of New Hampshire, USA
 Burton Singer, Charles & Marie Robertson Professor of Public & International Affairs, Princeton University, USA
 E.N. Scatena, Professor and Chair, Department of Earth & Environmental Science, University of Pennsylvania, USA
 Abby Rubinson, Lawyer and Author of "Regional Projects Require Regional Planning," University of Michigan, USA
 Robert Lewis & Associates (Currently Consulting to Lesotho Commission of Water on promoting Integrated Water Management Systems), Johannesburg, South Africa
 Jessica Hughes, Maioti Drakensberg Ecology Consultants, Capetown, South Africa
 Zachary Hurwitz, Department of Geography and the Environment, University of Texas, Austin, USA
 Sabrina McCormick, PhD, University of Pennsylvania, USA
 Jorge Molina Carpio, Bolivia
 Denise Margaret S. Matias, SolarGeneration Pilipinas, Philippines
 Fronika de Wit, University of Utrecht, the Netherlands
 Silvana Moellerhenn, University of Potsdam, Germany
 Lugard Kaunda Ogaro, Grad. Student, University of Nairobi, Civil Engineering Dept, Kenya
 Pete Richardson, Exeter, New Hampshire, USA
 Marco Fuentes Peducassé, La Paz, Bolivia
 Edson Benigno da Motta Barros, Federal Fluminense University, Rio de Janeiro
 Kristel Verhoef, Radboud University Nijmegen, Den Haag, Netherlands
 Clarissa Presotti, Universidade de Brasília
 Steve Nicol, Victoria, Australia
 Angela O'Neill, Markham, Ontario, Canada
 Lani and Michael, North Nowra, NSW, Australia
 Stephanie Grunwalder, Gladbeck, Germany
 César A. Ipenza Peraza, Lima, Perú
 Eve Biskup, Markham, Ontario, Canada
 Iolanda Valdivia P., Bolivia
 Dominic Kiddell, Herbwise
 Pedro Cortegoso
 Julia Treu-Fowler, USA
 Lily Montemarano, New York University, USA
 Kathleen Morris, Australia
 Glyn Daniels, IBM Ltd.
 Alisa Self, Minds for Change
 Laura Allen, educator and writer, Oakland USA
 Malena Karlsson, Sweden
 Patricio Lincoln Cribb, Rosario, Argentina
 Leonardo Angeles, Argentina
 Maria Cristina Artico, Argentina
 Maria Rosa Marcos, Argentina
 Catherine Graham, Australia
 David Lee, Australia
 David McKay, Australia
 Leonard Freja, Australia
 Graham Bond, Australia
 Isabel Dallas, Australia
 Jameson Wright, Australia
 Jill Bannan, Australia
 John Finch, Australia
 John Tomlinson, Australia
 Karen Jones, Australia
 Katrina Pethers, Australia
 Luke David Digance, Australia
 Rachael Mead, Australia
 Reuben van Bommel, Australia

EM BRANCO

Fls: 2424
 Proc: 3771/03
 Rubr: 24

Robert Hill, Australia
 Sophie Green, Australia
 Erich Capka, Austria
 Gerda Daux, Austria
 Verena Kovar, Austria
 Bernard Van Nuffel, Belgium
 Claude Lefort, Belgium
 Francesca Gator, Belgium
 Gabrielle Vogt, Belgium
 Kris Vanslambrouck, Belgium
 Michael Cocquyt, Belgium

 Pascal Gistelnick, Belgium
 Claudio Severius, Belgium
 Walter Vermander, Belgium
 Beatriz Castro, Brazil
 Edgard Schaffer, Brazil
 Ilona Filet, Brazil
 Ullses Franz Bremer, Brazil
 Beverly Birkman-McKendy, Canada
 Deborah Lysenko, Canada
 Michael Suchocki, Canada
 Roderick Taylor, Canada
 Samia Lalani, Canada
 Stacy Era Bergot Campbell, Canada
 Stephanie Cordeau, Canada
 Ruth Latimer, Canada-Québec
 Stuart Graham, Canada-Québec
 Christel Bibl Brandtberg, Denmark
 Helene Storgaard Milkelsen, Denmark
 Michael Poulsen, Denmark
 Randi Nielsen, Denmark
 Aet Annist, Estonia
 Annika Väksmaa, Estonia
 Hembo Pagi, Estonia
 Kadri Siller, Estonia
 Kati Roostar, Estonia
 Katre Luhamäe, Estonia
 Maris Aleksashin, Estonia
 Marit Väsaste, Estonia
 Marko Tikas, Estonia
 Monika Tomingas, Estonia
 Raino Saksing, Estonia
 Taavi Nuum, Estonia
 Uno Kirsinagi, Estonia
 Karl Jarvinen, Finland
 Toni Tammi, Finland
 Fred Brochier, France
 Hervé Roset, France
 Michel H. Martin, France
 Olivier Godinot, France

EM BRANCO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is too light to read accurately.

Fis.: 2425
 Proc.: 3771/03
 Rubr.: 2

Cerstin Bohnert, Germany
 Doris Biesenbach, Germany
 Frank Herms, Germany
 Marc-Andre Allers, Germany
 Silke Helfrich, Germany
 Thomas Ungricht, Germany
 Donald Latter, Hong Kong
 Teodora Donsz, Hungary
 Pjetur Thorleifsson, Iceland
 Ashok Kumar Dash Tukuna, India
 Longgena Ginting, Indonesia
 Wahyu Nugroho, Indonesia
 Francis Corrigan, Ireland
 Alissa Bern-Ari, Israel
 Gabriel Bar Giora, Israel
 Nidal Masalha, Israel
 Alessandro De Marinis, Italy
 Gianni Girotto, Italy
 Marco Simoncini, Italy
 Marlon Riolo, Italy
 Matthew Coplan, Italy
 Nada Omeira, Lebanon
 Marc Kaufmann, Luxembourg
 Ian Hall, Malaysia
 Dion Borg, Malta
 Hicham Filali, Morocco
 Laxman Beibase, Nepal
 Cornelius Johannes van der Sande, Netherlands
 Debra Broughton, Netherlands
 Helen Olney, Netherlands
 Hella De Boo, Netherlands
 Isabella Ivory, Netherlands
 Nina Rodriguez Dubsky, Netherlands
 Oscar Reyes, Netherlands
 Pete Wilkins, Netherlands
 Sander van Riel, Netherlands
 Simone Nutt, Netherlands
 Sophie Pritchard, Netherlands
 Stef te Winkel, Netherlands
 Tomas Poland, Netherlands
 Wieke Wagenaar, Netherlands
 Gabriella Turek, New Zealand
 N Vickerman, New Zealand
 Piet Nieuwland, New Zealand
 Eke Uguru, Nigeria
 Vidar Haugen, Norway
 Wajid Rashid Swati, Pakistan
 Javier M. Ciapara, Philippines
 Mae Ocampo, Philippines

_____ Rubr
_____ Proc
_____ Tit

EM BRANCO

Faint, illegible text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through.

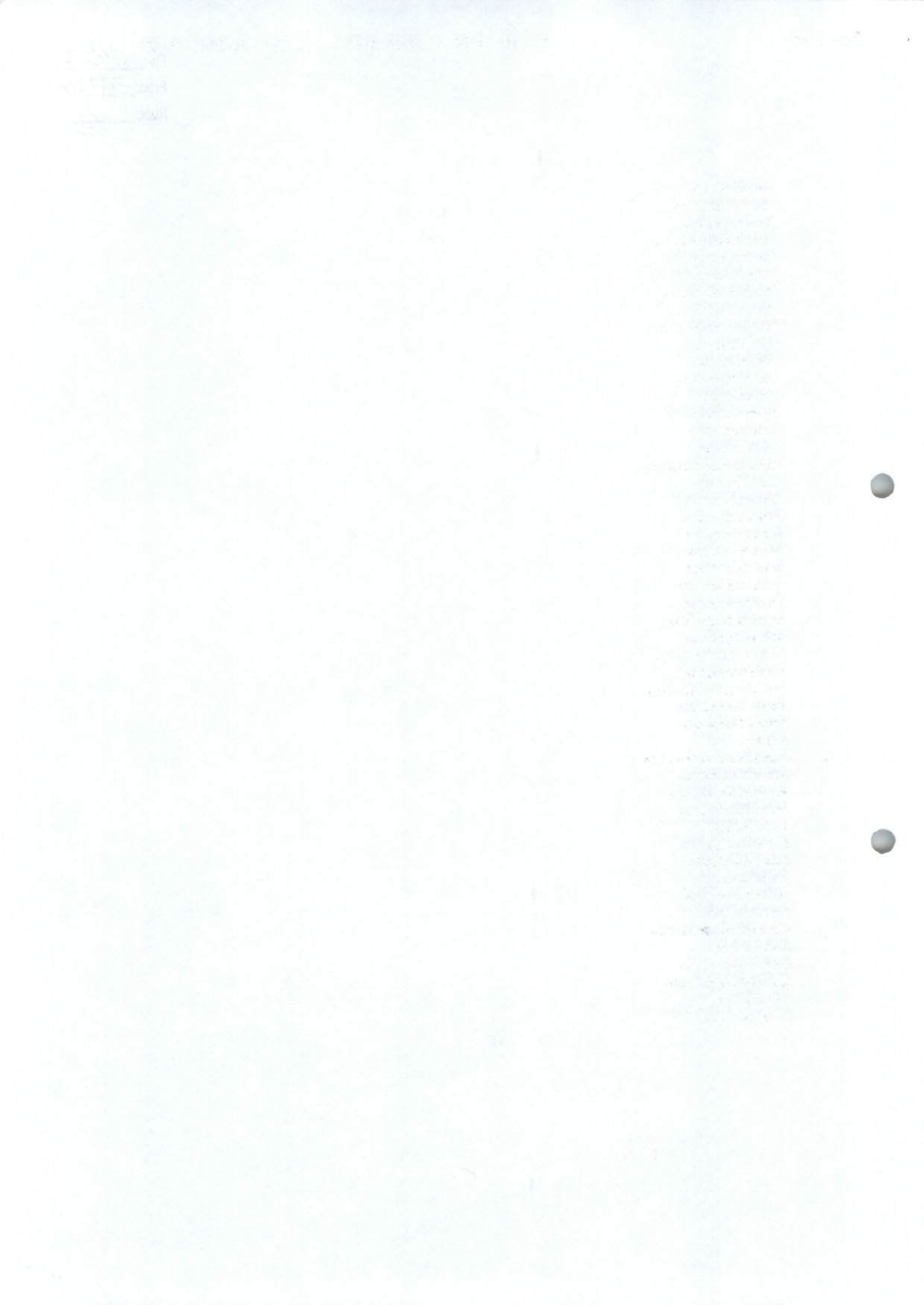
Fls.: 2426
Proc.: 3771/05
Rubr.: 20
F

Piotr Dynowski, Poland
Veronika Vysna, Slovakia
Petra Sajn, Slovenia
Melanie Diesel, South Africa
Dale Marie, Spain
Damaso Isidoro Terceño, Spain
Ioseba Amatiain Losa, Spain
Patrick O. Sarrano, Spain
Devika de Silva, Sri Lanka
Peter Tegsted, Sweden
Silvia Ranestål, Sweden
Christina Fadler, Switzerland
Cristina Silvano, Switzerland
Hans-Christian Koenig, Switzerland
James Rudolf, Switzerland
Dogan Ozkan, Turkey
James Alden, UK-England
Matthew Sutcliffe, UK-England
Valerie Tomlinson, UK-England
Derak Stockdale, UK-Northern Ireland
Adam Jenner, UK
Almuth Ernsting, UK
Ann Godden, UK
Anthony Jackson, UK
Bam Miller, UK
Calvin Jones, UK
Chetna Pitte, UK
Chris van den Bos, UK
Dr Isabel Phillips, UK
George Marshall, UK
Gerald Anthony Cooper, UK
Hannah Wylie, UK
Harriet Wood, UK
Herschel Chewdhry, UK
Jane Alfonso, UK
Janet Jackson, UK
Jennifer Agricola, UK
Jon Skoyles, UK
Joseph Nicholas, UK
Julie Usher, UK
Kathy White, UK
Kevin Anderson, UK
Kieron Whitehouse, UK
Lawrence Owens, UK
Liz Young, UK
Lloyd Austin, UK
Mari Shackell, UK
Marika Rose, UK
Mark Corfield, UK

EM BRANCO

Fls.: 2427
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2
7

Mark Oswin, UK
Michael Andrews, UK
Nelli Talbot, UK
Paul Marchant, UK
Paul Anthony Dominick, UK
Philip Richard Oliver, UK
Polly Cadman, UK
Robert Palgrave, UK
Rosemary Lovegrove, UK
Sam Torriant, UK
Stephan Groves, UK
Terry Charles, UK
Thomas Corbishley, UK
Timothy Pollington, UK
Tina Drakou, UK
William Ellens, UK
Adriana Faria, USA
Alissa Katz, USA
Amanda Michals, USA
Bijou Gallotti, USA
Billee Sharp, USA
Bob and Donna Janusko, USA
Brendan Dooley, USA
Brian K. Sutton, USA
Cameron Briffa, USA
Candy Bowman, USA
Cate Kyne, USA
Charmaine Bailey, USA
Christina Fermin, USA
Cynthia Norris, USA
Danny DeTora, USA
Darryl Cox, USA
David Bruker, USA
Debra Broughton, USA
Dee Schiavone, USA
Donna Lewis, USA
Edith Reed, USA
Elizabeth Brensinger, USA
Elizabeth Dodd, USA
Ellen White, USA
Eric Schmidt, USA
Frances Tan, USA
Frances Hillyard, USA
Francis Mastri, USA
Fred Welty, USA
Gregory Esteve, USA
Heather Quick, USA
Hetty Brust, USA
Jacqueline Gomez, USA



Fis: 2428
Proc: 377103
Rubr: 2
7

Jessica Travis, USA
Joan Breiding, USA
John Jarrott, USA
John Weatherman, USA
Jon Hager, USA
Judith Girard, USA
Judy Schriebman, USA
June Muller, USA
Kathryn Gallagher, USA
Keith Varady, USA
Kelly Marcu, USA
Kieran Conroy, USA
Kim Bauer, USA
Lawrence Toush, USA
Leila Merl, USA
Leslie Lutz, USA
Liette Pedraza-Tucker, USA
Lisa Gosnell, USA
Luther Quinn, USA
Mallie La Zan, USA
Marc Bayram, USA
Mario Rivera, USA
Mark Cosgriff, USA
Marla Bottesch, USA
Mary Clausing, USA
Matthew Gordon, USA
Michael Stypa, USA
Michael J Murray III, USA
Monte Greene, USA
Morgane Le Morzellec, USA
Natalie Sanchez, USA
Patricia George, USA
Paul Moss, USA
Rachael Neile-McGrew, USA
Robert D'Amato, USA
Robert Rutkowski, USA
Robert Eckmann, USA
S.E. Hardy, USA
Samantha Lyle, USA
Sandra Branch, USA
Sharon Bahus, USA
Sharon Buszard, USA
Sheri Gibbs, USA
Sherry Mitchell-Bruker, USA
Simone Snyder, USA
Summer Swallow, USA
Suzanna Wellington, USA
Tim Duda, USA
Wendy Oser, USA

Fa
Pob
Rab

EM BRANCO

FROM : IRN

FAX NO. : 55 11 3832 4157

Sep. 21 2007 05:28PM P19

Fls.: 2429
Proc.: 3771/03
Rubr.: 20
7

William McMullin, USA
Betty Lo, USA
Bruno Gagliardi, Uruguay
José Miguel Elosegui Aizugaray, Uruguay

Fis. _____
Proc. _____
Rubr. _____

EM BRANCO

FROM : IRN

FAX NO. : 55 11 3822 4157

Sep. 21 2007 05:23PM F1

Fis.: 2430
Proc.: 377403
Rubr.: 2
7

21 DE SETEMBRO DE 2007

VIA FAX E E-MAIL

CARTA SOBRE O RIO MADEIRA

19 PÁGINAS

POR FAVOR RESPONDER A:

GUSTAVO PIMENTEL, AMIGOS DA TERRA AMAZÔNIA,

FAX 11.3884.2795, EF@AMAZONIA.ORG.BR

OU

GLENN SWITKES, INTERNATIONAL RIVERS NETWORK,

FAX 11.3822.4157, GLENN@IRN.ORG

EM BRANCO

Fls.: 2431
Proc.: 377103
Rubr.: JF

September 21, 2007

VIA E-MAIL AND FAX

Celso Amorim, Foreign Relations Minister, Brazil

Dilma Roussef, Presidential Chief-of-Staff, Brazil

Your Excellencies:

We are writing to express our support for the process initiated in August between the republics of Bolivia and Brazil for the formation of bi-national working groups to assess the potential impacts on Bolivia of the Santo Antônio and Jirau dams on the Madeira River, the Amazon's principal tributary.

Official project studies and independent expert opinions indicate that there is a distinct probability that Bolivia could suffer flooding of territories in Pando province, possibly including the Bruno Racua Wildlife Reserve; loss of fish species and serious impacts on some of the most important fish currently populating the upper Madeira; and health impacts, including proliferation of vectors of malaria and methylation of toxic mercury in the reservoirs.

The need for prior assessment of the possibility of negative impacts of this significance using the "precautionary principle" is affirmed in international treaties, including the Montreal Protocol (1987) and the Rio de Janeiro Declaration on Environment and Development (1992). The Convention on Biological Diversity (1992), which both Bolivia and Brazil have subscribed to, holds that sovereign states have "the responsibility to ensure that activities within their jurisdiction or control do not cause damage to the environment of other States or of areas beyond the limits of national jurisdiction".

As the work of these bilateral working groups moves forward, we trust that representatives of civil society organizations (CSOs) and independent technical experts will be guaranteed participation in this process, and that the working group meetings will be conducted in a transparent manner. Given the seriousness of the potential impacts of the dams, these analyses should proceed in a timely manner.

Confident that your Excellencies will do everything possible to promote transparency and the thorough and objective analysis of technical data from official and independent studies, we will anxiously await your response to this letter.

Fls: _____
Proc: _____
Rubr: _____

EM BRANCO



Rua Real Grandeza, 219
Telegrama RIOFURNAS Telex 021/21166
FAX GERAL (021) 528-5858
22283-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2007

N.Ref. GA.E.E.328.2007

S.Ref. _____

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Messias Franco
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 13.398
DATA: 18/10/07
RECEBIDO: F107

Assunto AHEs Santo Antônio e Jirau
Envio de Relatórios

Prezado Senhor,

Conforme acordado na reunião realizada com essa Diretoria em 03/09/2007, encaminhamos, em anexo, a documentação relacionada a seguir, referente às reuniões públicas participativas realizadas com as comunidades da área diretamente afetada pelos AHEs Santo Antonio e Jirau.

- Consultoria na Gestão de Processo Participativo do Projeto Madeira - Relatório Final (julho de 2006)
- Consultoria na Gestão de Processo Participativo do Projeto Madeira - Relatório - Aditivo 01 (dezembro de 2006)
- Consultoria na Gestão de Processo Participativo do Projeto Madeira - Relatório - Aditivo II (fevereiro de 2007)
- Consultoria na Gestão de Processo Participativo do Projeto Madeira - Relatório - Aditivo III (agosto de 2007)

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

Mário Márcio Rogar
Superintendência de Gestão Ambiental

Anexos

c.c.: José Bonifácio Pinto Junior - CNO

ONDE ESTÁ
OS ANEXOS?

A CONT'D

23.10.07

Paula Marcia Salvador Mai
Assessoria Técnica
DILIC/IBAMA

FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA



AO TRP MARCELO,

PARA ANEXAR O

OFÍCIO EXAMINADOR

ANEXOS AO ARQUIVO.

23.10.07

Moira Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



Fis.: 2433
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício nº 786/2007/GAB-PGJ

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 14.529
DATA: 14/11/07
RECEBIDO:

Porto Velho, 07 de novembro de 2007.

Assunto: Documentos do processo de licenciamento dos empreendimentos hidrelétricos de Santo Antônio e de Jirau no rio Madeira

Sr. Diretor de Licenciamento,

Como é do vosso conhecimento, tendo em conta que o Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO, por sua função institucional e também pela sua importância por estar situado na Região Amazônica, tinha o dever e a obrigação de manifestar-se sobre o licenciamento pretendido quanto à implantação das hidrelétricas do denominado Complexo Rio Madeira.

Com esse intuito, preparou vasta documentação contendo relatórios técnicos de avaliação dos diversos temas abordados nos Estudos de Impacto Ambiental para efeito de licenciamento dos citados empreendimentos hidrelétricos do rio Madeira, documentos esses integralmente submetidos ao IBAMA.

A esses relatórios técnicos, foi acrescida uma síntese do trabalho e uma proposta de programa visando compatibilizar as atividades da fase de implantação, bem como os temas e disciplinas que os vários órgãos e instituições terão que lidar nas aprovações, autorizações e acompanhamento da implantação dos empreendimentos.

Ao Senhor
Dr. Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Edifício Bloco C
70.818 – 900 – Brasília – DF

Fis: _____
Proc: A Cont.
Rubr: _____

702 porfirianch.

Bsb, 14/11/07



Thomaz Miazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matricula 1439798
DILIC/IBAMA



Fis.: 2434
Proc.: 377103
Rubr.: J

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Temos a convicção de que, para a emissão da Licença Prévia, o IBAMA analisou e levou em consideração tais relatórios e síntese. Dada a seriedade com que foram elaborados tais documentos, cremos que em muito ajudaram na análise dos diversos temas técnicos em questão, bem como, que sem dúvida alguma colaboraram para embasar a emissão final da Licença Prévia.

Como a ANEEL, entre outras atribuições, é a responsável por divulgar a documentação referente ao leilão da concessão dos referidos empreendimentos, e ainda considerando que os documentos por nós enviados fazem parte do processo de licenciamento, entendemos que aos proponentes interessados no leilão da concessão deverá ser dado a conhecer esse conjunto de informações pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Diante do exposto, vimos solicitar a Vossa Senhoria, como Diretor de Licenciamento do IBAMA, que manifeste ao Sr. Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos da ANEEL, a informação de que os documentos apresentados pelo Ministério Público de Rondônia ao IBAMA, foram analisados pela equipe técnica dessa Instituição e integraram o conjunto de documentos que permitiram a emissão da Licença Prévia dos mencionados Empreendimentos.

Essa informação é de especial interesse, uma vez que os custos dos estudos necessitam ser incluídos entre aqueles que deverão ser ressarcidos, conforme determina a regulamentação da ANEEL, bem como foram realizados para atender necessidades específicas da nossa Instituição, transformando-se em documentos públicos de elevado interesse técnico, estando à disposição para consulta pública na sede do IBAMA, em Brasília, neste Ministério Público Estadual e na própria ANEEL, estes últimos via internet.

Atenciosamente,


IVO BENITEZ
Procurador-Geral de Justiça
em exercício



GOVERNMENT OF KARNATAKA
DEPARTMENT OF PUBLIC RELATIONS

EM BRANCO

SECRETARY
PUBLIC RELATIONS
GOVERNMENT OF KARNATAKA

Fis.: 2435
Proc.: 3111/03
Rubr.: P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 983 /2007 – DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de novembro de 2007.

Ao Senhor
JERSON KELMAN
Diretor-Geral da ANEEL
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
SGAN – Quadra 603/Módulo J, 1º andar
70.830-030 - Brasília – DF

Assunto: Licenciamento Ambiental das Usinas Hidrelétricas do rio Madeira
Leilão UHE Santo Antônio.

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, tendo em vista a proximidade da realização, por esta Agência, do processo de licitação da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, solicito que seja oficiado aos proponentes que, a partir da definição do ganhador, para iniciar a fase de licenciamento de instalação, seja enviada ao IBAMA uma proposta de Termo de Referência para a elaboração do Projeto Básico Ambiental (PBA).
2. Este documento deverá ter o conteúdo, abrangência, profundidade e embasamento compatíveis com a complexidade do empreendimento e do meio em que este se insere.
3. Esclareço que os objetivos desta demanda são a retomada, com a maior brevidade, dos procedimentos necessários a esta fase do licenciamento ambiental e estabelecer um canal de comunicação entre o proponente ganhador e este Instituto, bem como trazer uma maior segurança às partes envolvidas identificando os contornos relativos ao PBA do empreendimento em tela.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental



Fax: _____
Pisc: _____
Rup: _____

EM BRANCO

RECEBUEIRO
RESPONSÁVEL
FAX Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 2436
Proc.: 3771/03
Rubr.: 27

OFÍCIO nº 98/2007 – DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de novembro de 2007

Ao Senhor

Ivo Benitez

Procurador-Geral de Justiça - em exercício

Ministério Público do Estado de Rondônia

Rua Jamary nº 1555, Bairro Olaria

Cep.: 78903-037 – Porto Velho/RO

Assunto: AHE's Santo Antônio e Jirau – documentos do processo de licenciamento ambiental.

Senhor Procurador-Geral,

1. Em atenção ao Ofício nº 786/2007 – GAB-PGJ, informo que o documento intitulado “Relatório de Análise do Conteúdo dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) dos Aproveitamentos Hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira” foi protocolado no Ibama em 13.12.2006, dentro do período de 15 dias após as Audiências Públicas, no qual o Ibama recebe as contribuições da sociedade que devem ser obrigatoriamente analisadas no âmbito do processo de licenciamento. Portanto, este e os demais documentos protocolados no período, sejam eles de avaliação dos estudos, ou de sugestões/reclamações dos participantes, foram incorporados à análise técnica realizada pelo Ibama.
2. Contudo, a análise dos estudos (EIA e Rima) elaborados pela empresa proponente do projeto é de responsabilidade do órgão ambiental licenciador, no caso este Instituto. As avaliações procedidas pelos órgãos parceiros (Funai, órgão estadual de meio ambiente, IPHAN, Fundação Palmares e Supes/Ibama), órgãos interessados (MP, ONG's, entidades de classe) e aquelas protocoladas em função das audiências públicas, são de responsabilidade dos seus elaboradores. Estas contribuições são analisadas pelo Ibama, sendo incorporados apenas os dados considerados pertinentes pela equipe técnica.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
03 / 12 / 07
ÀS _____ H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: Louro

EM BRANCO





Fis.: 2437
Proc.: 3771/03
Rubr.: [assinatura]

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004432/07

Nº Original : S/N

Interessado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNICO - INDAM

Data : 30/11/2007

Assunto : ENC. ABAIXO-ASSINADO, COM MANIFESTO DE ESCLARECIMENTO E DE REPÚDIO
PELAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS USINAS HIDRÉLÉTRICA DO RIO MADEIRA.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 30/11/2007 16:19:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 15.199

DATA: 03/12/07

RECEBIDO: [assinatura]

[assinatura]
Assinatura da Chefe de Gabinete
Nedir Camillo de O. Ferreira
Assessora GABINETE

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

30.11.07

Assinatura e Carimbo

À cópia.

[assinatura]
Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

07/12/07

Ào TRF Maracá,

P/ Arquivar.

13.12.07


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições

MANIFESTO DE ESCLARECIMENTO E DE REPÚDIO

Os abaixo-assinados, representantes das comunidades ribeirinhas que serão realmente afetadas pelas obras de construção das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira, vêm a público, através deste documento, esclarecer que:

1 - Juntamente com outras comunidades localizadas entre os Distritos de Calãma e Fortaleza do Abunã, em uma distância de mais de 300 km ao longo do Rio Madeira, comparecemos a mais de 60 reuniões participativas, a convite do Consórcio Furnas/Odebrecht, para debates e esclarecimentos sobre o empreendimento em estudo, bem como sobre os nossos direitos e as perspectivas para o futuro da região onde habitamos. Cada uma dessas reuniões contou com um número de participantes que variou de 50 a 300 pessoas, totalizando mais de 6.000 pessoas presentes;

2 - Durante as reuniões participativas tivemos a oportunidade de, nós mesmos, relacionarmos as necessidades, carências e interesses de cada comunidade em particular e estabelecer os itens prioritários, na visão da maioria;

3 - Em nenhum momento os representantes do Consórcio que realizou os estudos dos projetos do Rio Madeira deixaram de convidar, de ouvir as comunidades da região do projeto ou de responder qualquer questionamento por parte dos participantes das reuniões, especialmente com relação a deslocamentos de famílias ou sobre as indenizações a que tenhamos direito;

4 - Estamos conscientes de que a implantação dos empreendimentos do Rio Madeira irá exigir a continuidade deste processo de discussões e entendimentos que permita conciliar os direitos das comunidades afetadas com o planejamento dos projetos do rio Madeira;

5 - Tomamos conhecimento pela Imprensa da visita a Porto Velho de uma Comissão de Direitos Humanos que se apresentou como ligada à ONU (Organizações das Nações Unidas) com o nome de Plataforma DhESCA Brasil e que estaria investigando possíveis violações dos direitos humanos dos ribeirinhos, denunciado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens. Esta comissão nunca nos procurou para perguntar a nossa opinião, mesmo tendo nos manifestado, por escrito e encaminhado à Prefeitura pleiteando, sobre a nossa vontade de participação nas entrevistas e encontros patrocinados pela referida Comissão (ver cópias em anexo);

6 - Também pela Imprensa soubemos que pessoas que vivem em regiões fora das áreas do projeto Madeira ou que foram afetadas por outros projetos no passado, como os moradores do Município de Candeias ou da Linha Triunfo, ou os moradores da periferia de Porto Velho, tiveram direito a serem ouvidos enquanto que os ribeirinhos em muito maior número e que serão atingidos direta e indiretamente pelos projetos do Madeira não o foram, nem mesmo aqueles que residem no distrito de Mutum-Paraná, que terão que se mudar de suas casas, foram sequer, convidados a participar das reuniões. Repudiamos a condução dirigida desse processo.

1971
1972
1973

MANIFESTAÇÃO DE RECONHECIMENTO E DE RESPEITO

1. Nós, os cidadãos brasileiros, reconhecemos e respeitamos a soberania, a integridade territorial e a independência política do Brasil.

2. Reconhecemos e respeitamos a liberdade de expressão de pensamento, de consciência e de fé, a liberdade de cátedra e de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, a liberdade de trabalho e de comércio exterior, a liberdade de circulação de pessoas e de bens, a liberdade de acesso à justiça e a liberdade de acesso à cultura.

EM BRANCO

3. Reconhecemos e respeitamos a liberdade de cátedra e de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, a liberdade de trabalho e de comércio exterior, a liberdade de circulação de pessoas e de bens, a liberdade de acesso à justiça e a liberdade de acesso à cultura.

4. Reconhecemos e respeitamos a liberdade de cátedra e de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, a liberdade de trabalho e de comércio exterior, a liberdade de circulação de pessoas e de bens, a liberdade de acesso à justiça e a liberdade de acesso à cultura.

5. Reconhecemos e respeitamos a liberdade de cátedra e de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, a liberdade de trabalho e de comércio exterior, a liberdade de circulação de pessoas e de bens, a liberdade de acesso à justiça e a liberdade de acesso à cultura.

6. Reconhecemos e respeitamos a liberdade de cátedra e de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, a liberdade de trabalho e de comércio exterior, a liberdade de circulação de pessoas e de bens, a liberdade de acesso à justiça e a liberdade de acesso à cultura.

7. Reconhecemos e respeitamos a liberdade de cátedra e de imprensa, a liberdade de reunião e de associação, a liberdade de trabalho e de comércio exterior, a liberdade de circulação de pessoas e de bens, a liberdade de acesso à justiça e a liberdade de acesso à cultura.

Pelos seis motivos elencados acima é que solicitamos que as autoridades constituídas tomem conhecimento da nossa indignação e do repúdio á forma de atuação de tal organização supostamente defensora de direitos humanos. Queremos deixar claro que não passamos procuração para que ninguém fale em nosso nome, especialmente pessoas que não conhecem a nossa realidade. Pois, se houve violação dos nossos direitos, eles foram violados por estas organizações, que se dizem nossas defensoras e que espalharam o medo e a insegurança entre nós, limitando os depoimentos a um pequeno grupo e confundindo as pessoas ao tratarem assuntos diferentes e não relacionados sob um único rótulo do Projeto Madeira.

Porto Velho, 21 de novembro de 2007

Maurício Nogueira Gomes

CPF. 478.635.442-20

RG. 500 955 SSP/RO

Presidente do Conselho Comunitário de Jaci Parana - Conceito

Jaciel Rubias Zucarro

Administrador de Mutum Parana

CPF 013 722 542/34 RG 9254 SSP. RO

Neto Vidolin

Presidente da Associação de moradores e ribeirinhos de Mutum Parana

CPF 057.727.722-00 RG 52.713 SSP-RO

José Wilson de Melo Presidente

José Wilson de Melo
Presidente CONACOBAN
CNPJ: 08.420.276/0001-80

conselho das associações e cooperativas do médio e Baixo-médio

EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Projeto de Assentamento São Francisco 14/11/07

Sr.º prefeito Roberto Sobrinho venho através desta solicitar o direito de também dar nosso depoimento

Somos a favor da construção das hidrelétricas, e ouvimos falar por terceiros que haveria a visita de pesquisadores Dhesca para fazer relatório sobre a construção das hidrelétrica, e a Associação dos produtores derivados de cana e extrativistas - Asprodcesf. quer dar o nosso relatório

Agradece

A diretoria

Manuel Vilela motô

Marilda Martins Barbosa

Stelz Maria Costa Feijó

José Ailton da Silva

EM BRANCO

Senhor Prefeito

Fis: 2441
Proc: 3771/03
Rubr: \$

A nossa comunidade de Ramal Primavera tomou conhecimento através da internet que nos próximos dias, estará em nossa cidade um grupo chamado Terra Brasil, que vem reunir depoimentos, e conversar com moradores da área que será atingida pelas hidrelétricas.

Eu como presidente da Associação Rural de Arumã (Paraná), solicito, em nome das Comunidades que represento, o apoio do Sr Prefeito que nos também possamos conversar, dar nossa opinião a esse grupo.

Dioclides Nascimento Santos
Presidente da Associação
Rural Primavera

Fra: _____
Proc: _____
Out: _____

EM BRANCO



Requerimento ao Prefeito

Fis.: 2442
Proc.: 377403
Rubr.:

O presidente e membros que representa todos os segmentos da sociedade brasileira.

~~Sr.~~ Roberto Selvinho.

Sr. Prefeito, tomamos conhecimento através do site Rondonia no rio - com datado 12-11-2007 de virde a nossa capital da org internacional, a plataforma DIESCA-Brasil cujos interesses desconhecemos, por isso estamos preocupados! Jamais na historia do nosso estado tivemos a oportunidade de um projeto de construção de Hidrelétrica como projeto participativo onde tivemos vezes e oportuidades de falarmos no debate altamente democratico e realmente participativo.

deste sentido, solicitamos V.S. excellencia intueco a referida org para que possamos mostrar nosso ponto de vista relacionado a construção da Hidrelétrica no rio Madeira.

Atenciosamente Mauro Nogueira Gomes

Presidente do Conselho Comunitario do Gate -
Paraná Concojap.

Mauro Nogueira Gomes

EM BRANCO

ILMO. SRI ROBERTO SOBRINHO

Fis.: 2443
Proc.: 3771/03
Rubr.: J.P.

SOLICITAMOS EM NOME DA COMUNIDADE DA LINHA 101, SENDO ESPECIFICAMENTE DENOMINADO "PROJETO NILSON LAMPÓS" COM POPULAÇÃO LOTADA PELO INCRA DE 188 FAMÍLIAS VIVENDO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA EU MAURÍCIO BINO PRESIDENTE DA "APRUL", VENHO RESPEITOSAMENTE SOLICITAR CO SR. PREFEITO MUNICIPAL A GARANTIA DE NOSSO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO POIS É DO NOSSO CONHECIMENTO QUE ESTARÁ NO PERÍODO DE 14 A 19 DE NOVEMBRO NA REGIÃO UM GRUPO DENOMINADO "DHESCA-BRASIL" PARA OUVIR AS COMUNIDADES SOBRE AS CONDIÇÕES DAS USINAS DO MADEIRA, E NÓS COMO MORADORES DA REGIÃO NÃO PODERÍAMOS NOS CALAR DIANTE DE TAL FATO POIS ENTENDEMOS QUE JÁ HOVE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA FALADA E ESCRITA, COM ANTECEDÊNCIA E FOI DADO NO DECORRER DESSAS REUNIÃO O DIREITO PARA MANIFESTAÇÃO AONDE AS PESSOAS TIVERAM O DIREITO DE OPINAR, NÃO É AGORA AS VESPERA DA LICITAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS. QUE NÓS IREMOS ACEITAR GRUPOS DE INTERESSES CONTRÁRIO VIR OPINAR, POIS TUDO QUE SE HAVIA DE SER DISCUTIDO FOI DISCUTIDO COM TRANSPARENCIA E CLAREZA COM TESTEMUNHA DAS CÂMERAS -

SECRETARIA — SEMAJS OBRIGADO PELA ATENÇÃO
PRES. — Maurício Bino Dos Santos

EM BRANCO

Fis.: 2444
Proc.: 383103
Rubr.: H
D

Fortaleza de Abunã, 14.11.2007.
Distrito de Porto Velho.

Senhor Prefeito,

Nós aqui da comunidade de Fortaleza do Abunã ficamos sabendo de alguns informe, que estará na cidade de Porto Velho, de 14 à 19 deste mês. Pesquisadores da plataforma DHESCA Brasil, que vem tomar depoimentos e se reunir com Associações e Ribeirinhos, para levantamentos de informações relacionadas sobre as Hidroelétricas do Madeira.

Eu **FRANCISCO LOURENCIO OLIVEIRA** Presidente da AMFA - Associação dos Moradores de Fortaleza do Abunã, juntamente com a Comunidade solicitamos que Vossa Excelência garanta também o nosso direito de manifestar-mos sobre o assunto.

Sem mais agradecemos a compreensão de Vossa Excelência

Francisco Lourenço de Oliveira
Presidente da AMFA

Elizângela A. Pontes
Secretária da AMFA

EM BRANCO

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE ABUNÃ – AMA
DISTRITO DE ABUNÃ-RO

Fis.: 2445
Proc.: 377403
Rubr.: 4
#

Ofício nº 005/AMA/2007

14 de novembro de 2007.

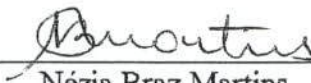
Senhor Prefeito,

Vimos através deste comunicar-lhe que tomamos conhecimento através do site www.gentedeopinião.com.br que esta chegando em nosso município uma comissão que ira entrevistar, tomar depoimentos de moradores para fins de tentar intervir a construção das usinas hidrelétricas do Rio Madeira e no entanto nós que fazemos parte das lideranças de nossa comunidade não fomos informados e pedimos que também sejamos inseridos nesta pauta de pesquisa, tendo em vista que já participamos de todas as reuniões e audiências que o consorcio realizou em nosso município, num ambiente democrático e participativo de todos os grupos, associações e a comunidade em geral.

Portanto, pedimos que os órgãos competentes não nos deixem de fora dessas discussões ao nosso direito de opinar sobre o futuro no município, das comunidades e famílias em geral, já que estava quase tudo certo para sair o empreendimento .

Desde já contamos com vosso apoio e atenção para conosco, elevamos voto de estima e apreço.

Atenciosamente



Nézia Braz Martins.

Presidente da Associação das Mulheres de Abunã – AMA.

Ao Ilmo Srº

Roberto Sobrinho

Prefeito do Município de Porto Velho-RO

File: _____
Proc: _____
Rubric: _____

EM BRANCO


Fls: 2446
Proc.: 311103
Rubr.: N
7

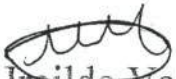
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E RIBERINHO DE MUTUM

Ofício nº. /AMORIMP/07 MUTUM 14/11/07

Senhor Prefeito:

Venho através de este solicitar da vossa senhoria que interceda por nós desta comunidade para termos direito de voz, das pesquisadoras de uma plataforma DHESCA Brasil, que vem na missão de só ouvir (apenas) as entidades civis que são contra a construção das hidrelétricas. Depois fazer um relatório e divulgar mundialmente, como se toda a população fosse contra o empreendimento. QUEM PATROCINA A MISSÃO SÃO AS MULTINACIONAIS FORD ENTWICKLUNGSDIENST E NAÇÕES UNIDAS. Com isso esta entidade não veio ouvir nossa comunidade tudo que sair na pesquisa é inverídico. Rosilene prestes ex-Administradora, Jacó Benarroque Administrador.


Nélcio Veríssimo de Oliveira
Presidente da Amorimp


Maria Irailde Valente de Menezes
Vice-presidente da Amorimp

EM BRANCO

Fis.: 2447
Proc.: 3771/03
Rubr.: 4

Porto Velho, 14 de novembro de 2007

Ao
Sr. Prefeito de Porto Velho
Dr. Roberto Sobrinho

Senhor Prefeito,

Representamos a comunidade de Porto Seguro, através da ASPROPS (Associação de Produtores e Pescadores de Porto Seguro). Somos conhecedores da vinda, para Porto Velho, de representantes da DhESCA, ONG Internacional, que certamente representa interesses estranhos ao nosso desenvolvimento, a nossa geração de emprego e o descaso para os nossos problemas sociais que não são poucos.

Nesse sentido, solicitamos o empenho de Vossa Excelência, para que sejamos ouvidos pela referida ONG na discussão sobre a construção das usinas do rio Madeira .

Na certeza de vosso apreço a nossa causa, que é favorável ao crescimento de nossa capital e de nosso estado, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


LUIZ PAULO AFONSO
Presidente

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
BRASIL

Fis.: 2448
Proc.: 377103
Rubr.: 22

Porto Velho, 14 de novembro de 2007

Ao
Prefeito de Porto Velho
Dr. Roberto Sobrinho

Senhor Prefeito,

Os moradores da comunidade do Padre Eterno e adjacências tomaram conhecimento da vinda para Porto Velho, nos próximos dias, de uma ONG Internacional chamada DHESCA. Pelo que sabemos, eles vem entrevistar ribeirinhos para saber nossa posição com relação ao projeto de construção das hidrelétricas do rio madeira,

Nossa Associação Comunitária, "Cachoeira do Padre Eterno" solicita ajuda de Vossa Senhoria para que interceda junto a referida ONG para que sejamos ouvidos, pois moramos na beira do madeira, seremos atingidos, nem por isso somos contra este empreendimento que irá trazer o desenvolvimento para o nosso estado.

Na certeza de contarmos com a sua estimada colaboração,
Subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maria Paula dos Santos

MARIA PAULA DOS SANTOS
Presidente

8426-7807

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fls.: 2449
Proc.: 3771/03
Rubr.: H

Associação de Desenvolvimento Inquieta
e Ambiental de Produtores Rurais do Vale
do Morrinho Entorno.

CNPJ 08.454.192/0001-19

Assoc. de Desenvolvimento Agric. e Ambiental
de Prod. Rurais do Vale do Morrinho Entorno
Lote Linha do Morrinho s/n - Km 25
Zona Rural - CEP 78900-970
Porto Velho - RO

Requerimento

A comunidade da Associação ASDAMOR,
vem através deste, solicitar à V. Senhoria,
verificar junto a DHECA a possibilidade
de agendamento para que sejam ouvidas
nas entrevistas, referentes a construção das
hidrelétricas de Rio Madeira.

Certo de contar com sua dedicação
e compreensão, antecipamos nossos agradeimen-
tos.

Atenciosamente

Infante Alves Rocha
Maria Alves Rocha
Presidente - ASDAMOR

Ao Sr. Roberto Sabrinho
Digníssimo Prefeito de Porto Velho - RO

EM BRANCO



Porto velho - 13-11-2007

Fls.: 2450

Proc.: 3771/03

Rubr.: H

Ao Senhor Prefeito de Porto velho.

Roberto Sobrinho

- Nós das comunidades do Joana D'ark II e III - Ribeirinhos, tomamos conhecimento da vinda para a capital da ONG DAESCA para entrevistar as comunidades sobre as hidrelétricas do Rio Madeira.

Vimos através desta solicitar de V.Sa. que interceda junto a referida ONG para que sejamos ouvidos também, pois estamos dentro da área de influencias das usinas, e gostaríamos que se tratasse de um processo participativo como foram as reuniões de Furnas.

Atenciosamente:

Domingos Mendes da Silva
Líder Comunitário

EM BRANCO

Fis.: 2451
Proc.: 377103
Rubr.: 4

Porto Velho, 13 de novembro de 2007.

Ao senhor Prefeito Roberto Sobrinho.

A nossa comunidade da Linha 24, do Assentamento Joana D’Arc III, está preocupada com as conversas que estão chegando ao nosso conhecimento, de que uma entidade internacional, defendendo interesses de outros países, quer barrar a construção das Usinas do Rio Madeira.

Senhor prefeito pedimos encarecidamente que isto seja impedido, já que estamos a poucos passos de conseguir, por intermédio da empresa que vai construir a barragem, benefícios para nossa comunidade, que é formada de pequenos agricultores e que necessita de toda e qualquer ajuda para podermos superar as nossas dificuldades.

Nós queremos senhor prefeito, falar com estas pessoas que não somos contra o Projeto, pois nos garantiram que aqueles que forem prejudicados serão indenizados de maneira justa. Estas pessoas até agora não faltaram com a palavra conosco então temos que dar um voto de confiança.

Muito obrigado pela atenção,

José Dantas da Costa
José Dantas da Costa
Presidente

José Dantas da Costa
Presidente da ASPROJANAS

File _____
Proc. _____
Date _____

APPROPRIATE - See Proc. Number 1000-1000-1000
CNR 1000-1000-1000

EM BRANCO

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

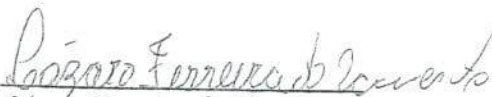
Fis.: 2452
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2
#

Porto Velho, 14 de novembro de 2007.

Senhor Prefeito
Roberto Sobrinho,

Os moradores do Ramal do Arrependido, na minha pessoa, como presidente da ASPRORIM (Associação dos Produtores Rurais do Imbaúba), sabedores da vinda da ONG, ADHESCA, para Porto Velho, por estes dias, com o intuito de entrevistar as comunidades sobre o projeto de construção das hidrelétricas no rio madeira, solicitam a interferência de Vossa Excelência no sentido de agendar a nossa comunidade para sermos ouvidos nas referidas entrevistas. Antecipamos que somos a favor deste empreendimento, pois, queremos o desenvolvimento do nosso Estado, com crescimento de oportunidades para todos.

Atenciosamente,


Lázaro Ferreira do Nascimento

Presidente - ASPRORIM
CNPJ: 05.048.123/0001-99

9236-3115

EM BRANCO

Fls.: 2453
Proc.: 377403
Rubr.: H.
F.

Niterói, Porto Velho, 13 de novembro de 2007

Senhor prefeito Roberto Sobrinho,

Com as nossas cordiais saudações vimos à Vossa presença solicitar o especial obséquio de incluir nossa comunidade de Niterói, no Médio Madeira, entre as entidades que serão recebidas pelas pesquisadoras da Plataforma Dhesca, que segundo a Imprensa da cidade devem chegar aqui nos próximos dias.

A nossa intenção é contribuir para que a avaliação sobre o chamado Complexo do Rio Madeira, uma vez que a nossa comunidade se localiza em área de impacto indireto e até o momento não recebemos nenhum convite para participar o referido evento.

Acreditando pode contar com o levado espírito público de Vossa Excelência, que sempre se mostrou atencioso com as comunidades ribeirinhas,

Despedimos, nos colocando à vossa disposição e aguardando um posicionamento, se possível, positivo.

Atenciosamente,

Dione Barroso Brito

Dione Barroso Brito

Presidente

9233-7860

EM BRANCO

Fis.: 2454
Proc.: 377103
Rubr.: 7

Porto Velho, 12 de novembro de 2007

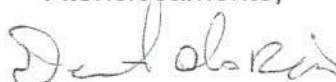
Ao
Sr. Prefeito de Porto Velho
ROBERTO SOBRINHO

Senhor Prefeito,

Nós, moradores das comunidades do Ramal Zeca Gordo e Jorge Alagoas, representamos estas comunidades através da ASPRUZE – Associação dos Produtores Rurais do Ramal Zeca Gordo e Jorge Alagoas, sabedores da vinda à nossa capital da equipe da DHERCA, viemos manifestar o nosso interesse em sermos ouvidos por esta equipe, no assunto que se refere a construção das hidrelétrica do rio Madeira. Acreditamos que seja um processo democrático como foram as reuniões do processo participativo.

N. Termo
P. Deferimento,

Atenciosamente,



DONATO DOS REIS
Presidente

9963-9884

File _____
Proc. _____
Rubi. _____

1974-1975

1974-1975

1974-1975

EM BRANCO

1974-1975

1974-1975

1974-1975

1974-1975

1974-1975

1974-1975

Porto Velho, 14 de novembro de 2003

Ao
Prefeito Roberto Sobrinho
Associação das mulheres Ribeirinhas de Cujubim Grande
e adjacência. ASMURÍ

Solicita de Vossa Excelência interceder
junto a ONG DHESCA - BRASIL que
está em Porto Velho no período de 14 a 19 deste mês,
para entrevistar a população Ribeirinha
sobre o projeto de construção das Hidrelétricas
do Rio Madeira.

Considerando que somos favoráveis a esta construção
da usina, gostaríamos de saber as condições de
entrevista. Portanto contamos com a colaboração
do Senhor Prefeito

Estaremos a disposição basta para isso fazer o contato
com os Co.

Atenciosamente

Raimunda Nunes da Silva
Raimunda Nunes da Silva
Presidente

9224-1684

File _____
Proc _____
Ref: _____

EM BRANCO



Fis.: 2456
Proc.: 377103
Rubr.: 24
7

AMBOJA – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Bom Jardim e Ilha dos Mutuns
CONACOBAM – Conselho das Associações e Cooperativas do Médio e Baixo Madeira

Fone 92 18-7954

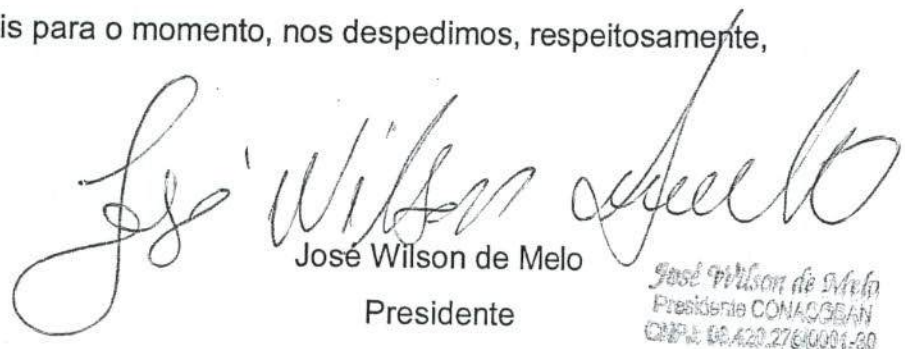
Senhor prefeito,

É com preocupação que lemos na Imprensa de nossa cidade que uma organização não-governamental do Exterior quer impedir a construção das Usinas do rio Madeira e para isso eles virão a Porto Velho entrevistar os representantes de entidades e representantes de comunidades ribeirinhas.

Senhor Prefeito, nossa comunidade, a jusante do empreendimento, está preocupada com esse fato, já que não recebemos nenhum convite para participar da citada pesquisa, e nós moramos na área de impacto da usina, como já foi falado antes e a própria Furnas convidou a Associação e o Conselho várias vezes para reuniões onde os nossos interesses eram discutidos.

Portanto, Senhor Prefeito, solicitamos a V. Excia. que interceda junto aos órgãos responsáveis para que também sejamos ouvidos neste levantamento que será feito nos próximos dias.

Sem mais para o momento, nos despedimos, respeitosamente,


José Wilson de Melo
Presidente

José Wilson de Melo
Presidente CONACOBAM
CPF: 00.420.276/0001-30

EM BRANCO

Fis.: 2457
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2



**FURNAS
CENTRAIS ELÉTRICAS SA**

Rua Real Grandeza, 219
FAX GERAL (021) 2528-5858
22281-900 Rio de Janeiro RJ

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008

N.Ref. ALA.E.E.017.2008

S.Ref.

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Messias Franco
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 02, Av. L4 Norte,
Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
Brasília - DF

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 592

DATA: 15/01/08

RECEBIDO:

Francisco

Assunto AHE Santo Antônio -
Licenciamento Ambiental - Alteração de
Titularidade
(Processo nº 02001.003771/2003-25)

1. Fazemos referência ao processo de licenciamento nº 02001.003771/2003-25, referente aos AHEs Santo Antônio e Jirau, em curso neste Instituto, tendo FURNAS Centrais Elétricas S.A. como titular desse processo.
2. Tendo vista o resultado do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no dia 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedor o Consórcio Madeira Energia S.A., informamos que a partir dessa data FURNAS não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento deste empreendimento.
3. Na oportunidade, agradecemos a atenção dispensada por essa Diretoria na condução do licenciamento prévio dos AHEs Santo Antônio e Jirau, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrem necessários.

Atenciosamente,

Mariângela Danemberg

Mariângela Danemberg
Assessoria de Licenciamento Ambiental

c.c:

José Bonifácio Pinto Júnior – CNO
Irineu Berardi Meireles – Consórcio Madeira Energia S.A

File
Date
Index

SECRET



EM BRANCO



Fls.: 2458
Proc.: 3771/03
Rubr.: H
7

São Paulo, 17 de janeiro de 2008.

Ao
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSO
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
Brasília-DF
Cx. Postal nº 09870
CEP 70818-900

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**
Nº: 704
DATA: 18/01/08
RECEBIDO: A

Senhor Presidente

Através da correspondência ALA E E.017/2008, de 14/01/2008, enviada a esse Instituto por FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS"), FURNAS informou que não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, em razão do resultado do leilão 05/2007 da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), realizado em 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedor o Consórcio Madeira Energia. Conforme acordado na reunião realizada em 15/01/2008, entre a Casa Civil, Ministério de Minas e Energia (MME), ANEEL, IBAMA e FURNAS, sobre a implantação do AHE Santo Antônio, vimos respeitosamente à presença de V. Sas. expor e requerer o que segue:

2. Por orientação desse Instituto, o processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio foi conduzido por FURNAS, em conjunto com o processo de licenciamento do AHE Jirau, conforme documentação afeta ao Processo nº 02001.003771/2003-25.
3. Em 09.09.2007, este IBAMA emitiu a Licença Prévia 251/2007, referente aos dois empreendimentos *supra* mencionados, AHEs Santo Antônio e Jirau.
4. O Leilão 05/2007 promovido pela ANEEL teve como objeto apenas o AHE Santo Antônio, ficando o Leilão do AHE Jirau para ser realizado ao longo do presente exercício.
5. Pelo exposto, manifestamos nosso entendimento de que a Licença de Instalação do AHE Santo Antônio, que terá por base a Licença Prévia 251/2007, somente pode ser emitida de forma independente da Licença de Instalação do AHE Jirau, uma vez que este AHE ainda não foi licitado e, portanto, está impossibilitada a construção da Usina a ele decorrente. É conveniente que este entendimento, apesar de seguir a lógica apontada pelo Governo Federal ao licitar os AHE's do Rio Madeira separadamente, fosse ratificado pelo IBAMA. Enquanto isso, visando acelerar a conclusão dos estudos, o Consórcio Madeira Energia está trabalhando na finalização do Projeto Básico Ambiental do AHE Santo Antônio ("PBA"), adotando essa premissa.
6. Ficamos no aguardo da manifestação dos Senhores, na brevidade que o assunto requer, tendo em vista não comprometer o cronograma de entrega do PBA a esse Instituto, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente.


CONSÓRCIO MADEIRA ENERGIA
Irineu Berardi Meireles

EM BRANCO



Fis.: 2459

Proc.: 317103

Rubr.: 2

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000235/08

Nº Original : S/N

Interessado : CONSÓRCIO MADEIRA ENERGIA

Data : 22/1/2008

Assunto : REQUER INFORMAÇÕES SOBRE MUDANÇAS NA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA AHE SANTO ANTÔNIO.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 22/1/2008 14:32:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 897

DATA: 22/01/08

RECEBIDO: F101

Assinatura da *Nedi* **GABIN**

Ass:

p/

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

22/01/08

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO

São Paulo, 17 de janeiro de 2008.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
Brasília-DF
Cx. Postal nº 09870
CEP 70818-900

Senhor Presidente

Através da correspondência ALA.E.E.017.2008, de 14/01/2008, enviada a esse Instituto por FURNAS Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS"), FURNAS informou que não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, em razão do resultado do leilão 05/2007 da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), realizado em 10/12/2007, para concessão da exploração do AHE Santo Antônio, que teve como vencedor o Consórcio Madeira Energia.

Conforme acordado na reunião realizada em 15/01/2008, entre a Casa Civil, Ministério de Minas e Energia (MME), ANEEL, IBAMA e FURNAS, sobre a implantação do AHE Santo Antônio, vimos respeitosamente à presença de V. Sas. expor e requerer o que segue.

2. Por orientação desse Instituto, o processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio foi conduzido por FURNAS, em conjunto com o processo de licenciamento do AHE Jirau, conforme documentação afeta ao Processo nº 02001.003771/2003-25.


3. Em 09.09.2007, este IBAMA emitiu a Licença Prévia 251/2007, referente aos dois empreendimentos *supra* mencionados, AHEs Santo Antônio e Jirau.

4. O Leilão 05/2007 promovido pela ANEEL teve como objeto apenas o AHE Santo Antônio, ficando o Leilão do AHE Jirau para ser realizado ao longo do presente exercício.

5. Pelo exposto, manifestamos nosso entendimento de que a Licença de Instalação do AHE Santo Antônio, que terá por base a Licença Prévia 251/2007, somente pode ser emitida de forma independente da Licença de Instalação do AHE Jirau, uma vez que este AHE ainda não foi licitado e, portanto, está impossibilitada a construção da Usina a ele decorrente. É conveniente que este entendimento, apesar de seguir a lógica apontada pelo Governo Federal ao licitar os AHE's do Rio Madeira separadamente, fosse ratificado pelo IBAMA. Enquanto isso, visando acelerar a conclusão dos estudos, o Consórcio Madeira Energia está trabalhando na finalização do Projeto Básico Ambiental do AHE Santo Antônio ("PBA"), adotando essa premissa.

6. Ficamos no aguardo da manifestação dos Senhores, na brevidade que o assunto requer, tendo em vista não comprometer o cronograma de entrega do PBA a esse Instituto, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,


CONSÓRCIO MADEIRA ENERGIA
Irineu Berardi Meireles

MMA - IBAMA
Documento
10100.000235/08-01
GABIN
Data: 22/01/08 Prazo:

EM BRANCO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto: UHE SANTO ANTÔNIO - RIO MADEIRA

Data: 21/01/2008

Local: IBAMA

Participantes: IBAMA, MME, CASA CIVIL, MESA, FUNAI, MMA, IPHAN, EPE, SVS/MS

Objetivo da reunião: Identificar as condicionantes da Licença Prévia, separadamente, das Usinas de Santo Antonio e Jirau.

Foram tratados os temas que seguem abaixo:

1. Desmembramento do processo de licenciamento das usinas de Santo Antonio e Jirau, que será analisado pelo Jurídico do IBAMA. A representante do MME destacou que, com o novo modelo do setor elétrico, a legislação exige a viabilidade ambiental antes do leilão de energia, portanto a LP não pode ser modificada, alterada ou substituída, pois ampara todo o processo de licitação.

Ver Legislação Ambiental e licença

2. FURNAS informou que protocolou no IBAMA, em 15/01/2008, a Correspondência ALA. E.E.017.2008, onde informa que a partir dessa data FURNAS não será mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento do AHE Santo Antônio, tendo em vista que o resultado do leilão realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no dia 10/12/2007, para concessão da exploração deste empreendimento, teve como vencedor a Empresa Madeira Energia S.A. (MESA)
3. O representante da MESA confirmou que pretende entregar o Projeto Básico Ambiental (PBA) do AHE Santo Antônio em 31/01/2008.
4. O IBAMA solicitou que fosse protocolada uma síntese com a proposta de desmembramento das condicionantes que são próprias do projeto Santo Antônio e as que são comuns e serão antecipadas, devidamente justificadas, para análise e aprovação do IBAMA. A MESA confirmou que a solicitação de desmembramento do processo já foi oficializada e protocolada no IBAMA em 18/01/2008, mas o detalhamento técnico será apresentado junto com o PBA.
5. Os representantes do IPHAN informaram que já foi realizada uma análise do empreendimento e emitido um ofício para FURNAS, em outubro de 2006, contendo o resultado dessa análise e indicando as ações que devem ser implementadas, relativas às diferentes áreas de

EM BRANCO

atuação do Instituto, o qual é anexo da licença prévia emitida para os AHEs Santo Antônio e Jirau. Relataram, ainda, a grande preocupação com os prazos, mas foi esclarecido que, após o protocolo do PBA, a legislação define um prazo de cinco meses para a conclusão do processo de licenciamento, havendo tempo suficiente para a manifestação do IPHAN.

6. O representante da Secretaria de Vigilância e Saúde expôs as preocupações com o aumento de casos de malária e enfatizou sobre os programas que serão apresentados. Haverá uma reunião em Porto Velho para discussão do desmembramento do "Plano de Controle de Malária e Vigilância em Saúde" apresentado pela SVA/MS durante o processo de licenciamento prévio dos AHEs Santo Antônio e Jirau, com a participação da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a própria SVS/MS a AGVISA/Rondônia o CGVAN/ e convidou representantes da MESA e do IBAMA a participarem.
7. A MESA externou sua dificuldade em participar dessa reunião, tendo em vista a conclusão do PBA, prontificando-se, todavia, a realizar reuniões específicas para implantação do Plano e obtenção do Atestado de Condição Sanitária necessário à emissão da LI.
8. A FUNAI manifestou que aguarda o recebimento do PBA para proceder à análise e enviar suas conclusões ao IBAMA, mas antecipou que não existem complexidades no processo.
9. Os analistas ambientais do IBAMA indagaram sobre alterações de projeto.
10. O representante da MESA informou que, com a otimização do projeto durante o projeto básico de engenharia, poderão ocorrer adequações ao *layout* do projeto do AHE Santo Antônio, entretanto sem alteração da concepção original do projeto.
11. Os analistas do IBAMA questionaram aspectos de engenharia quanto à disposição das turbinas bulbo no leito do rio. A MESA esclareceu que será apresentado no PBA o Projeto Básico do empreendimento, o que atende à exigência de apresentação de projeto executivo de algumas condicionantes da LP.
12. Quanto ao mecanismo de transposição de peixes e modelo reduzido, foi informado pela MESA que os ensaios serão feitos e os resultados disponibilizados para análise ao longo da implantação da usina.
13. A MESA esclareceu que a Assembléia Legislativa e o governo do Estado de Rondônia entenderam que não haverá necessidade de desafetação da área tombada da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, uma vez que Lei Estadual 1776/2007, sancionada em 15/08/2007, autoriza o uso das áreas de entorno da Estrada de Ferro Madeira Mamoré para a construção dos AHEs Santo Antônio e Jirau sem, no entanto, desafetar o tombamento.
14. Foi proposta, e aceita, a realização de uma reunião para apresentação do PBA aos técnicos do IBAMA em data a confirmar, 7 ou 8/02/2008.

EM BRANCO

15. Com relação à APP foi acordado que o empreendedor apresentará no PBA proposta de APP variável.

Fis: 2463
Proc.: 377.1/03
Rubr.: 27

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Data: 21 / janeiro / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Marcelo Belisário Campos	IBAMA	3 594 1595	marcelo.campos@ibama.gov.br
Helena São Thiago	FURNAS	(21) 2528-4915	hst@furnas.com.br
Sergio Leão	Odebrecht	(11) 3465 8991	sls@odebrecht.com
Mariangela Donenberg	FURNAS	(21) 2528-5020	donenberg@furnas.com.br
ACYR SOUZA T. GONÇALVES	FURNAS	(21) 2528-3287	acyr@furnas.com.br
FATIMA MACEDO	IPHAN	(61) 3414 6201	fatima.m@iphan.gov.br
ALEXANDEL AMARAL	IPHAN	(61) 3414-6223	alexandela@iphan.gov.br
MARCELA Y MAEIRA	CC - GAB	3411 19 04 5008 FAX	marcia.madeira@plandf
Cátia Ineta Paente	MME/NESEA	(61) 3319-5687	catia.paente@mme.gov.br
LUIS CARLOS FERREIRA	SCM / ANEEL	(61) 2192 8551	LUIS.FERREIRA@ANEEL.GOV.BR

Fis.: 2464
Proc.: 3771/03
Rubr.: 2
7

Rev.
Rev.
Rev.

EM BRANCO





SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Data: 21 / janeiro / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Mônica de Oliveira Cavarian	MME / NESA	(61) 33195833	monica.cavarian@mma.gov.br
Guilherme Carvalho da Silva	GERAN / IPHAN	(61) 3414-6214	guilherme@iphn.gov.br
Geovane Cruzino Menezes Crespo	GERAN / IPHAN	(61) 3414-6203	geovane@iphn.gov.br
GILDETE DE PUSUBUQUE CAVALCANTE	GERAN / IPHAN	(61) 34146209	gildete@iphn.gov.br
RODRIGO COIMBRA EGUFO	CGPIMA / FUNAI	(61) 3313-3614	RODRIGO.EGUFO@FUNAI.GOV.BR
MOARA M. GIASSEN	IBAMA / DILIC	61 - 3316 - 1595	MOARA.GIASSEN@IBAMA.GOV.BR
SOL MOREIRA BOLA Z	CGPUCM / SUS / MS	61 - 3315-2513	sol.moreira@sus.gov.br
MARIA CELESTE MARTINS	CC / Gabinete	61 - 3411 - 1904	celeste.martins@planalto.gov.br
ROBERTO MESSIAS	IBAMA	61 - 3316 - 1282	roberto-messias@ibama.gov.br
Maria Inês Miranda	IBAMA / DILIC	61 - 3316 - 1522	maria-ines.miranda@ibama.gov.br

Fis.: 2465
Proc.: 378/03
Rubr.: 2

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

AHE Santo Antônio - Rio Madeira

Lista de Presença

Data: 21 / janeiro / 2008

Nome	Órgão / Instituição	Telefone	E-mail
Jorge Yastio Hiogo	DAAA/MMA	3317-1557	jorge.hiogo@mma.gov.br
RONALDO CAMARA CAVALCANTI	EPE	21.3512.3142	ronaldo.cavalcanti@epe.gov.br

Fis.: 2466
 Proc.: 3771/03
 Rubr.: 4
 7

EM BRANCO

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 913
DATA: 23/01/08
RECEBIDO: F107

Ofício nº. 058/2008-SRI/ANEEL

Brasília, 18 de janeiro de 2008.

Ao Senhor
Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira (Leilão UHE Santo Antônio)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício N° 983/2007–DILIC/IBAMA, recebido em 11 de dezembro de 2007, por meio do qual V. Sa. solicita à ANEEL que notifique os participantes do certame que, a partir da definição do vencedor do Leilão da UHE Santo Antônio, seja enviada ao IBAMA uma proposta de Termo de Referência para a elaboração do Projeto Básico Ambiental (PBA) visando abreviar a fase de licenciamento ambiental, informamos o andamento atual desse processo.

2. O Superintendente de Gestão e Estudos Hidroenergéticos – SGH, Sr. Rogério Menescal, que responde regimentalmente pelo assunto, informou que está realizando tratativas com o Consórcio vencedor e o IBAMA, e que o assunto já foi objeto de discussão com a Ministra Dilma Roussef, da Casa Civil, e o Ministro Nelson Hubner, do Ministério de Minas e Energia, com a presença do presidente do IBAMA, Sr. Bazileu Alves M. Neto.

3. Colocamo-nos à disposição de V.Sª. para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinatura]
MARIA KARLA BATISTA

Superintendente de Relações Institucionais

JMBF/SRI

EM BRANCO


Fis.: 2468
Proc.: 377103
Rubr.: H
F

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 1.704

DATA: 13/02/08

RECEBIDO:



São Paulo, 13 de fevereiro de 2008
N. Ref. MESA 001.2008

Ilmo. Sr.
Dr. Valter Muchagata
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN Norte, Quadra 604
Av. L4 Norte, Edifício Sede - Bloco C
Brasília - DF

Assunto: AHE Santo Antônio - Requerimento de Licença de Instalação (Processo nº 2003.02.007.002.8816)

Senhor Coordenador:

1. Com a presente correspondência, a Madeira Energia S/A vem requerer a este Instituto a Licença de Instalação do AHE Santo Antônio que inclui o sistema de transmissão associado, consoante às orientações emanadas pela Instrução Normativa nº 033, de 13 de abril de 2005 do IBAMA, apresentando para isto a seguinte documentação:
 - a. Três vias impressas em um total de 12 volumes e 3 cópias em meio eletrônico do documento intitulado "Aproveitamento Hidrelétrico - AHE Santo Antônio - Projeto Básico Ambiental - PBA" que apresenta em 29 seções - Seção 01 a Seção 29 - o detalhamento dos programas ambientais elaborados para subsidiar o processo de licenciamento ambiental na etapa de obtenção da Licença de Instalação - LI do empreendimento hidrelétrico de Santo Antônio, no rio Madeira, em Rondônia.
 - b. Formulário padrão do Sistema de Licenciamento do IBAMA para requerimento da referida Licença de Instalação, devidamente preenchido e assinado;
 - c. Programa de Compensação Ambiental do AHE Santo Antônio;
 - d. Em relação ao Inventário Florestal, informamos que o documento "AHE Santo Antônio - Inventário Florestal da Área do Canteiro de Obras" será protocolado neste Instituto até o dia 20 de fevereiro de 2008. Esclarecemos que o inventário florestal da área do reservatório será posteriormente enviado em data a ser determinada.
2. A Madeira Energia S/A - MESA é uma empresa constituída por Furnas Centrais Elétricas S/A, Consultora Norberto Odebrecht S/A, Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda., Cemig, Gerção e Transmissão S/A, Andrade Guitierrez Participações S/A e Fundo de Investimento e Participações Amazônia Energia.
3. Em 10 de dezembro de 2007, o Consórcio Madeira Energia, posteriormente sucedido por Madeira Energia S/A, venceu o leilão que definiu como empreendedor do projeto

Obs: falta 1 CD

File
Box
Date

SECRET
CONFIDENTIAL

EM BRANCO




- do AHE Santo Antônio, assumindo as responsabilidades por sua implantação e operação, incluindo o processo de licenciamento ambiental iniciado por Furnas Centrais Elétricas S/A. Em 7 de janeiro de 2008, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou o Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – Leilão nº 05/2007 que habilitou o Consórcio Madeira Energia – MESA, apresentado em anexo.
4. Em 14 de janeiro de 2008, por meio da Correspondência nº ALA.E.E.017.2008 endereçada ao IBAMA, Furnas Centrais Elétricas S/A informou a este Instituto, tendo em vista o resultado do leilão ANEEL 05/2007, não ser mais o empreendedor responsável pela condução do processo de licenciamento do projeto hidrelétrico Santo Antônio (Processo nº 02001.003771/2003-25).
 5. A Madeira Energia S/A, nesta oportunidade, informa ao IBAMA conhecer as obrigações derivadas do processo de licenciamento sob responsabilidade de FURNAS (nº 02001.003771/2003-25), estando ciente da documentação que o compõe, especificamente do Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA – RIMA), demais documentos do processo e as condições gerais e específicas da Licença Prévia de nº 257/2007. A partir deste momento, a Madeira Energia S/A passa a assumir as responsabilidades resultantes do mencionado processo de licenciamento e referentes ao AHE Santo Antônio.
 6. O edital emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL do qual decorreu o leilão de nº 05/2007/ANEEL, realizado em 10 de dezembro de 2007, resultou na separação dos processos licitatórios dos dois empreendimentos hidrelétricos de Santo Antônio e de Jirau, impondo a elaboração de projetos e estudos separados para cada um deles, o que inclui aqueles vinculados ao licenciamento ambiental nesta fase de Licença Ambiental de Instalação.
 7. O conteúdo dos programas aqui apresentados corresponde às recomendações constantes no Estudo de Impacto Ambiental – EIA e às condições, gerais e específicas, da Licença Prévia – LP nº 257/2007, emitida em 10 de julho de 2007 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e aplicáveis ao AHE Santo Antônio.
 8. Em anexo a esta correspondência encontra-se a relação de seções do PCA e os correspondentes requisitos específicos da LP nº 257/2007 e dos programas do EIA. As promissas que levaram à identificação dos programas ambientais específicos do AHE Santo Antônio de outros considerados comuns ao empreendimento do AHE Jirau estão descritas no documento "Projeto Básico Ambiental" - Volume I, Seção 01 – Premissas Adotadas para a Elaboração do PBA.
 9. Em relação à outorga para direito de uso do recurso hídrico, solicitada na condicionante 2.2 da LP, informamos que a Agência Nacional de Águas - ANA estabelece em sua Resolução nº 131/2003 que, uma vez assinado o contrato de concessão com a ANEEL, transferirá automaticamente em outorga a declaração de reserva de disponibilidade hídrica aprovada pela Resolução de nº 556 de 19 de dezembro de 2006 para o AHE Santo Antônio. Como o contrato de concessão a ser firmado com ANEEL ainda não foi assinado, informamos que remeteremos ao IBAMA a devida outorga tão logo seja emitida pela ANA.

EM BRANCO

Fis.: 2470
Proc.: 3111/03
Rubr.: 2
7

Nestes termos, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos.

Atenciosamente,


Irineu Bernardi Meireles
Presidente
Madeira Energia S/A

EM BRANCO

Fis.: 2471
Proc.: 3771/03
Rubr.: 20
#



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LEILÃO Nº 05/2007-ANEEL

A Comissão Especial de Licitação da ANEEL – CEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 716, de 8 de agosto de 2007, após análise dos documentos apresentados pelos licitantes que negociaram energia no Leilão de energia proveniente da nova usina hidrelétrica – UHE Santo Antônio, realizado em 10 de dezembro de 2007, conforme previsto no Edital de Leilão nº. 05/2007, resolve:

1. Habilitar o seguinte PROPONENTE:

CONSÓRCIO MADEIRA ENERGIA – MESA

Constituído pelas seguintes empresas: Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura Ltda. (17,6%); Construtora Norberto Odebrecht S.A. (1%); Andrade Guierrez Participações S/A (12,4%); Cemig Geração e Transmissão S/A (10%); Furnas Centrais Elétricas S/A (3,9%) ; Fundo de Investimentos e Participações Amazônia Energia (FIP – dos Bancos Banif e Santander) (20%).

2. Habilitar as seguintes COMPRADORAS:

Nº.	Empresas compradoras Habilitadas no Leilão nº. 05/2007
1	AES - SUL Distribuidora Grúcha de Energia S/A
2	AMPLA Energia e Serviços S/A
3	BANDEIRANTE Energia S/A
4	CEAL - Companhia de Energia Elétrica do Alagoas
5	CEB - Companhia Energética de Brasília
6	CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica
7	CELPE - Companhia Energética da Borborema
8	CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A
9	CELG Distribuição S/A
10	CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A
11	CELP - Companhia Energética de Pernambuco
12	CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
13	CEMAR - Companhia Energética do Maranhão
14	CEMAT - Centrais Elétrica Matogrossenses S/A
15	CEMIG Distribuição
16	CEPISA - Companhia Energética do Piauí
17	CFECL - Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina
18	CE - Companhia Jaguarí de Energia
19	COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
20	COELCE - Companhia Energética do Ceará
21	COPEL Distribuição S.A.
22	COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte
23	CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz
24	CPFL PIRATININGA - Companhia Piratininga de Força e Luz
25	ELÉKTRO Eletricidade e Serviços S/A
26	ELETPOPAULO Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

EM BRANCO



Nº.	Empresas compradoras Habilitadas no Leilão nº. 05/L007
27	ENERGIPE - Empresa Energética de Sergipe S/A
28	ENERSUL - Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A
29	ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S/A
30	LIGHT Serviços de Eletricidade S/A
31	RGE - Rio Grande Energia S.A.
32	SAELPA - Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba

3. As Compradoras CED - Companhia Energética de Brasília; CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica; CELB - Companhia Energética da Borborema; CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A; CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Est. do do Tocantins; CEMAT - Centrais Elétrica Matogrossenses S/A; SAELPA - Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba, estão habilitadas por serem Agentes de Distribuição com participação obrigatória no Leilão, como Compradoras, por força da Lei nº. 10.848, de 15/03/2004, apesar do não cumprimento integral de todas as condições de Habilitação, sem prejuízo das sanções previstas na Resolução Normativa nº. 63, de 12 de maio de 2004.

Brasília, 7 de janeiro de 2008.

HÉLVIO NEVES GUERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EM BRANCO



SEÇÕES DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL		Condicionante da LP Nº:
1	APRESENTAÇÃO OU INTRODUÇÃO AO PBA Anexa cópia da Lei do Estado de Rondônia de nº 1776 de 10 de agosto de 2007 que trata da utilização de faixas de terra para construção das usinas do rio Madeira em áreas tombadas como patrimônio estadual da Ferrovia Madeira - Mamoré (atende a condicionante da LP de no. 2.31). Informa que Fl Kaxarari (citada no ofício da FUNAI No 064/PRES de 24/05/2007) encontra-se em área de influência de Jirau - cond 2.27 da LP. Informa que as condicionantes de no. 2.21 - relativo ao Programa de Compensação Ambiental na parte da formação de campinarana e de nº 2.11 relativa ao monitoramento de populações de psitacídeos e mapeamento de barreiros são específicas do empreendimento do AHE Jirau Informa que o anexo contém a Reserva de Disponibilidade Hidrica emitida pela ANA e que a outorga de direitos de uso de recursos hídricos será solicitada após assinatura do contrato de concessão - cond 2.26 da LP; Informa a previsão de ensecadeiras ras - condicionante 2.2; Informa que o projeto de engenharia foi concebido para facilitar a passagem de sedimentos, ovos e larvas e juvenis, condicionante 2.2; Informa que o tempo de enchimento atenderá ao exigido na condicionante 2.18;	2.21; 2.11; 2.27; 2.31
2	PROGRAMA AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO (inclui o SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA)	2.1; 2.9 (acompanhamento das escavações da obra - mercúrio); 2.19 (passagem de fauna)
3	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO	2.1; 2.32
4	PROGRAMA DE MONITORAMENTO SEDIMENTOLÓGICO	2.1; 2.32
5	PROGRAMA DE MONITORAMENTO CLIMATOLÓGICO	2.1; 2.32
6	PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSEDIMENTOLÓGICO	2.3; 2.32
7	PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROGEOQUÍMICO	2.1; 2.7; 2.32
	Subprograma de monitoramento da incidência de mercúrio nas comunidades próximas à cabeceira do Teolônio e do Igarapé Jatuará (rotas de exposição)	2.1; 2.8; 2.32
8	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS MINERÁRIOS E DA ATIVIDADE GARIMPEIRA	2.1; EIA
9	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PALEONTOLÓGICO	2.1; EIA
10	PROGRAMA DE MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO	2.1; programa atende a 2.22 quanto ao aporte de nutrientes; 2.32
11	PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS	2.1; 2.32
12	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FLORA	2.1; EIA
	Subprograma do Resgate da Flora	2.1; 2.15; 2.18g; 2.18i
	Subprograma de Monitoramento da Sucessão Vegetacional das Margens dos Reservatórios	2.1; 2.18f
13	PROGRAMA DE DESMATAMENTO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA	2.1; 2.18 a; 2.18 j
14	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA	2.1; EIA, 2.11
	Monitoramento de Entomofauna	2.1; 2.11b; 2.14; 2.32
	Monitoramento da Avifauna	2.1; 2.14; 2.32
	Monitoramento de ambientes específicos para aves	2.1; 2.11c; 2.11d; 2.14; 2.32
	Monitoramento de herpetofauna	2.1; 2.13; 2.32
	Monitoramento de jacarés e quilônios	2.13; 2.32
	Monitoramento da mastofauna terrestre	2.1; 2.14; 2.16; 2.17; 2.32
	Monitoramento de mamíferos aquáticos e semi-aquáticos	2.14; 2.16; 2.17; 2.32
	Monitoramento de Quirópteros	2.32
	Monitoramento e controle da incidência da raiva transmitida por morcegos hematófagos	2.11a; 2.32

EM BRANCO

Fis.: 2474
 Proc.: 3771/03
 Rubr.: 4

15	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO E DE RESGATE DA FAUNA NA ÁREA DE INTERFERÊNCIA DIRETA	2.1;2.12 (centro de triagem); 2.18 b, 2.18c, 2.18d, 2.18h(áreas de soltura e capacidade suporte?).
16	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA	2.1;EIA
	Subprograma de Ecologia e Biologia	2.1;EIA
	Subprograma de Inventário Taxonômico	2.1;EIA
	Subprograma de Ovos, Larvas e Juvenis	2.1;2.4 (apresentar resultados de monitoramento de ovos e larvas já no pedido de LI);
	Subprograma de Genética de Populações	2.1;EIA
	Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira	2.1;2.32
	Subprograma do Centro de Reprodução da Ictiofauna	2.1;2.6
	Subprograma do Sistema de Transposição	2.1;2.2
	Subprograma do Salvamento e Resgate da Ictiofauna	substitui o programa seguinte previsto no EIA
17	PROGRAMA DE RESGATE DA ICTIOFAUNA	substituído pelo subprograma anterior; 2.1; EIA
18	PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	2.1; 2.21; EIA
19	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2.1; EIA
	Subprograma de Comunicação Social	2.1;2.18e
	Subprograma de Educação Ambiental	2.1
20	PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA	2.1
	Subprograma de Assistência à Saúde da População	2.1
	Subprograma de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	2.8
	Plano de Ação para Controle da Malária	2.26
21	PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	2.1;2.27; e ofício FUNAI
	Subprograma de proteção e Vigilância dos Limites da TI Karitiana	2.1
	Subprograma de proteção e Vigilância dos Limites da TI Karipuna	2.1
22	PROGRAMAS RELACIONADOS AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, PRÉ-HISTÓRICO E HISTÓRICO	2.1;2.29; 2.30; e ofício IPHAN
	Subprograma de Prospecção e Resgate do Patrimônio Cultural e Arqueológico (Histórico e Pré-Histórico)	ofício IPHAN exige resgate na área do canteiro para liberar LI;21
	Projeto de Educação Patrimonial	2.1;2.30
23	PROGRAMA DE REMANEJAMENTO DA POPULAÇÃO ATINGIDA	2.1;2.24
24	PROGRAMA DE AÇÕES A JUSANTE	2.1;EIA
	Subprograma de Monitoramento e Apoio às Atividades Desenvolvidas nas Várzeas (jusante)	2.1;2.32
	Projeto de monitoramento de indicadores socioeconômicos	2.1;2.32
	Projeto de apoio às atividades desenvolvidas nas várzeas	2.1;2.24
25	PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AFETADA	2.1;2.23
26	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO SOCIAL	2.1;2.25
	Subprograma de Apoio ao Município de Porto Velho	2.1;2.28 (Plano Diretor)

EM BRANCO

Fis.: 2475

Proc.: 317403

Rubr.: 2

	Subprograma de Qualificação da População	2.1;2.24 (medidas econômicas)
	Projeto de revisão do plano diretor de Porto Velho	2.1;2.28
27	PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO - PACUERA	2.1;2.20
28	PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE LAZER E TURISMO	2.1;EIA

Filme
Proc.
Folha

EM BRANCO



FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Fis.: 2476
 Proc.: 377103
 Rubr.: 2

Ao Sr. Diretor da DILIC,

Solicito abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir :


Dados do Empreendedor	
Nome ou Razão Social:	MADEIRA ENERGIA S/A - MESA
CPF/CNPJ:	09.068.805/0001-41
Nº cadastro:	2489728
Endereço:	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 1400 ANDAR 2, CNJ 22
Bairro:	VILA NOVA CONCEIÇÃO
Município:	SAO PAULO/SP
CEP:	04543-000
Nome do representante legal:	IRINEU BEPARDI MEIRELES
CPF do representante:	192.272.218-91
Nº cadastro dirigente:	2489728
Telefone:	(0xx11) 3702-2250
Fax:	(0xx11) 3702-2288
E-mail:	MEIRELES@ODEBRECHT.COM

Dados de contato junto ao IBAMA	
Nome:	Sergio Franca Leão
CPF:	161.521.316-34
Endereço:	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 2º andar
Bairro:	Jardim Paulista
Município:	SAO PAULO/SP
CEP:	04543-001
Formação:	Engenheiro Civil Sanitarista
Vínculo:	Diretor
Fone:	(0xx11) 3702-2250
Fax:	(0xx11) 3702-2288
E-mail:	sleao@odebrecht.com

EM BRANCO

Fis.: 2471
Proc.: 3711/03
Rubr.: 24

Dados do empreendimento	
Denominação do empreendimento:	UHE Santo Antônio
Número de acompanhamento:	2008.02.007.002 3816
Tipologia:	Usina Hidrelétrica
Situação do Empreendimento:	Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)

Declaração
Declaro que as informações acima são verdadeiras,

IRINEU GIRARDIN MEIRELES
Data da solicitação: 13/02/2008 17:17:23

EM BRANCO



Fis: 2478
Proc: 3771103
Rubr: J

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002127/08

Nº Original : 536/08

Interessado : PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO E DOS PATRIMÔNIOS PÚ

Data : 11/6/2008

Assunto : SOLICITA ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIAS REF. A ALTERAÇÃO NO PROJETO ORIGINAL DE CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE JIRAU.

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data e Andamento: 11/6/2008 16:17:00

Observação: DE ORDEM PARA PROVIDENCIAR RESPOSTA A PROCURADORIA.

Francisco
PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 6.766
DATA: 13/06/08
RECEBIDO

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak
Vitor Carlos Kaniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A COHID,

Para providências.

BSP, 20.06.08

Polyana Faria Pereira

Polyana Faria Pereira

Analista Ambiental

Matricula 1572956

DILIC/IBAMA

Vinícius Xavier
Coordenador
IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotoria do Meio Ambiente,
Habitação, Urbanismo e dos Patrimônios
Público, Histórico, Cultural e Artístico

Fis.: 2479
Proc.: 3771/03
Rubr.: 7

Ofício nº 536/08-PJ-MA

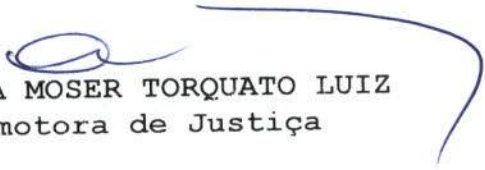
Porto Velho, 03 de junho de 2008

Assunto: pedido de informação

Senhor Presidente,

O **Ministério Público do Estado**, por sua Promotora de Justiça que este subscreve, vem solicitar esclarecimentos desse órgão, sobre notícias veiculadas referentes a alteração no projeto original de construção da Usina Hidrelétrica de Jirau.

Atenciosamente,


AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ
Promotora de Justiça

Ao Senhor
BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA

MMA - IBAMA
Documento
10100.002127/08-00

Data: 11/6/08 Pra

70818-900 Brasília - DF

FR: 2113
Proc: 2113
Rubr: 8

EM BRANCO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



Fls.: 2480
Proc.: 3771/03
Rubr.: J

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002135/08

Nº Original : S/N

Interessado : ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A

Data : 11/6/2008

Assunto : REF. AHE JIRAU - CONSIDERAÇÕES E ANÁLISE DO EIXO DA BARRAGEM NA ILHA DO PADRE.

ANDAMENTO

De: GABIN
Para: PRESID/DILIC

1 de Andamento: 11/6/2008 17:57:00

Observação: PARA CONHECIMENTO.

Francisco

**PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA**

Nº: 6.769

DATA: 13/06/08

RECEBIDO:

*'A Dilic
para avaliar
e preparar
respostas*

Assinatura da Chefia do(a)

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo

Roberto Messias Franco
Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

A COHID,
Para conhecimentos e
providências

B88, 20.06.08

Polyana Faria Pereira
Polyana Faria Pereira
Analista Ambiental
Matrícula 1572956
DILIC/IBAMA

A DILIC,

Solicito Orientações.

30.06.08

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ANEXAR AO PROCESSO DO COMPLEXO RIO MADEIRA,
E AGUARDAR FUTURAS ORIENTAÇÕES

Valter Muchagata
Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento
Ambiental-DILIC
Substituto

30.06.08

AO ANALISTA LUIZ,
FAVOR ANEXAR AO
PROCESSO E DAR CIÊNCIA
A EQUIPE.

04.07.08

Moara Menta Giasson
Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2008.

VP/APO 017-2008

Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02 Ed. Sede do IBAMA / Bloco C 1º and.
70818-900 - Brasília - DF

Recabi, em 11/06/08
mf

At.: Dr. Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA

Ref: AHE JIRAU – Considerações e análise do eixo da barragem na Ilha do Padre

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, vimos apresentar a Energia Sustentável do Brasil S/A- ESBR, formada pelas empresas Suez Energy South America Participações Ltda., Companhia Hidrelétrica São Francisco - CHESF, Centrais Elétricas do Sul do Brasil - Eletrosul e Camargo Correa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.

O Consórcio Energia Sustentável, formado pelas empresas acima, participou do leilão nº 052008 editado pela ANEEL, cujo objeto, nos termos do Item 1.1 do Edital, foi a compra de Energia Elétrica Proveniente da Usina Hidrelétrica Jirau- AHE Jirau, e realizado em 19 de maio de 2008, e indicará a ESBR para a obtenção da outorga de concessão de uso de bem público para a construção e operação do Aproveitamento Hidrelétrico Jirau (AHE Jirau), cujo barramento está localizado no Rio Madeira, no município de Porto Velho - Rondônia.

Em atendimento às Condições de Validade da Licença Prévia Nº 251/2007, emitida pelo IBAMA, mais especificamente à Condicionante 2.2, que estabelece que o empreendedor deve “Elaborar o projeto executivo do empreendimento de forma a otimizar a vazão de sedimentos pelas turbinas e vertedouros e a deriva de ovos, larvas e exemplares juvenis de peixes migradores, que necessariamente deverá prever a demolição de enscadeiras que venham a ser construídas”, vimos através desta, com base na Condicionante 1.2, que determina que “Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA”, buscar anuência de V.Sas. quanto aos estudos desenvolvidos pela ESBR, que, conforme passamos a argumentar, apresenta melhorias sob o ponto de vista ambiental, quando comparada àquela considerada nos estudos de viabilidade original.

Visando à otimização ambiental do projeto, a ESBR constatou a existência de um sítio localizado na Ilha do Padre, a 9,2 km a jusante do local original indicativo, no rio Madeira, cujas características naturais possibilitarão as vantagens ambientais a seguir expostas, de forma sucinta:

DAS VANTAGENS DA ESTRUTURA PROPOSTA

- ✓ Redução das escavações e volumes de bota fora, com a conseqüente redução dos impactos, conforme melhor demonstrado no Quadro I (página 7 adiante);

EM BRANCO

- ✓ Redução da área do bota fora e como consequência, menor área com vegetação a ser desmatada para implantação desses depósitos;
- ✓ A largura do rio Madeira na Ilha do Padre é mais apropriada a uma barragem de cota baixa, grande número de geradores e vãos de vertedouros (estruturas alongadas);
- ✓ Condições favoráveis da topografia do eixo alternativo em relação ao eixo original;
- ✓ Maior seção de vazão considerando os três braços em que se divide o rio no contorno da Ilha do Padre e Ilha Maranhão;
- ✓ Manutenção das condições de vazões e fluxos físico/biótico durante a fase de construção;
- ✓ Arranjo de engenharia hidráulica com vertedouro em condições mais favoráveis para manutenção dos fluxos físico/biótico de sedimentos, deriva de ovos e passagem de peixes juvenis.
- ✓ Arranjo das estruturas de engenharia em condições amigáveis quanto à biologia fluvial; Melhor atendimento às condicionantes dispostas na Licença Prévia quanto à ictiofauna, movimento de sedimentos e revolvimento do fundo contaminado com mercúrio;
- ✓ Os estudos mostram que, na pequena área adicional que será alagada, não há nenhuma comunidade, não ocasionando, portanto acréscimo no impacto social.
- ✓ O acréscimo de área inundada está localizado em uma região bastante antropizada;
- ✓ A pequena área adicional que será alagada não representa impacto adicional, ainda mais se levando em consideração a equivalência da mesma frente a redução da área de bota fora;
- ✓ Possível antecipação da geração de energia em face da distribuição adequada no arranjo de duas casas de força;
- ✓ Os ganhos de redução do custo e da antecipação da geração foram repassados sob a forma de menor tarifa a ser paga pelo consumidor final, possibilitando a modicidade tarifária;
- ✓ A possível antecipação da geração de energia para dezembro de 2011, permite ao Brasil continuar crescendo no ritmo atual, sem constrangimento no atendimento energético;
- ✓ O novo distrito de Mutum Paraná, que será construído pela ESBR, representará um investimento adicional para a empresa, pois embora previsto no EIA – RIMA a melhoria da qualidade de vida das famílias deslocadas, a ESBR está prezando pela infra-estrutura a ser implantada, conforme será detalhado a seguir;
- ✓ O novo distrito de Mutum Paraná irá reduzir significativamente os impactos sociais sobre a cidade de Porto Velho;

- ✓ A locação do eixo original em Jirau não considerou a navegabilidade do rio no trecho de jusante, já que a cachoeira na ilha do Padre, mesmo que remansada pelo reservatório do AHE Santo Antônio, apresenta-se como obstáculo natural quanto à profundidade mais apropriada à navegação. O arranjo de engenharia e logística desenvolvido pela ESBR, no que diz respeito à transposição da navegação, apresenta-se mais favorável quando deslocado o eixo para Ilha do Padre;
- ✓ No eixo proposto pela ESBR, as zonas mortas nos dois canais de aproximação das casas de força poderão servir de áreas de bota fora, reduzindo as áreas fora da cota 90,00, sem interferir na acumulação de sedimentos. Com isso, os riscos de acumulação de macrófitas, mosquitos da malária e área indesejada para alevinos e juvenis de Dourada ficam eliminados conforme descrito no parecer do Prof. Ronaldo Barthem; e
- ✓ No caso do eixo em Jirau, os canais de aproximação das casas de força, pela configuração das margens do Rio Madeira naquele sítio, obrigando realizar enormes escavações, não servem aos propósitos de uso para bota fora, de forma que a situação de zona morta acontecerá sempre que a vazão for menor do que a capacidade turbinada.

EM BRANCO

É importante frisar que o EIA – RIMA realizado por Furnas – CNO estudou e considerou os impactos no meio físico e biótico no tramo do rio entre Porto Velho até Abunã, portanto a **região do novo eixo já foi estudada** e que a solução alternativa não traz nenhuma perda energética para a Usina de Santo Antonio ou para o sistema elétrico brasileiro e nenhum prejuízo ao interesse público. Comprovando o que acima afirmamos, o impacto resultante da zona morta a montante do vertedouro no canal de acesso, descrito no parecer do Dr. Ronaldo Barthem como área de risco para a ictiofauna e possível ambiente para proliferação de vetores durante o período de estiagem, não foi considerado na escolha do eixo em Jirau. A eliminação desse impacto ambiental pontual no eixo de Jirau somente seria resolvido com a abertura de comportas e nesse caso teria que ser também considerado a perda de energia e potência conforme ANEXO I.

DOS FATOS.

No TOMO A, Volume I do EIA-RIMA, está disposto que os primeiros estudos realizados pelo detentor do registro ativo de inventário do rio Madeira considerou a hipótese de implantar um único reservatório com eixo em Santo Antônio junto a Porto Velho. Ficou evidente que essa hipótese, de criação de um reservatório único com estirão de 260 km, inundaria uma área totalmente fora dos limites do bom senso ambiental e social, sobretudo em se tratando de empreendimento na região Amazônica onde qualquer elevação de cota significa grande inundação da planície banhada pelo rio Madeira.

Na página I - 2 da Apresentação do Sumário dos Estudos de Impactos Ambientais está disposto:

“Tendo como referência básica a redução de interferências ambientais, a alternativa de uma única usina para todo o trecho estudado foi liminarmente excluída. A partir dessa decisão, passou-se para a análise dos possíveis eixos para a partição de queda, dentro da concepção de usina de baixa queda.”

Com base nesses pressupostos, novamente, no TOMO A, Volume I do EIA na página I-3, está descrito claramente:

“Admitindo-se a condição de limitar os níveis d’água máximos dos reservatórios a níveis pouco superiores aos da calha natural do rio, bem como o respeito à vocação do rio para a navegação, os estudos indicaram a partição do trecho estudado em dois aproveitamentos — um, na cachoeira de Jirau, localizado a aproximadamente 130 km de Porto Velho, e outro, na cachoeira de Santo Antônio, distante 10 km da capital rondoniense”.

Entendemos que a decisão de partição do projeto original em outro eixo secundário, no caso Jirau, foi resultante da limitação das cotas de inundação para a caixa natural do rio, ou seja, 90,0 m no tramo de montante de Jirau e 70,0 no tramo de montante de Santo Antônio e não por qualquer outra razão de natureza ambiental ou social que apresentasse algum tipo de impacto ao meio ambiente.

Identifica-se que no contexto maior, a decisão da partição do projeto original em duas barragens de menor cota, objetivava evitar a inundação das planícies marginais do Rio Madeira e com isso a redução dos impactos e da abrangência da área de influência direta.

Importante registrar que não existe no descritivo do EIA-RIMA nenhuma imposição de que a cachoeira de Jirau deveria necessariamente ser escolhida por conta da redução de algum tipo de impacto

EM BRANCO



ambiental ou social, razão pela qual entendemos não existir nenhuma imposição no sentido de que o eixo da barragem em Jirau fosse considerado como determinante e definitivo. Como dito anteriormente, identificou-se impactos pontuais naquele sítio e mais ainda com conseqüente perda de energia.

Assim, não obstante a escolha do eixo no sítio de Jirau, não existe, no nosso entendimento, nenhum fator determinante, sob o ponto de vista sócio ambiental, que venha a impedir a reavaliação do posicionamento do eixo, desde que se cumpra o determinado no Termo de Referência, no que diz respeito à calha do rio e impedimento de inundação de terras na Bolívia.

O fato do IBAMA, através do Termo de Referência, ter decidido que os estudos seriam realizados para todo o tramo do rio, obrigou o responsável pelos referidos estudos a levar em consideração os pontos principais abaixo:

- Considerar que sob hipótese alguma poderiam ser afetadas (inundada) terras internacionais (Bolívia) pelo remanso no rio Madeira e Abunã.
- Limitação de cota de inundação no máximo a 90,00 em relação ao nível do mar.
- Os estudos ambientais, sociais e principalmente de engenharia (mesmo considerando a otimização do projeto e os níveis dos reservatórios), deveriam se limitar aos da calha natural do rio Madeira em sua extensão estudada.

Ainda, com a abertura dos estudos, impôs o IBAMA que quem viesse proceder aos levantamentos, deveria mostrar os impactos de forma integrada, e como resultado, pelo fato de ter sido estabelecido essa abrangência, a viabilidade ambiental seria emitida para todo o tramo estudado, cobrindo a calha do rio e as áreas do entorno, abrangendo os 260 km da bacia do rio Madeira.

Por fim, levando em consideração a complexidade do licenciamento ambiental do Projeto Madeira, a Licença Ambiental Prévia foi emitida após a análise, parecer e pareceres complementares que deram suporte às diversas dúvidas levantadas com propriedade pelos analistas do IBAMA quanto à natureza dos impactos identificados e às proposições de mitigação e compensação, sempre contemplando, de forma inédita, toda a área de abrangência como uma unidade de estudos sociais e ambientais.

DA MOTIVAÇÃO

Os estudos de inventário realizados pelo autor do registro ativo junto a ANEEL e segundo o Termo de Referência para os assuntos sócios econômicos mostram no mesmo TOMO A – Sumário dos Estudos de Impacto Ambiental que, mesmo em Jirau, foram feitas considerações de novas locações de eixo tanto para montante quanto para jusante conforme descrito no item 3.4 das Alternativas de Localização de Eixo das Barragens dos Aproveitamentos Hidrelétricos Jirau e Santo Antônio:

“Alternativa I

As características naturais do sítio da Cachoeira de Jirau constituem fortes condicionantes à concepção e ao detalhamento de alternativas de arranjo. Além dessas características, algumas premissas adotadas no decorrer dos estudos foram também determinantes. A seguir apresenta-se a descrição desses condicionantes e premissas.

- ✓ *O desnível natural*

EM BRANCO



O desnível natural do rio Madeira no trecho da Cachoeira de Jirau, dependendo da vazão em trânsito, atinge 7 a 9m entre a régua de montante e jusante. No trecho entre as Réguas Limnimétricas 1 e 3 o mesmo reduz-se para cerca de 5 a 7m.

Este desnível configura-se como um forte condicionante físico, uma vez que:

- Eixos a montante da cachoeira exigem a implantação de longos canais de fuga, com grandes volumes de escavação, de forma a garantir o aproveitamento da queda natural;*
- Eixos a jusante dispensam a implantação de longos canais, mas, em contra partida, determinam grandes volumes de obras civis das estruturas situadas no leito do rio, como também maiores dificuldades para o ensecamento das áreas respectivas.*

✓ O fechamento do rio

O desnível natural determina também que, durante a fase de desvio, o fechamento do leito do rio seja feito por pré-ensecadeiras lançadas imediatamente a montante da Régua 1, onde a largura da calha é maior e o fundo mais plano, com elevação média no entorno da El. 65,00m. Nesse trecho, é possível obter-se desníveis, entre o nível d'água a montante e a jusante das ensecadeiras, mais favoráveis para o fechamento do rio.

Na segunda fase do desvio, em todas as alternativas, foi adotada como premissa à utilização de blocos rebaixados do vertedouro (perfil Creager inconcluso), visando facilitar o lançamento e reduzir a altura das respectivas ensecadeiras de montante.

Alternativa II

A Alternativa IIA tem seu eixo posicionado a cerca de 1km a montante da cachoeira de Jirau e tem todas as estruturas de concreto — Vertedouro e Tomada d'água e Casa de Força — dispostas nas margens do rio, de modo que possam ser executadas com o rio em seu leito natural e permitam antecipar a entrada de operação do maior número de unidades. O barramento é completado por uma Barragem de Enrocamento, fechando o leito do rio.

Alternativa IIB

Esta Alternativa mantém o conceito de antecipar a entrada em operação do maior número possível de unidades e constitui-se numa variante da Alternativa II A, da qual difere quanto aos seguintes aspectos:

- o eixo do aproveitamento foi deslocado para jusante, com o objetivo de diminuir os volumes de escavação, em relação à Alternativa II A. O eixo configura uma poligonal formada (da esquerda para direita) pelo eixo retilíneo do Vertedouro; pelo eixo da Barragem de Enrocamento (de fechamento do leito do rio), em curva circular imediatamente a montante do início da cachoeira de Jirau; pelo eixo da Barragem de CCR, paralelo ao rio e sobre a margem direita, e pelo eixo das Tomadas D'água / Casa de Força, que forma com o eixo da Barragem de CCR uma deflexão de aproximadamente 90o;*
- Esse novo traçado do eixo possibilitou uma redução expressiva nos volumes de escavação em rocha do Canal de Fuga;*

A identificação do descritivo acima no conteúdo do EIA-RIMA, e a obrigação imposta pela Condicionante 2.2 acima citada, impôs à Energia Sustentável do Brasil S.A. a responsabilidade, porque não dizer a obrigação, de ampliar a investigação a respeito da escolha alternativa do sítio de Jirau.

EM BRANCO



O indicativo de que à jusante (não informado o ponto) havia condições mais favoráveis em relação aos volumes de escavação e antecipação do início da operação, sem condicionantes ambientais impeditivas, motivou a investigação pela ESBR de um sítio de Jirau alternativo, com base nos seguintes pontos:

- a) Largura do rio Madeira mais apropriada a uma barragem de cota baixa, grande número de geradores e vãos de vertedouros (estruturas alongadas);
- b) Identificação do fundo rochoso do rio (relação topo rochoso e nível d'água)
- c) Maior seção de vazão considerando os três braços em que se divide o rio no contorno da Ilha do Padre e Ilha Maranhão.

É importante ressaltar que investigação realizada pela ESBR no eixo da Ilha do Padre demonstrou que é possível desenvolver o projeto executivo em condições bem melhores, sob o ponto de vista ambiental, de engenharia e financeiro, do que as definidas no Estudo de Viabilidade de Jirau.

O ANEXO II ao presente documento mostra o arranjo definido no eixo original de Jirau onde se identifica, em planta, a área a ser escavada para o canal de tomada d'água e canal de fuga da casa de força.

O conjunto do Anexo III ao presente documento, com os arranjos das estruturas situadas no eixo da Ilha do Padre, demonstra, de forma contundente, que o circuito hidráulico e vazão são bem mais favoráveis ao fluxo físico/biótico do rio Madeira, tendo em conta a situação do vertedouro no caminho preferencial de vazão nas cheias e passagem de peixes e sedimentos.

As investigações realizadas pela ESBR resultaram numa otimização do projeto, com menor impacto ambiental gerado com a expressiva redução da escavação, em mais de 43 milhões de metros cúbicos conforme quadro I abaixo:

Quadro I

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES		DIFERENÇAS
		ESBR	EVTE	EVTE - ESBR
Escavação Comum Obrigatória	m ³	6.818.281	13.084.450	-6.266.169
Escavação em Rocha Obrigatória	m ³	5.298.583	48.925.450	-43.626.867
Concreto	m ³	1.904.755	2.438.070	-533.315
Aterro de Ensecadeiras e Barragens	m ³	9.290.550	10.644.380	-1.353.830
Remoção de ensecadeiras	m ³	3.676.437	4.206.750	-530.313

EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica

EM BRANCO



Os dados do quadro I mostram a redução de volumes para bota fora resultante de escavações desnecessárias, que aumentariam os impactos sobre o entorno do canteiro pela necessidade de áreas adicionais.

Quando comparado o arranjo disposto no ANEXO II com o arranjo do ANEXO III torna-se evidente que a engenharia e o meio ambiente, para eixo na Ilha do Padre, obtiveram ganhos extraordinários.

A identificação do perfil longitudinal do rio Madeira ao longo do trecho estudado e o alargamento representado pelos três braços em que se divide o rio na Ilha do Padre, gera uma simplificação das condições de implantação das ensecadeiras de montante e jusante, posto que incorpora parte delas na própria estrutura de argila da barragem, permitindo, com isto, a instalação do vertedouro no curso central da vazão do rio, gerando uma redução significativamente de escavação de rocha, cujo excesso teria que ser depositado em áreas extensas de bota fora.

Esses estudos de volumes de escavação e definição mais favorável do arranjo quanto ao fluxo natural do rio Madeira, somados aos ganhos de antecipação de operação da geração comercial, nos levam a concluir que os estudos realizados pela ESBR estão de acordo com a motivação e otimização preconizadas e impostas pelo IBAMA e não contrariam o interesse público.

DETALHAMENTO DA REDUÇÃO DOS IMPACTOS:

➤ Redução do Bota Fora da escavação em rocha:

A redução significativa do total de material escavado de 48,9 milhões de m³ no eixo original para 5,2 milhões de m³ no eixo na Ilha do Padre representa um ganho de quase 10 km² de áreas necessárias para estocagem dos bota foras conforme mostrado nos ANEXO III E ANEXO IV

Conforme pode ser visto no ANEXO IV, o bota fora inicial teria que ser disposto em cerca de 10 km², enquanto no atual estudo desenvolvido pela ESBR este bota fora será em uma área de 0,28 km². Considerando o desmatamento necessário para o tráfego de veículos conseguimos reduzir em cerca de 15 km² a área a ser desmatada.

Se verificadas as condições do arranjo de engenharia no projeto proposto no sítio original de Jirau, identificamos que o topo rochoso do rio obrigaria a afundar a escavação de rocha para montante e jusante do eixo, de forma a instalar os equipamentos de geração. Essa exigência reporta-se à imposição de se manter a cota máxima em 90,00 m, e a necessidade de manutenção da queda de geração, já que à jusante existe a limitação de cota 70,00 m, provocada pelo remanso do aproveitamento de Santo Antônio.

No conjunto de desenhos do ANEXO III, se demonstra que em face de naturalmente se dispor de um fundo rochoso em cota mais baixa, ocorre uma redução dos mecanismos de movimentação de mercúrio nos sedimentos, uma vez que, as alterações de cotas do fundo do rio são bastante reduzidas.

O projeto original do AHE Jirau, como dito anteriormente e demonstrado no desenho do ANEXO II, implica em realizar escavações em cotas mais fundas e numa extensão maior para a formação dos canais de adução e de fuga da casa de máquina.

EM BRANCO



Se comparada à proposta de eixo na Ilha do Padre, identifica-se que o leito natural do rio apresenta maior profundidade (formação dos canais dos braços do rio Madeira) e com isso, na nova localização pretendida, o encaixe das estruturas fica bem mais ajustado à baixa queda, à garantia de manutenção da cota 90,00 m a montante e mais ainda, à conservação da cota 70,00 m a jusante, e ainda com um volume de escavação significativamente menor.

Esse fato, embora proveniente de um arranjo de engenharia, acarreta uma redução dos impactos ao meio físico e biótico, por conta de um menor volume de bota fora, e como consequência, menor área com vegetação a ser desmatada para implantação desses depósitos, uma vez que a locação desses bota fora dentro da área inundada torna-se impraticável, sob o ponto de vista da engenharia, em virtude da baixa queda e do risco dessas estruturas comportarem-se como ensecadeiras, interferindo no fluxo e vazão do rio.

Nesse aspecto, o uso das duas áreas junto às ombreiras das margens esquerda e direita como local de bota fora acima da cota 90,00 além de reduzir os impactos no meio físico e biótico em relação à ictiofauna, reduz as áreas necessárias para bota fora e a área inundada.

➤ **Redução das Ensecadeiras**

- a) O aproveitamento da profundidade natural do rio na Ilha do Padre e a consequente redução das escavações de montante e jusante para as estruturas, reduzem o efeito sobre o leito do rio no arraste dos sedimentos. Sobre esse assunto a ESBR apresentara o parecer do Dr. Alan Sultan que defende a redução desses impactos, e por extensão, os riscos de liberação dos depósitos de sedimentos à montante, contaminados com mercúrio.
- b) O alargamento natural no site da Ilha do Padre, representado pelos 3 braços em que se divide o rio Madeira, facilita a instalação e arranjo das estruturas, de forma que as duas casas de força fiquem situadas nas margens esquerda e direita e o vertedouro no vão central do rio, em posição mais favorável para a passagem de peixes juvenis, deriva de ovos e larvas, conforme condicionante apresentada na própria LP. Essas avaliações e comprovações foram analisadas e consideradas pelo Dr. Ronaldo Barthem, do Museu Emílio Goeldi, respeitável pesquisador e reconhecido conhecedor da ictiologia do rio Madeira e, sobretudo dos grandes bagres da Amazônia (Dourada), conforme parecer no ANEXO I.
- c) As áreas necessárias para a implantação de bota fora, são diretamente proporcionais aos volumes escavados. Descontados os volumes necessários para o concreto das estruturas, o material passa a ser considerado como bota fora e precisa ser descartado e recuperada a cobertura vegetal dentro do PRAD descrito no EIA-RIMA. No caso do eixo em Jirau, o volume a ser descartado como bota fora ultrapassa a 43 milhões de metros cúbicos equivalentes a 72 Maracanãs e para tanto necessitaria de uma área de aproximadamente 10 km quadrados que comparado com o eixo na Ilha do Padre exigiria 0,28 km quadrados.
- d) O deslocamento do eixo para a Ilha do Padre acrescenta ao reservatório de Jirau mais 15 km quadrados de área inundada, descontando a cota de remanso de Santo Antônio na cota 70. O fato de se acrescentar mais 15 km quadrados ao reservatório de Jirau, considerando os descritivos do meio físico/biótico e sócio econômico do EIA-RIMA já realizado para Santo Antônio, não implica nenhum impacto relevante para Jirau, e mesmo para Santo Antônio, até porque deverá ser descontada a necessidade de maior área para descarte e bota fora do grande

EM BRANCO



volume de escavação previsto originalmente e ainda, todo o projeto de recuperação dessas áreas através do PRAD do canteiro.

- e) Também não existe nenhuma comunidade nesta área de 15 km² que será alagada.
- f) Ainda, conforme se verifica na foto que compõe este documento do ANEXO III, uma parcela desta área que será alagada está bastante degradada.
- g) A redução desses estoques contribui para a instalação do canteiro e ocupação ideal da área, principalmente em função do arranjo e do processo construtivo que busca preservar e conservar a vegetação primária na margem esquerda. Os desenhos de engenharia e etapas construtivas apresentados no ANEXO III demonstram essa condição de conservação do meio físico/biótico.

➤ **Antecipação de Geração**

- a) A proposta de arranjo das estruturas no sítio da Iha do Padre, por conta da redução das escavações, permite um adiantamento no cronograma de implantação das obras, com conseqüente geração de energia em menor tempo do que se obteria no sítio original de Jirau. Dessa forma, os ganhos sociais e os riscos indicativos de indisponibilidade de energia em 2012 poderão ser reduzidos com a antecipação da entrada em operação comercial das unidades geradoras.
- b) A relocação da comunidade de Mutum Paraná dentro de critérios urbanisticamente corretos, com compromissos sociais indissociáveis quanto às condições de melhoria da infra-estrutura urbana, como coleta e tratamento de esgotos, tratamento e distribuição de água, rede de energia em substituição ao sistema atual de geração via óleo diesel, equipamentos de saúde pública, educação e transporte urbano, telefonia e demais equipamento urbanos que demandem a comunidade a ser relocada.
- c) Com a construção da Nova Mutum Paraná, a ESBR irá implantar/construir: (i) Sistema de coleta e tratamento de esgoto; Sistema de distribuição de água; (ii) Coleta e tratamento de resíduos sólidos; (iii) Rede pública de energia (substituir atual gerador óleo diesel em Mutum Paraná); (iv) Drenagem urbana e ruas pavimentadas; (v) Área de expansão para instalação de pequenas indústrias e geração de renda local; (vi) Novas oportunidade de emprego no comércio e pequenas indústrias Nova Mutum; (vii) Áreas verdes e equipamento poli esportivos; (viii) Escolas de 1º e 2º grau; (ix) Creche pré-escolar; (x) Terminal rodoviário; (xi) Apoio para implantação de serviços bancários; (xii) Unidade de Correios; (xiii) Subprefeitura distrital em Nova Mutum; (xiv) Posto de saúde; (xv) Incentivo à instalação de unidades comerciais; (xvi) 300 casas para os relocados; (xvii) 300 casas para os técnicos e engenheiros da obra, sendo que após o término da obras estas casas serão repassadas para o poder público; (xviii) Os serviços de infra-estrutura (água – esgoto – lixo) serão repassados, sem ônus, ao Município de Porto Velho

duplicar Mutu

EM BRANCO

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

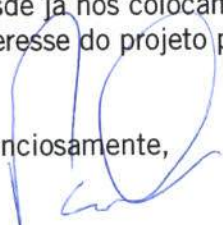
Consubstanciado nos argumentos acima expostos, a Energia Sustentável do Brasil SA tem a firme e inquebrantável convicção de que ao estudar alternativas para a relocação do eixo de Jirau definido no estudo de viabilidade de engenharia está seguindo o que prevê o Edital de Concessão do AHE Jirau, o EIA-RIMA e a LP 251/2007 emitida pelo IBAMA. E indo mais além, identificou riscos ambientais no arranjo e sitio de Jirau cuja solução implicaria em perda de energia no período de estiagem quando toda a vazão será turbinada.

Mais ainda, o eixo desenvolvido pela ESBR, contribui para o aperfeiçoamento da engenharia e da proteção ao meio ambiente, levando em conta todos os elementos e condicionantes descritos, estudos e recomendações do EIA-RIMA e na LP 251/2007.

Dessa forma, considerando os fatos, as motivações, as vantagens e os impactos acima relatados, vem buscar a anuência de V.Sas. quanto aos estudos desenvolvidos pela ESBR, acima detalhados.

Desde já nos colocamos à disposição para a realização de reuniões técnicas onde todas as questões de interesse do projeto possam ser esclarecidas e comprovadas.

Atenciosamente,


Victor Paranhos
Energia Sustentável do Brasil S/A
Diretor Presidente

EM BRANCO



Fis.: 2491
Proc.: 3771/03
Rubr.: J

ANEXO I – Parecer do Dr. Roberto Barthem

EM BRANCO



Comparação preliminar dos impactos ambientais dos projetos das AHE Jirau e Ilha do Padre relacionados à migrações dos peixes.

Ronaldo Barthem

Belém, 4 de junho de 2008

A comparação dos impactos ambientais dos projetos da AHE Jirau com o do AHE Ilha do Padre foram baseados no RIMA do primeiro e com o layout dos projetos do segundo. Este é uma comparação preliminar devido a escassez de informações disponíveis. Será dado maior ênfase aos impactos prováveis sobre a migração das espécies comerciais, caracóideos e bagres, que são melhor conhecidas.

Os impactos relacionados à migração dos peixes no rio Madeira foi intensamente discutido durante o processo da emissão da licença prévia do empreendimento. A discussão foi centrada principalmente no AHE Santo Antônio, tendo em vista que este seria o primeiro a ser construído e a primeira barreira que os peixes migradores iriam enfrentar.

Os problemas a serem resolvidos pelo empreendimento eram basicamente três:

- 1) Deve haver um mecanismo de transposição que permita a subida dos peixes que normalmente migram neste trecho do rio;
- 2) Este mecanismo não deve facilitar a subida dos peixes que não conseguem transpor as condições naturais deste trecho do rio;
- 3) A descida de ovos, larvas e juvenis deve ser facilitada para que não seja adicionado nenhum fator expressivo que aumentaria a taxa de mortalidade durante esta fase de vida.

As soluções propostas para estes problemas se baseavam na modificação do projeto, para que facilitasse a passagem de ovos e larvas de peixes pelas turbinas, e na construção de um sistema de transposição para os adultos migradores. Este sistema de transposição ainda está em aberto, pois nenhum estudo foi iniciado entre a liberação da licença prévia e o presente momento para dar suporte a este projeto.

As discussões relacionadas ao AHE Jirau são uma extensão dos temas discutidos no AHE Santo Antônio, com a única exceção a respeito das espécies que não deveriam migrar rio acima, pois estas já deveriam ser barradas no primeiro empreendimento.

Descida de ovos, larvas e juvenis: Jirau

O projeto do AHE Jirau seguiu a mesma estratégia do AHE Santo Antônio, com o barramento do canal principal e o escoamento da água pelas turbinas e vertedouros escavados nas duas margens do rio. Este projeto divide o rio em duas partes, uma que conduz às turbinas e outra aos vertedouros. A preocupação ambiental a respeito desta estrutura está centrada nos remansos laterais (margem direita) provocados pela divisão do rio, em especial nos períodos de águas baixas quando não há vazão pelos vertedouros.

Não há estudos no Relatório de Impacto Ambiental a respeito dos remansos laterais, embora há estudos detalhados sobre o remanso longitudinal. A expectativa da ocorrência sazonal desses remansos é baseada na comparação com os ambientes que se formam nos trechos do rio em que há meandros abandonados. Como é previsto que

EM BRANCO



parte do ano não haverá vazão pelos vertedouros, espera-se que este tipo de ambiente irá se formar durante este período.

A estratégia dos peixes de lançar os ovos no canal do rio visa evitar a predação (que é bem mais difícil ocorrer na forte correnteza) e repovoar trechos abaixo. A presença de remansos de grandes proporções na curva do rio permite que aí se estabeleça uma zona de águas paradas que inevitavelmente serão povoadas sazonalmente por espécies predadoras de ovos, larvas e peixes no período de águas baixas, até que os vertedouros sejam acionados. Este é um período crítico pois é quando o rio começa a encher e quando ocorre um pico de reprodução, indicado pela densidade de larvas de peixes (Figura 2). Os remansos também podem confundir os peixes, dando uma falsa indicação de que há áreas de várzea nesta margem do rio e atraindo as larvas para este beco sem saída.

A permissão da existência de remansos laterais no projeto é um fator que deve ser evitado pois ele gera ambientes que contribuem com o aumento da mortalidade dos peixes nessa fase de vida. O manejo desta situação, quando o remanso lateral for inevitável, seria um complexo e afinado programa operacional dos vertedouros que seriam acionados assim que se iniciasse o período reprodutivo. No presente projeto, a recomendação seria distribuir turbinas e vertedouros de cada lado do rio.

Descida de ovos, larvas e juvenis: Ilha do Padre

O layout do AHE Ilha do Padre, ou do remanejamento de Jirau para 9,3 km a jusante, mostra o rio igualmente dividido em dois, aproveitando inclusive a geografia natural da Ilha do Padre. Neste caso, também não há estudos de remanso lateral, como no caso de Jirau, e longitudinal. Mas o posicionamento de vertedouros e turbinas no mesmo lado do rio anulam o efeito do remanso de grandes proporções causado pela divisão do rio.

No entanto, a preocupação ambiental se concentra na área marginal alagada próxima a barragem e na conseqüente deposição de sedimentos na mesma. O ambiente que deverá se formar aí será algo parecido com uma várzea baixa, com crescimento de macrófitas aquáticas colonizando as áreas rasas marginais. Estes ambientes possuem em geral uma alta produtividade biológica, podendo até abrigar uma complexa comunidade de peixes, inclusive as próprias larvas de peixes que descem o rio poderão ser atraídas para este improvisado berçário. No entanto, será um ponto de concentração de predadores de ovos, larvas e juvenis, que inevitavelmente se estabelecerão neste remanso.

A formação de um tapete de plantas aquáticas flutuante poderá vir a ser um problema para a AHE Ilha do Padre. A existência destes tapetes nos reservatórios de Curua-Una (PA) e Balbina (AM) envolveram em mais custos na manutenção de suas turbinas.

Além disso, criadouros de mosquitos são comuns neste tipo de ambiente, o que poderá aumentar o desconforto dos operadores do AHE Ilha do Padre ou até mesmo a taxa de incidência de malária.

É necessário estudos de sedimentação nesta região específica, pois é de se esperar que todo este remanso seja colmatado com o tempo. Mas até lá, tanto a descida de ovos, larvas e juvenis quanto a manutenção das turbinas do empreendimento ou de seus funcionários estarão sendo ameaçadas por este remanso lateral.

Há a necessidade de uma solução para este ambiente a ser formado com o enchimento do reservatório. Uma solução poderia ser o aterramento desta área durante a

EM BRANCO



construção do empreendimento e evitar assim a formação deste remanso. Esta área poderia ser tratada como área de bota-fora do aterro retirado do próprio leito do rio. Este depósito deveria alcançar a cota do reservatório, que é de 90 m, a fim de evitar estas áreas mortas. Outra solução complementar à esta seria a de utilizar estes trechos como parte do canal lateral do sistema de transposição de peixes.

Migração ascendente de adultos: Jirau e Ilha do Padre

A subida dos adultos dependerá do sistema de transposição a ser construído tanto em Santo Antônio quanto em Jirau ou Ilha do Padre. Não há nenhum fator que indique que haverá maior ou menor dificuldade para a migração ascendente dos peixes adultos pelo sistema de transposição caso o empreendimento seja feito em Jirau ou Ilha do Padre.

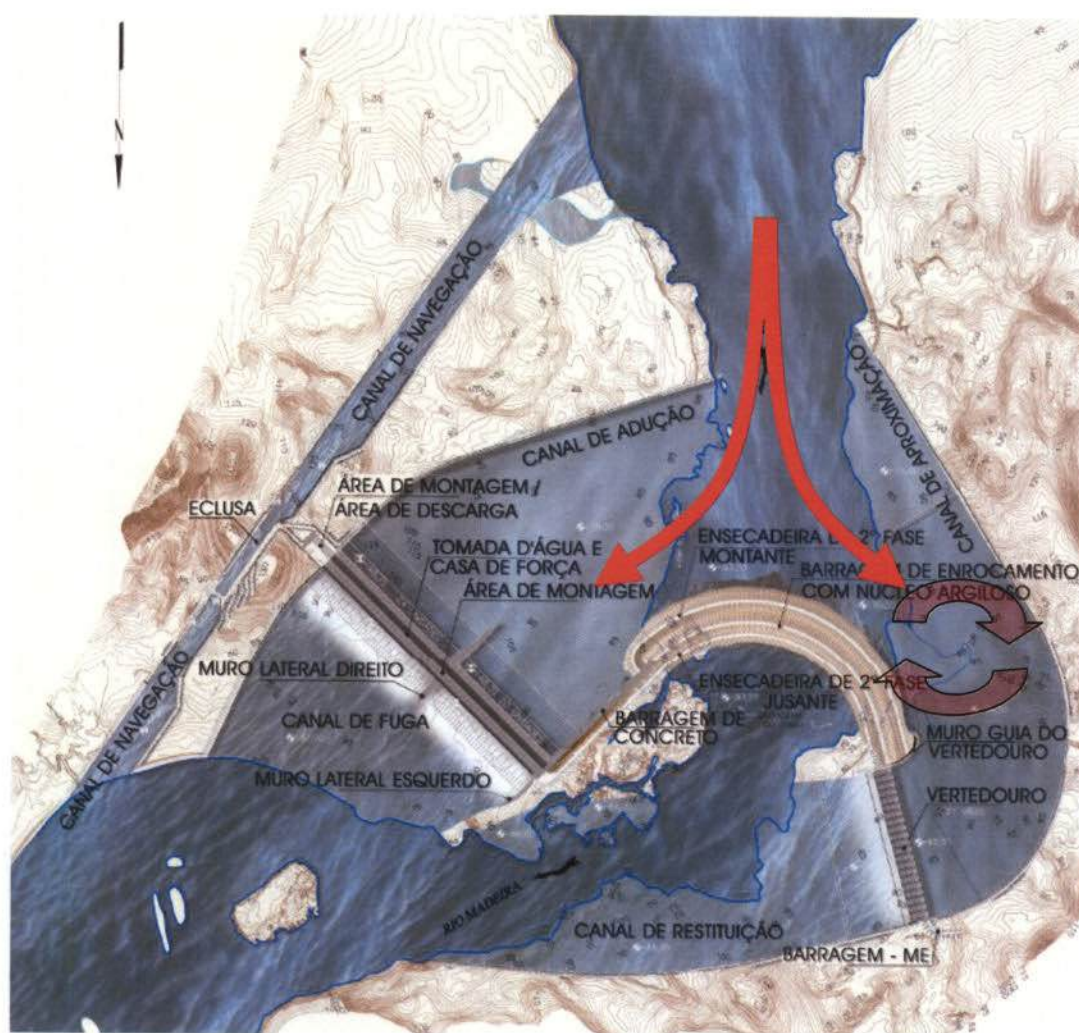


Figura 1- Arranjo do AHE Jirau (RIMA Sto. Antônio e Jirau) com setas em vermelho indicando a rota de descida de ovos, larvas e juvenis e esquema indicando um provável remanso na ocasião do fechamento dos vertedouros na seca.

EM BRANCO

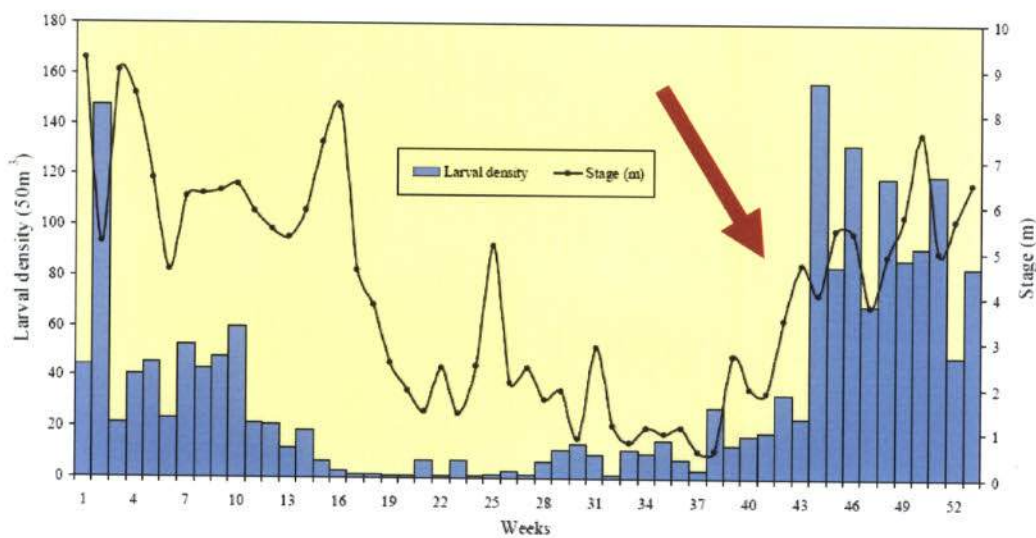


Figura 2- Densidade de larvas e nível do rio em Puerto Maldonado. A seta aponta o momento crítico que o rio começa a encher e a densidade de larvas explode (Cañas 2007)

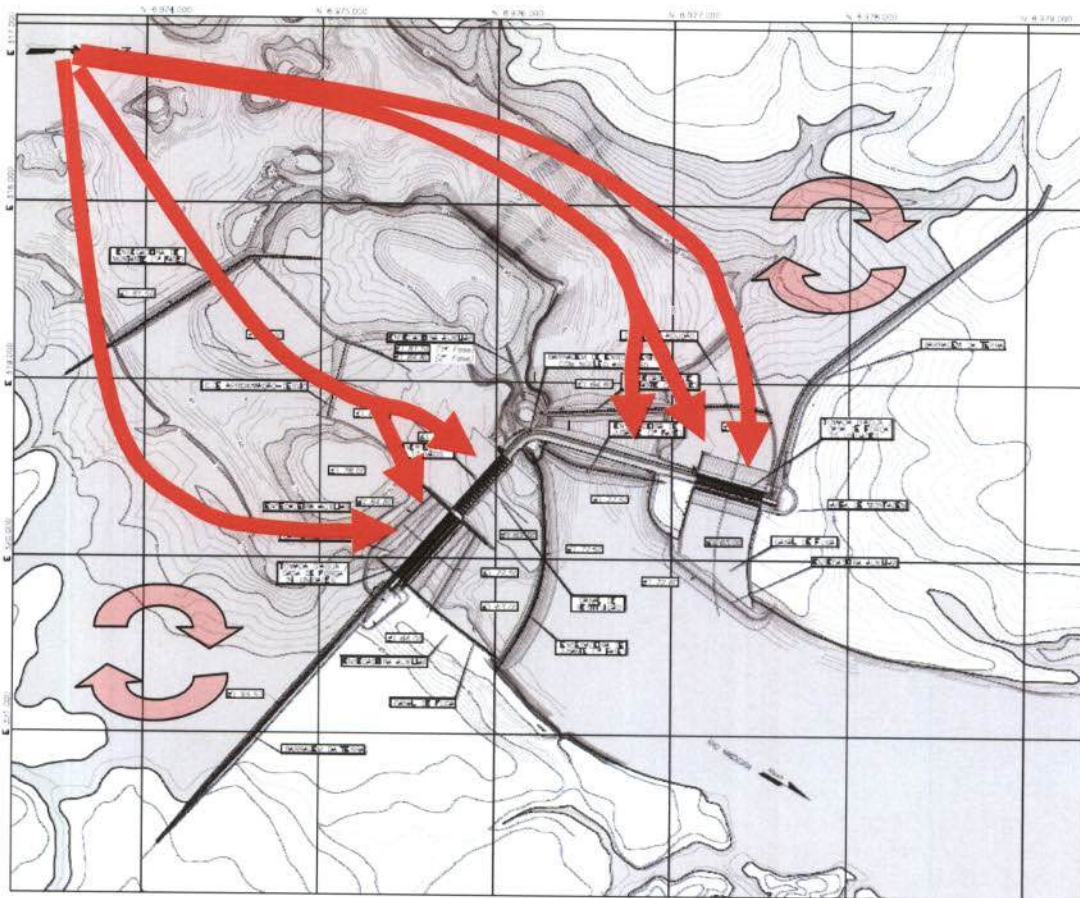


Figura 3- Layout do AHE Ilha do Padre com projeção das rotas da descida de ovos, larvas e juvenis e a indicação dos remansos laterais

EM BRANCO



ANEXO II – Arranjo Original do AHE Jirau

Fis: 2496

Proc: 377103

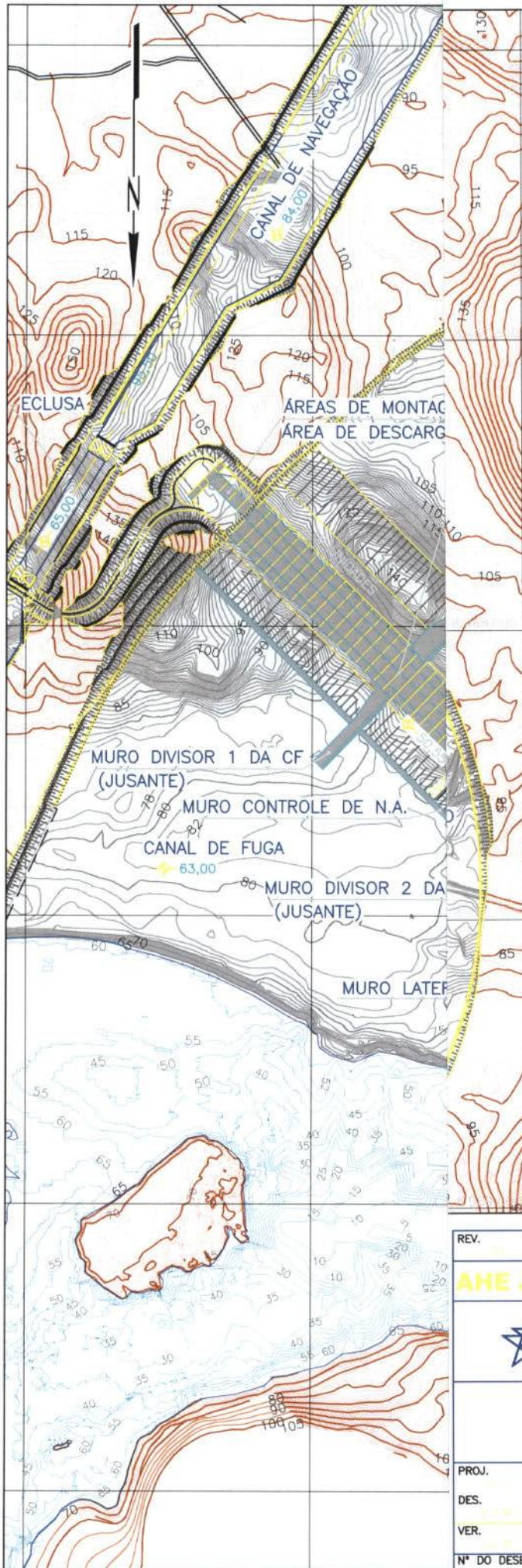
Rubr: 7

EM BRANCO

Fls.: 2497

Proc.: 377103

Rubr.: 7



NOTA:

1:10000 AS DIMENSÕES E JUNTAS SÃO EM METROS



REV.	DATA:	DESCRIÇÃO:	
AHE JIRAU - ESTUDOS DE VIABILIDADE			
 FURNAS		ODEBRECHT Construtora Norberto Odebrecht S.A.	
 FCE Projetos e Consultoria de Engenharia			
PROJ.	APROVADO POR:	ARRANJO GERAL	
DES.	CREA N.º		
VER.	DATA:		
Nº DO DESENHO	REV.	ESCALA	Nº DO CLIENTE

EM BRANCO



Conjunto do ANEXO III

Manutenção dos Fluxos Físico e Biótico

Análise das Condições:

- As condições naturais de escoamento do rio Madeira por um dos braços existentes é muito mais amigável ao meio físico/biótico do rio do que a condição de fazer o desvio do rio Madeira para dentro de um canal artificial escavado na rocha.
- Nesse caso, a seção do canal e a profundidade sob o ponto de vista da engenharia seria a mínima possível para se evitar custos de escavação desnecessária.
- Com isso teríamos então velocidades máximas nesse canal e com isso o fluxo de sólidos, peixes, deriva de ovos juvenis e demais elementos do meio físico biótico sofreriam ações resultantes dessas velocidades.
- Por consequência, durante a fase de construção, seria interrompida a migração de peixes para montante já que dificilmente conseguiriam transpor o canal artificial face a alta velocidade.
- Maior facilidade de arranjo e desenvolvimento do projeto de engenharia / meio ambiente para transposição da ictiofauna.
- A decisão de deslocamento do eixo para um ponto do rio onde naturalmente já existe uma bifurcação reduz esses impactos, principalmente quando das vazões de cheias como desse ano com vazão de 48.000 m³/s.
- Ao projetar um canal capaz de dar escoamento para essa vazão sem criar problemas de remanso para montante, com prejuízo para a população de Mutum Paraná, pela elevação do nível sem ao menos dispor da relocação da comunidade elevaria os volumes escavados além dos 46 milhões de m³ já calculados.
- Em meio ambiente, entendemos que se deve alterar o mínimo possível. E seguindo essa regra, é claro que na Ilha do Padre a natureza é muito mais favorável e menos complicada quanto à intervenção humana.

EM BRANCO

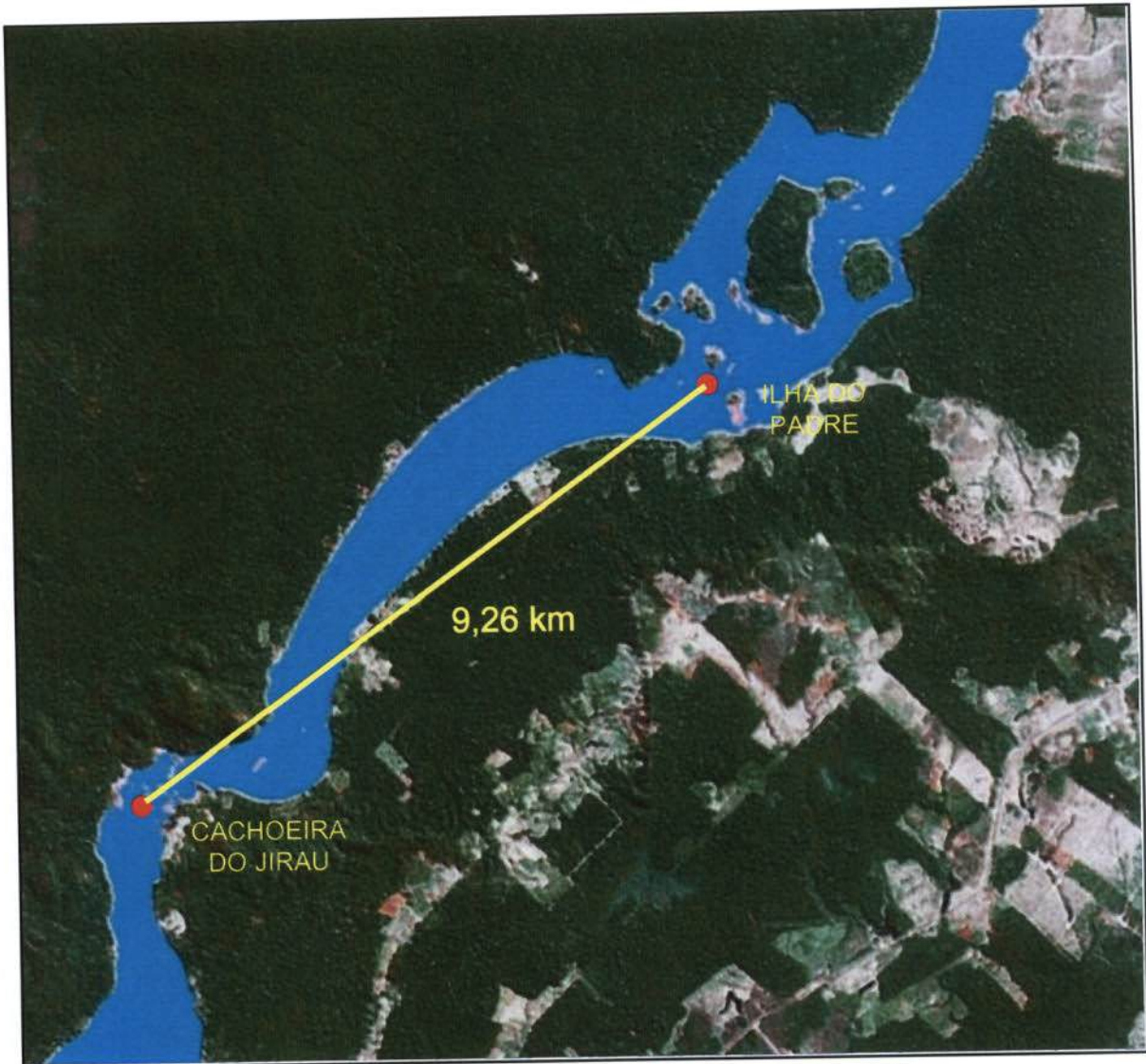


Fls.: 2499

Proc.: 3771/03

Rubr.: 7

Sítio Localizado na Ilha do Padre



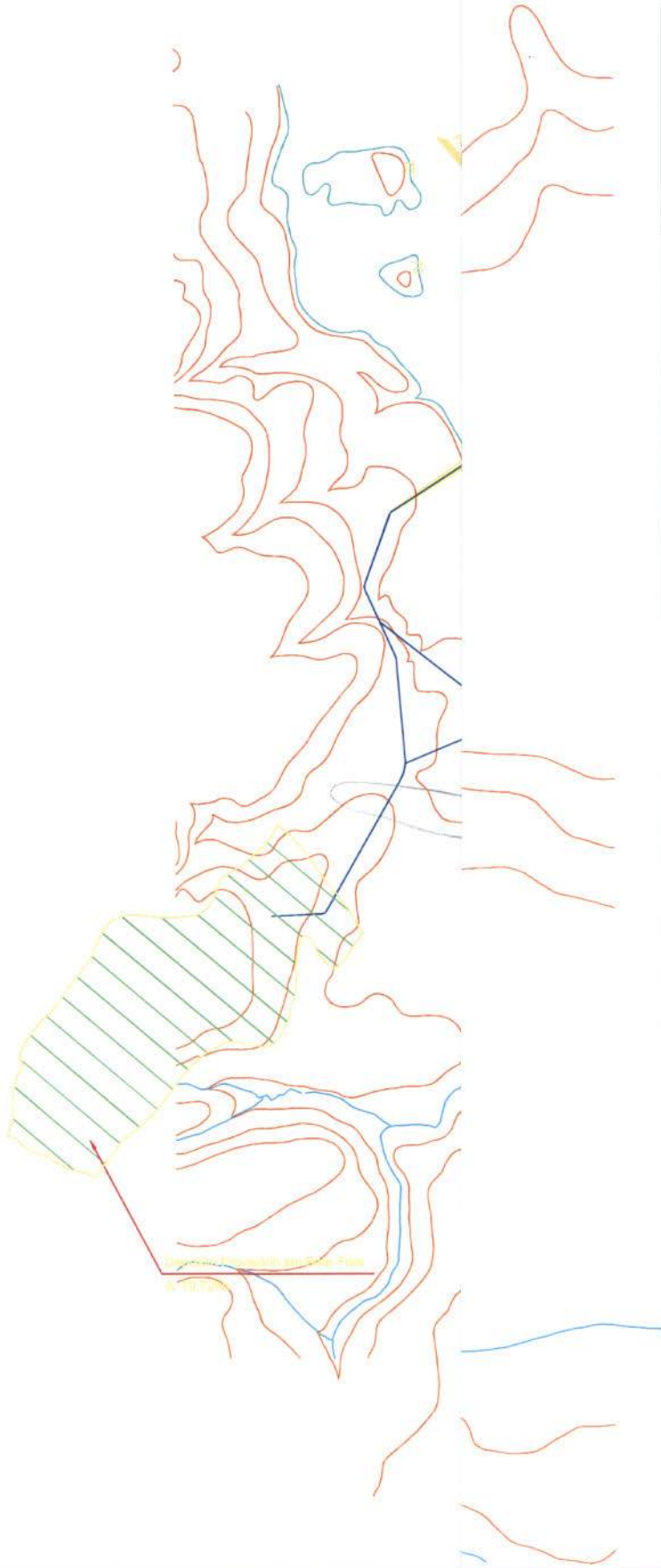
EM BRANCO

Fis.: 2500
Proc.: 3771/03
Rubr.: 7

Arranjo Geral do Novo Projeto do AHE Jirau

EM BRANCO

Fls: 2501
 Proc: 3771103
 Rubr:



DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CÓPIAS	
	TOTAL

d						
c						
b						
	FETO	CONFERIDO	COORDENADOR	APROV. DE	DATA	

ALTERAÇÕES

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICA DE JIRAU
 DICAÇÃO DOS BOTA-FORAS E ÁREAS DE EMPRÉSTIMO
 SÍTIO ILHA DO PADRE
 ARRANJO GERAL

Nº	8040
	CR-G00-018
Rev.	0
FOLHA	01/01
ARG.	

EM BRANCO



Seqüência Construtiva do Novo Projeto do AHE Jirau

Fis.: 2502
Proc.: 377103
Rubr.: 7

EM BRANCO

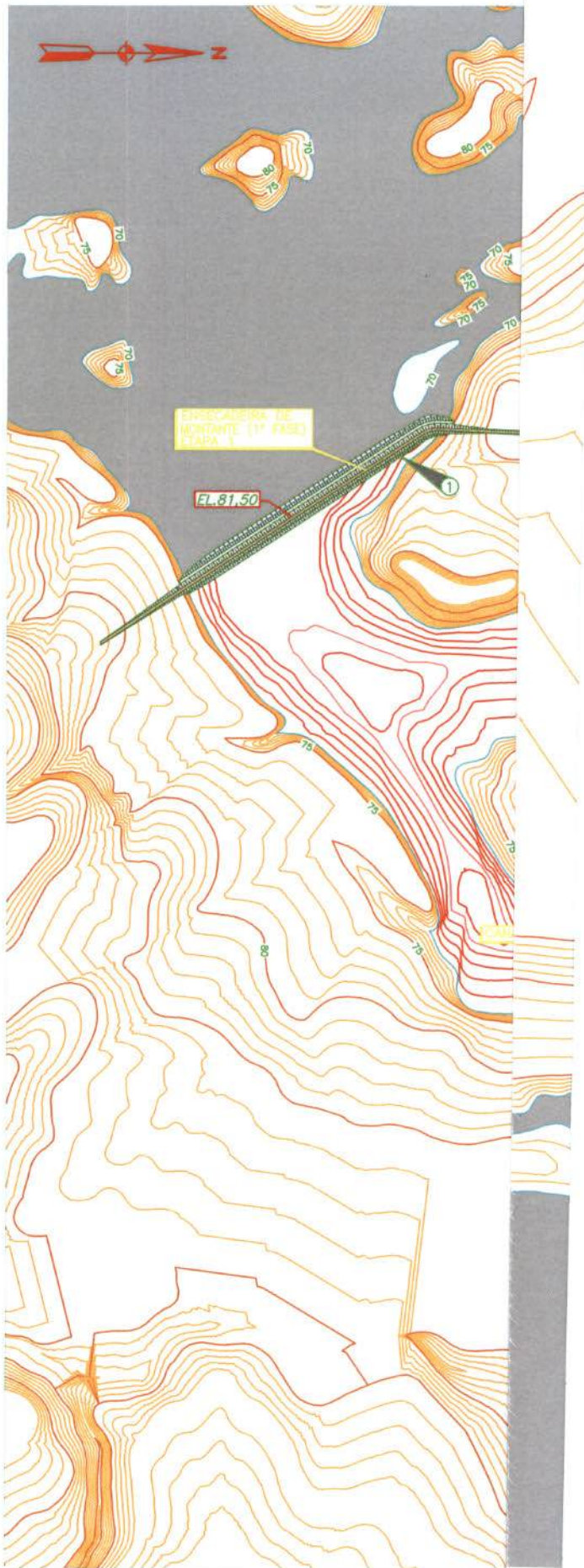
ESTIAGEM DE 2009 – ABRIL A NOVEMBRO DE 2009
 ATIVIDADES PRINCIPAIS

- ① – Construção das Ensecadeiras 1.
- ② – Esgotamento do recinto ensecado.
- ③ – Início das escavações para o Vertedouro.
- ④ – Início das escavações para o Circuito Hidráulico da Margem Direita.
- ⑤ – Início das escavações para o Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.

Fis.: 2503

Proc.: 3771/03

Rubr.: 2



d	
c	
b	
ALTERAÇÕES	

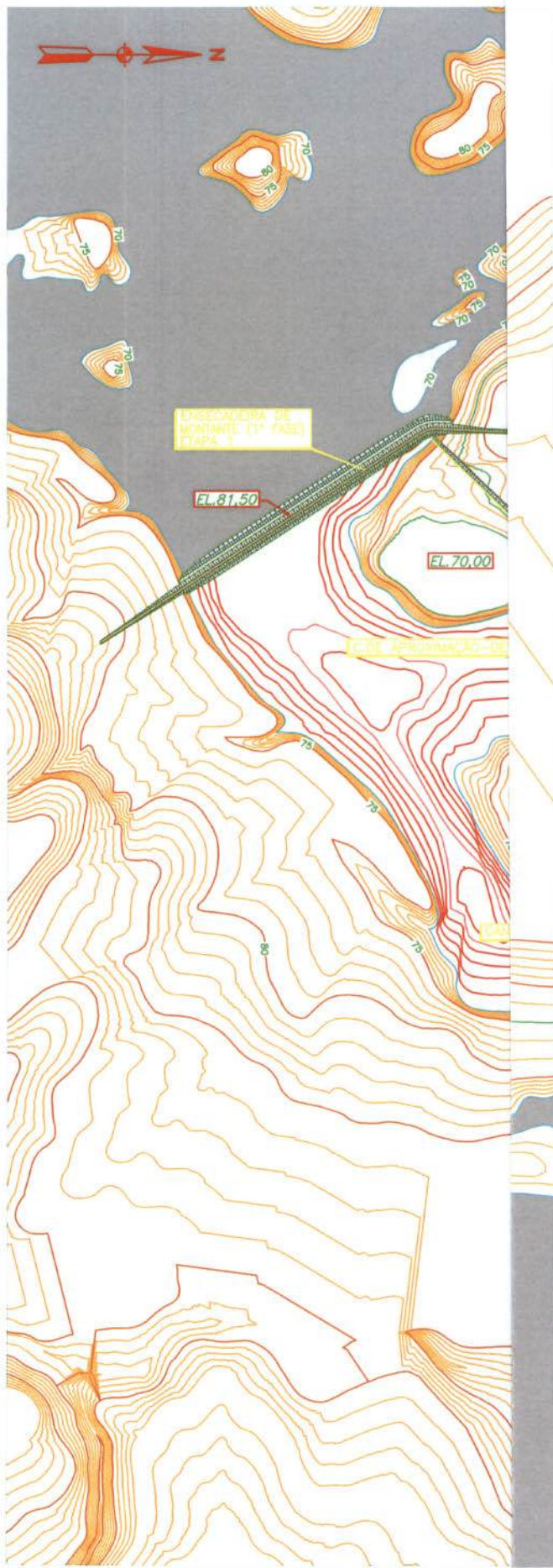
ROVEITAMENTO HIDRELÉTRICA DE JIRAU	
NOVO SÍTIO ILHA DO PADRE ETAPA 1 PLANTA	
CR-GOO-004	0
11/09	

EM BRANCO

CHEIA DE 2009/2010 – DEZEMBRO DE 2009 E
 ABRIL DE 2010
 ATIVIDADES PRINCIPAIS

- ① – Conclusão das escavações para o Vertedouro e o Circuito Hidráulico da Margem Direita.
- ② – Início da construção e montagem para o Vertedouro e o Circuito Hidráulico da Margem Direita.
- ③ – Conclusão das escavações na região das estruturas do Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.
- ④ – Continuação das escavações para os canais de adução e de fuga do Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.
- ⑤ – Início da construção e montagem para o Circuito Hidráulico

Fis.: 2504
 Proc.: 377106
 Rubr.: 7



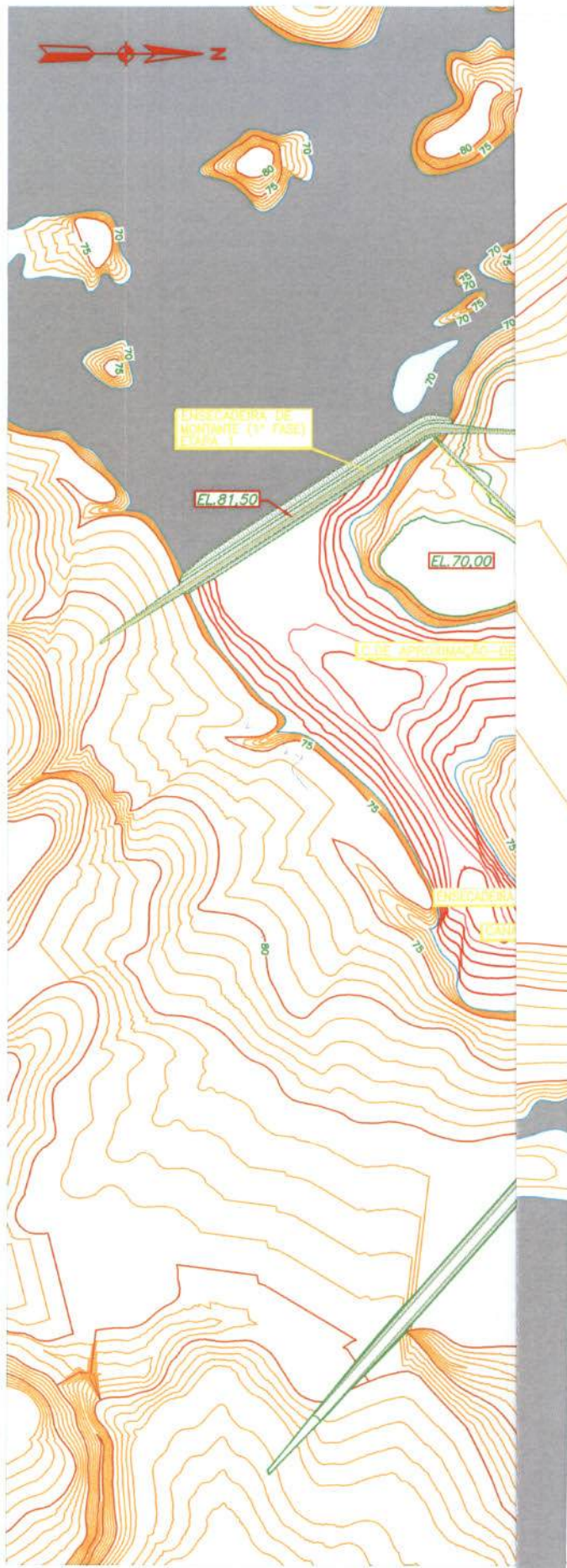
d	
c	
b	
ALTERAÇÕES	

PROJETO DE aproveitamento HIDRELÉTRICA DE JIRAÚ

NOVO SÍTIO CACHOEIRA ILHA DO PADRE
 ETAPA 2
 PLANTA

CR-G00-005
 0

EM BRANCO



**ESTIAGEM DE 2010 – MAIO A SETEMBRO DE 2010
ATIVIDADES PRINCIPAIS**

- ① – Término da construção e montagem do Vertedouro.
- ② – Construção e montagem para o Circuito Hidráulico da Margem Direita.
- ③ – Conclusão das escavações para os canais de adução e de fuga do Circuito Hidráulico da Margem Esquerda, preservando-se um septo natural.
- ④ – Construção e montagem para o Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.
- ⑤ – Construção das Ensecadeiras 2 e 3, para ensecamento do Circuito Hidráulico da Margem Direita durante o desvio do rio de 2ª fase.
- ⑥ – Início de construção da Barragem Mergem Direita.
- ⑦ – Início de construção da Barragem Mergem Esquerda.
- ⑧ – Construção até a EL. 84,80m, de trecho da Barragem Leito do Rio entre o muro esquerdo do Vertedouro e a ilha do Padre.
- ⑨ – Início de lançamento das Ensecadeiras 4 e 5, de desvio de 2ª fase.

Fis: 2505

Proc.: 3771103

Rubr.: 7



d	
c	
b	
ALTERAÇÕES	

PROVEITAMENTO HIDRELÉTRICA DE JIRAU

NOVO SÍTIO ILHA DO PADRE
ETAPA 3
PLANTA

CR-G00-06
0

EM BRANCO

ESTIAGEM DE 2010 – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2010

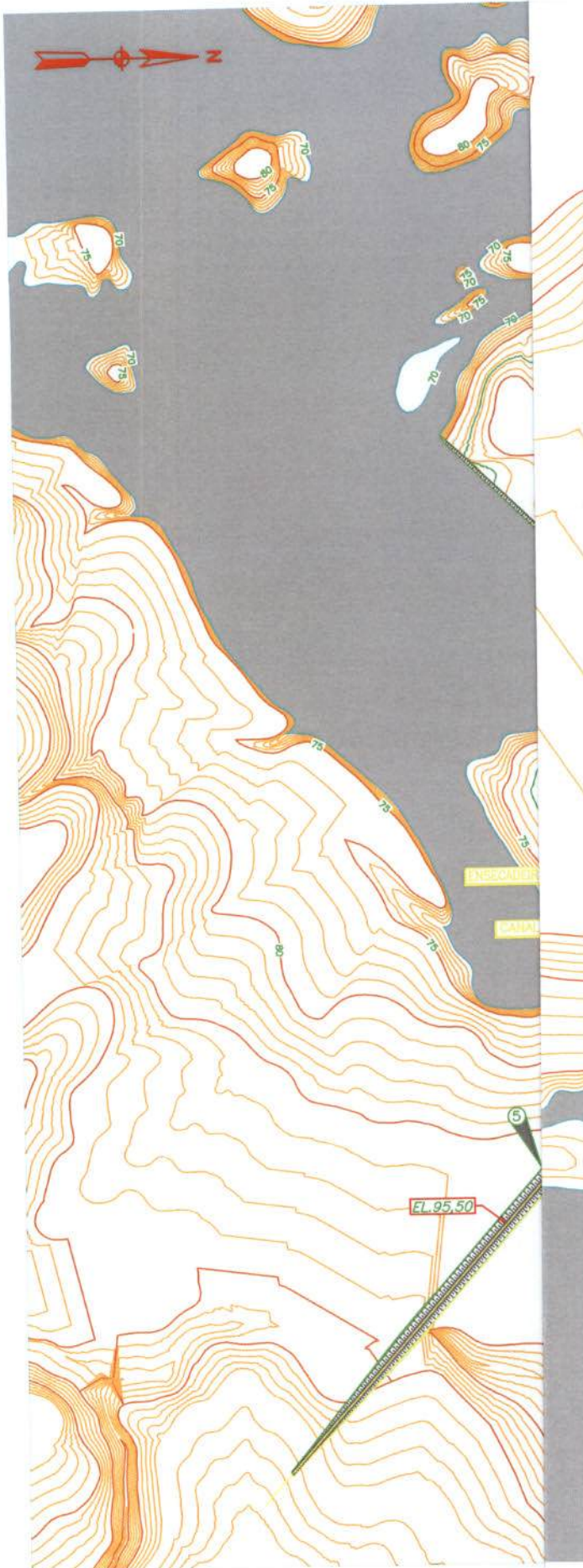
ATIVIDADES PRINCIPAIS

- ① - Construção das Ensecadeiras 4 e 5.
- ② - Esgotamento do recinto ensecado.
- ③ - Continuação da construção e montagem para o Circuito Hidráulico da Margem Direita.
- ④ - Continuação da construção e montagem para o Circuito Margem Esquerda.
- ⑤ - Conclusão da Barragem Margem Direita.
- ⑥ - Conclusão da Barragem Margem Esquerda.
- ⑦ - Início de concretagem das ogivas dos vãos rebaixados do Vertedouro (uma por vez).

Fls.: 2506

Proc.: 377103

Rubr.: 7



d	
c	
b	

ALTERAÇÕES

PROJETO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO HIDRELÉTRICA DE JIRAU

NOVO SÍTIO ILHA DO PADRE
ETAPA 4
PLANTA

CR-G00-007
0

EM BRANCO

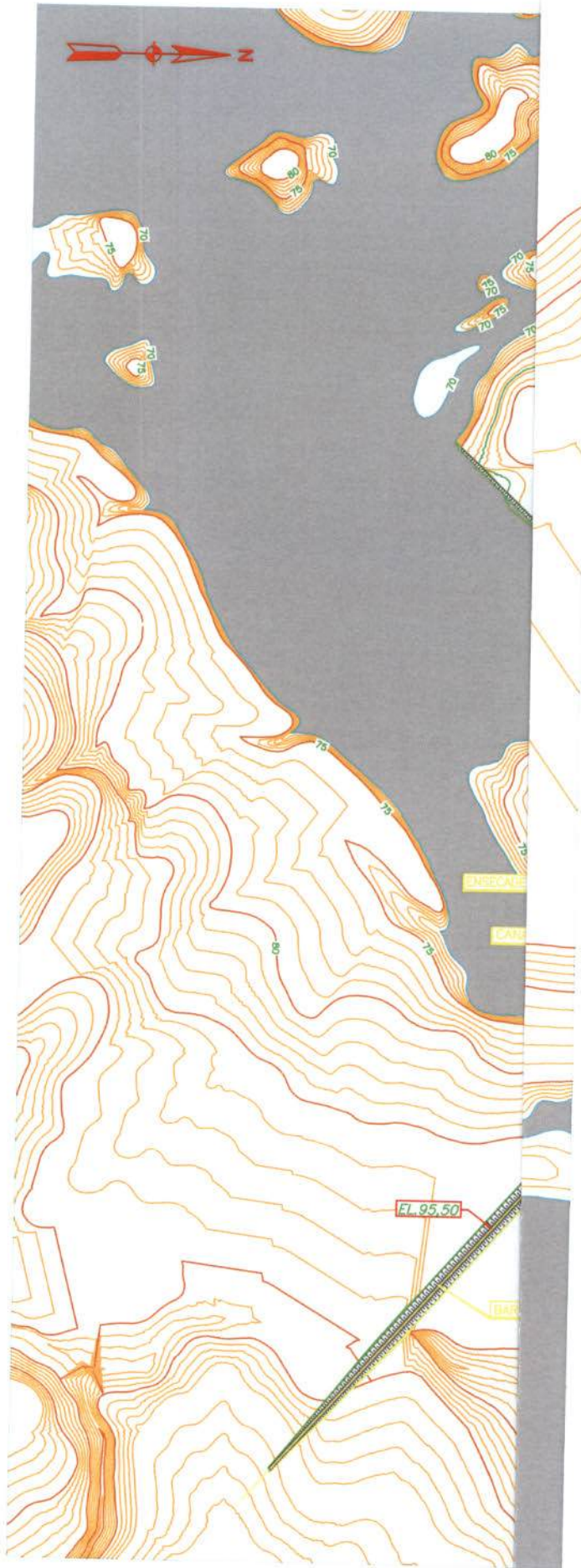
CHEIA DE 2010/2011 – JANEIRO A ABRIL DE 2011
 ATIVIDADES PRINCIPAIS

- ① – Escavação e tratamento de fundação para a Barragem Leito do Rio.
- ② – Continuação da construção e montagem para o Circuito Hidráulico da Margem Direita.
- ③ – Continuação da construção e montagem para o Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.
- ④ – Continuação de concretagem das ogivas dos vãos rebaixados da Vertedouro (uma por vez).

Fis.: 2507

Proc.: 377103

Rubr.: 7



d	
c	
b	
ALTERAÇÕES	

NOVEITAMENTO HIDRELÉTRICA DE JIRÁU

NOVO SÍTIO ILHA DO PADRE
 ETAPA 5
 PLANTA

CR-000-008
 0

EM BRANCO

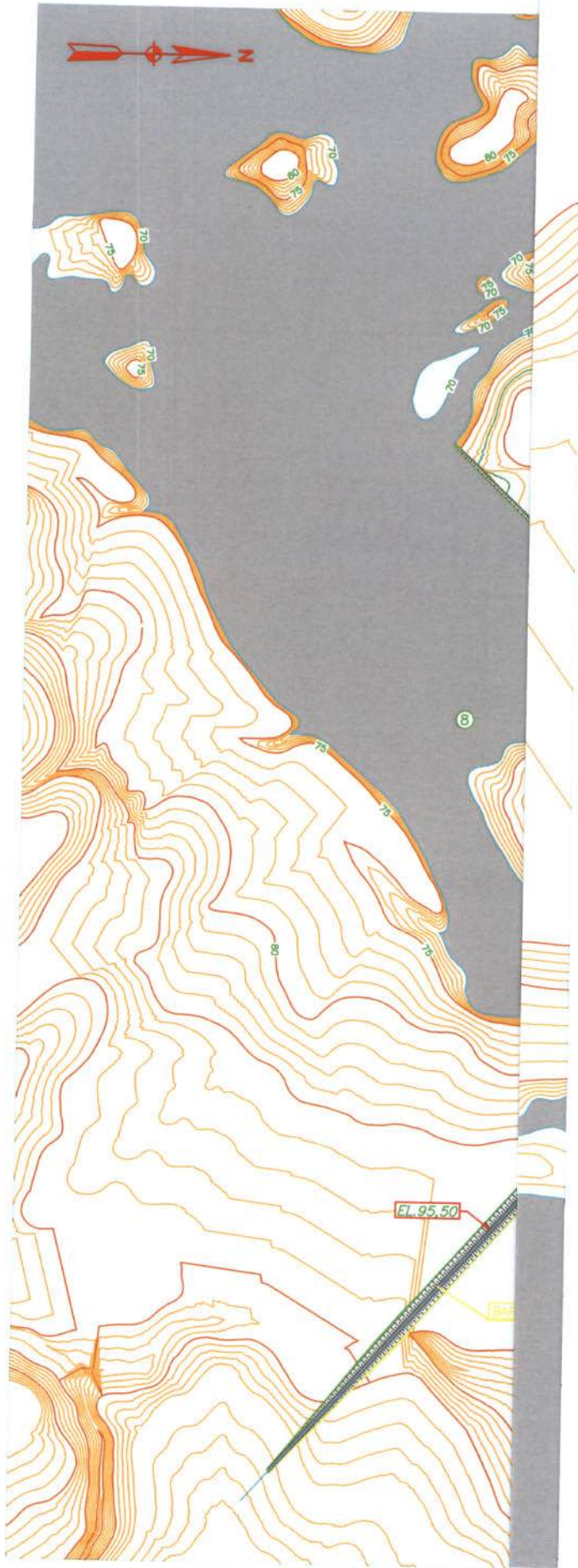
ESTIAGEM DE 2011 – MAIO A NOVEMBRO DE 2011
 ATIVIDADES PRINCIPAIS

- ① - Construção e coroamento da Barragem Leito do Rio.
- ② - Conclusão do concreto de 1º estágio de todas as unidades do Circuito Hidráulico da Margem Direita e descida dos stop-logs.
- ③ - Conclusão do concreto de 1º estágio de todas as unidades do Circuito Hidráulico da Margem Esquerda e descida dos stop-logs.
- ④ - Remoção das Ensecadeiras 2 e 3.
- ⑤ - Construção e remoção da Ensecadeira 6 (eventual) para escavação a seco de rocha no septo final do canal de fuga do Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.
- ⑥ - Remoção do septo final do canal de adução do Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.
- ⑦ - Conclusão de concretagem das ogivas dos vãos rebaixados do Vertedouro (uma por vez).
- ⑧ - Enchimento do reservatório.

Fis.: 2508

Proc.: 377103

Rubr.: 7



d	
c	
b	

ALTERAÇÕES

PROVEITAMENTO HIDRELÉTRICA DE JIRAU

NOVO SÍTIO ILHA DO PADRE
 ETAPA 6
 PLANTA

CR-GOO-009
 0

EM BRANCO

CHEIA DE 2011/2012 A CHEIA DE 2013 -
 DEZEMBRO DE 2011 A JANEIRO DE 2013
 ATIVIDADES PRINCIPAIS

- ① - Conclusão progressiva do concreto de 2º estágio e da montagem de todas as unidades do Circuito Hidráulico da Margem Direita.
- ② - Conclusão progressiva do concreto de 2º estágio e da montagem de todas as unidades do Circuito Hidráulico da Margem Esquerda.

Fls.: 2509

Proc.: 377103

Rubr.: 7



d	
c	
b	

ALTERAÇÕES

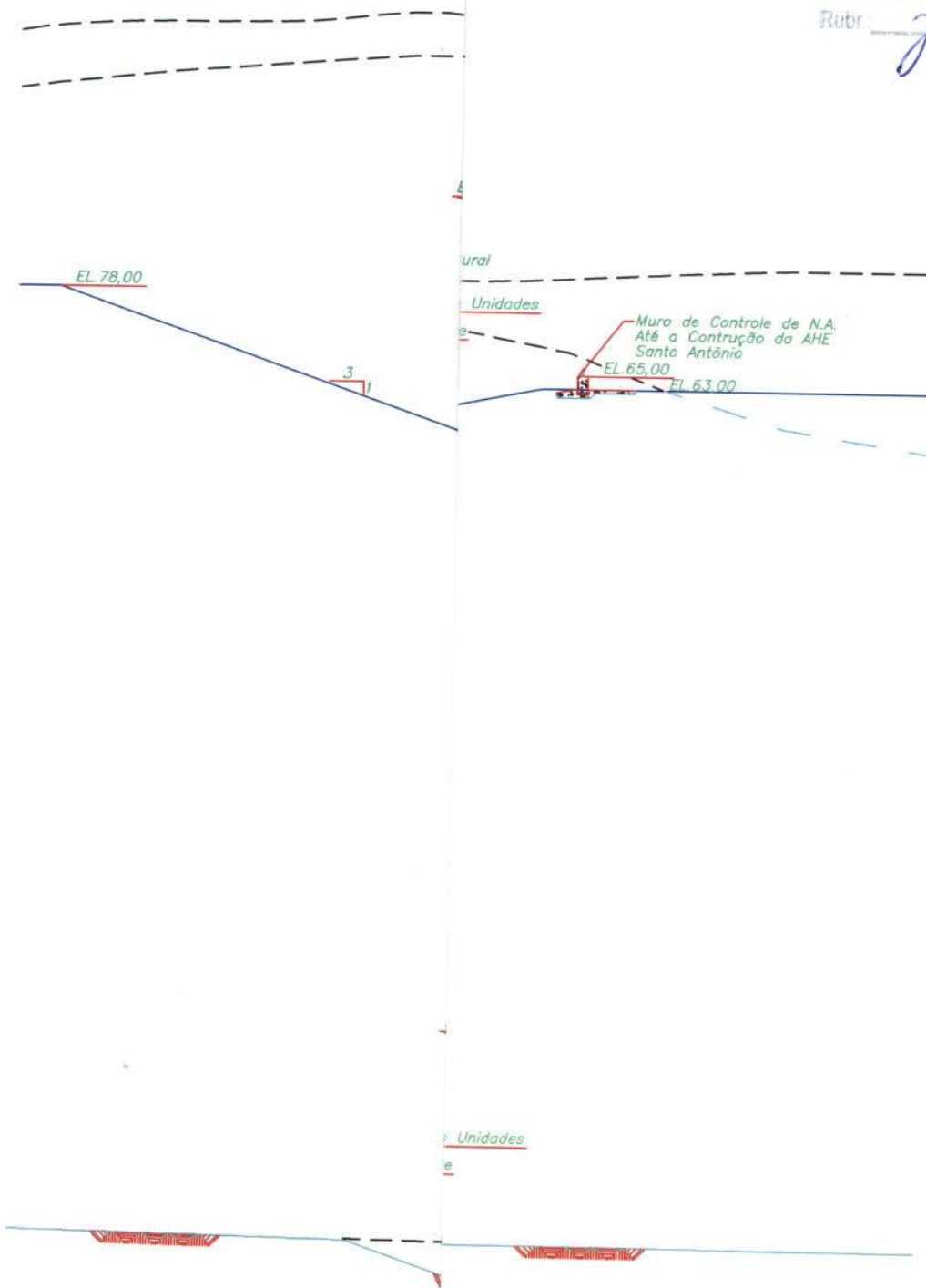
PROVEITAMENTO HIDRELÉTRICA DE JIRALI

NOVO SITIO ILHA DO PADRE
 ETAPA FINAL
 PLANTA

CR-G00-010
 0

EM BRANCO

Fis.: 2510
 Proc.: 3771/03
 Rubr.: 2



DATA	CONT./TIPO	QUANTO	TOTAL

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE CÓPIAS

d						
c						
b						
	FETO	COMPROBADO	COORDENADOR	APROV. GE	DATA	

ALTERAÇÕES

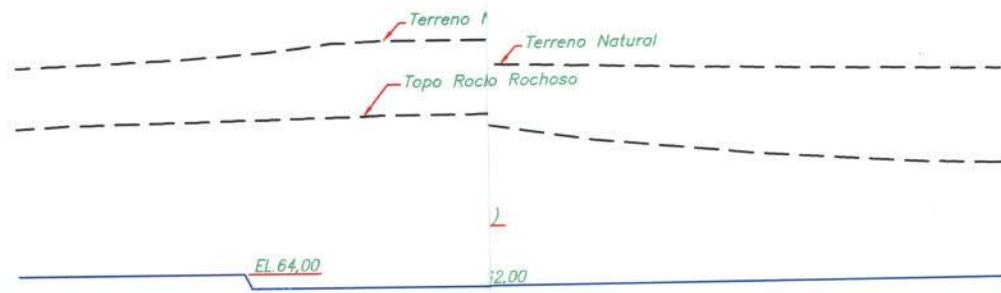
ESTUDO COMPARATIVO		
SERFIS TRANSVERSAIS NO CIRCUITO HIDRÁULICO JIRAU E ILHA DO PADRE		Nº PROJETO CR-G00-002 Rev. 0
FOLHA	01	ARC

EM BRANCO

Fis.: 2511

Proc.: 377103

Rubr.: 7



DATA	UNID./TIPO	QUANTO	TOTAL

REV.	ELAB.	VERIF.	VISTO	GERENCIA	DATA
d					
c					
b					

ESTUDO COMPARATIVO
PERFIS TRANSVERSAIS NO VERTEDOURO
JIRAU E ILHA DO PADRE

Nº PROJETO	CR-G00-003
Rev.	0
FOLHA	01
ARG.	

REVIEWS

EM BRANCO



Fls.: 2512

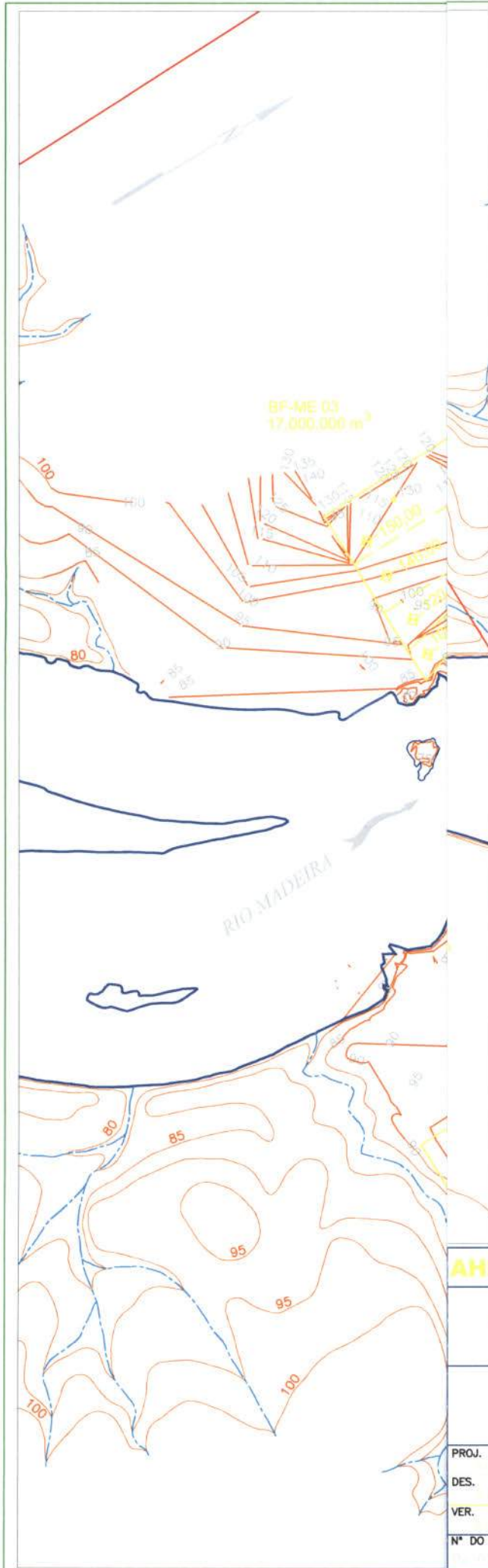
Proc.: 377103

ANEXO IV – Áreas de Bota-Fora do Arranjo Original do AHE Jirau

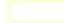
Rubr.: 7

EM BRANCO

Fis: 2513
 Proc: 377103
 Rubr: 7



LEGENDAS:

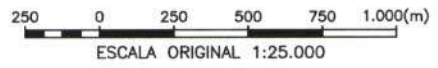
-  CURVAS DE NÍVEL OBTIDAS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, REALIZADO POR FURNAS, 2001-2004, ESCALA 1:2.000.
-  CURVAS DE NÍVEL OBTIDAS DA RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA, REALIZADA PELA AEROMAPA, 2002, ESCALA 1:10.000.
-  JT LAZIDA DE TERRA
-  BF BOTA-FORA/PLANTA DE ESTUDO

NOTA:

TRACER DE OBRANTES E ELEVAÇÕES BOTA-FORA DE MAIOR ELEV. 2001-2004, POR FURNAS.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

- Proj. de Impl. - 2004/04 - ESCALA 1:20.000
- Proj. de Impl. - 2004/04 - ESCALA 1:20.000
- Proj. de Impl. - 2004/04 - ESCALA 1:20.000



Engº José Eduardo Moreira
 CREA 21112-D - 5ª Região

AHE JIRAU - ESTUDOS DE VIABILIDADE



ODEBRECHT
 Construtora Norberto Odebrecht S.A.



PROJ.	APROVADO POR:	ÁREAS DE BOTA-FORA PLANTA	
DES.	CREA N.º		
VER.	DATA:		
Nº DO DESENHO	REV.	ESCALA	Nº DO CLIENTE

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 2514
Proc.: 377103
Rubr.: 7

OFÍCIO nº 460/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de junho de 2008

A Senhora

AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado de Rondônia – 6ª Promotoria de Justiça

Rua Jarmy nº 1555, Bairro Olaria

Cep.: 78903-037 – Porto Velho/RO (69) 32163724


Assunto: AHE Jirau – solicitação de informação.

Senhora Promotora,

1. Em atenção ao Ofício nº 536/08 – PJ-MA, informo que até o momento não foi solicitada abertura de processo de licenciamento ambiental pela empresa vencedora do leilão de energia promovido pela ANEEL para o Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau. Ou seja, não há solicitação de Licença de Instalação, a qual pudesse trazer uma solicitação de modificação do projeto detentor da Licença Prévia nº 251/2007.

3. Sem mais, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto



EM BRANCO



DIGITALIZADO NO IBAMA

Fis.: 2515

Proc.: 3771/03

Rubr.: 7

CONSÓRCIO JIRAU ENERGIA

São Paulo, 2 de julho de 2.008

Ao

IBAMA

SCEN Trecho 2 edif. IBAMA

CEP 70.718-900

Brasília

At. Sr. Valter Muchagata

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 7.613

DATA: 02/07/08

RECEBIDO: FOM

Prezados Senhores

Tendo em vista divulgação feita através da mídia sobre a apresentação ao IBAMA de projeto alternativo oferecido pela empresa Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR para ser construído no local denominado Cachoeira do Inferno, em substituição ao empreendimento leiloado, denominado UHE Jirau, no rio Madeira, município de Porto Velho - RO, vimos através da presente solicitar vistas em tal documentação apresentada pela ESBR ao IBAMA, referente àquele empreendimento alternativo.

Atenciosamente,



Irineu Berardi Meireles

Representante Legal

Líder do Consórcio

DEFIRO O PLEITO, VISTO O
DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9784/99.

Valter Muchagata
Diretor de Licenciamento
Ambiental-DILIC
Substituto

03.07.08

A CO HID,

BSB, 03/07/08

Polyana Faria Pereira

Polyana Faria Pereira

Analista Ambiental

Matrícula 1572956

DILIC/IBAMA

AO ANALISTA

LUIZ,

FAVOR PREPARAR

RESPOSTA E FOLHAMA

NO QUE O DOCUMENTO

ESTÁ A DISPOSICÃO

P/ CONSULTA.

04.07.08

Mariana
Mariana Menta Giasson
Coordenadora de Frente Hidrelétrica
e Transmissões
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Valter
Coordenador de Frente Hidrelétrica
e Transmissões
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 15 dias do mês de julho de 2008, encerrou-se o Volume nº XIII do Processo de nº 02001.003771/03-25, referente a UHE Rio Madeira, iniciado na folha nº 2350 e finalizado na folha nº 2516, abrindo-se em seguida, o Volume de nº XIV.


Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGE/DIR/IBAMA

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [Illegible]

[Illegible text]

STATE OF TEXAS
COUNTY OF [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible signature]